



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibirica Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 7392 DE 30 DE JULHO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.426, de 15 de julho de 2019, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ana Claudia Leite Correa Guardia** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 31 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113460

DECRETO Nº 7393 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5705, de 23/07/24 e 8928, de 26 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Exonerar **Marly Lisboa de Souza** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Ferreira Gomes do Projeto "**Defesa Social e Institucional**", **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 31 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113461

DECRETO Nº 7394 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0308.0283.0002/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Leandro Couto da Silva** do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Matrícula nº 0996348-0-01, Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, a contar de 08 de maio de 2025, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113508

DECRETO Nº 7395 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0007/2025 SAGEP/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Jaqueline Evangelista Braga** do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0988420-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 22 de abril de 2025, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113509

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 7396, DE 30 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.971.352,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.971.352,00 (trinta e cinco milhões e novecentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
06101 - GABINETE DO GOVERNADOR						1.722.860
04.122. 0006. 2313 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABGOV						672.860
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	672.860
04.122. 0073. 2314 - EXECUÇÃO DA AGENDA OFICIAL DO GABGOV						1.050.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.050.000
13103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						5.347.030
04.122. 0006. 2555 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SIAC						4.687.198
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.687.198
04.122. 0054. 2144 - REALIZAR ATENDIMENTOS DE EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DO SUPERFÁCIL						659.832
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	659.832
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						2.163.545
26.782. 0062. 2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						2.163.545
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.163.545
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						257.576
12.571. 0026. 2610 - IMPLANTAR A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UEAP						257.576
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	257.576
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						15.000.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						15.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	15.000.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						1.000.000
12.361. 0020. 2216 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS LOCAIS.						1.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						10.054.404
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						800.000
	0	600	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	800.000
10.302. 0102. 2446 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA - HCAL						9.254.404
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	9.254.404
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						300.000
06.182. 0041. 2705 - REALIZAR O PAGAMENTO DE DESPESAS INDENIZATÓRIAS						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR						125.937
04.122. 0006. 2521 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMPP						125.937
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	125.937

ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						24.333.435
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						24.333.435
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	24.333.435
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						257.576
12.122. 0006. 2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP						257.576
	0	501	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	257.576
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						1.000.000
12.122. 0006. 2150 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA DOS DADOS FINANCEIROS E EDUCACIONAIS.						1.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						10.054.404
10.122. 0013. 2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS						500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						1.294.540
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.294.540
10.302. 0102. 2447 - HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HCA						1.572.620
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.572.620
10.302. 0102. 2448 - HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA - HES						189.150
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	189.150
10.302. 0102. 2449 - HOSPITAL ESTADUAL DE OIAPOQUE - HEO						245.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	245.600
10.302. 0102. 2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						5.452.494
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.452.494
10.302. 0102. 2451 - HOSPITAL REGIONAL DE PORTO GRANDE - HERPG						800.000
	0	600	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	800.000
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						300.000
06.122. 0006. 2322 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CBMAP						187.726
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	187.726
06.182. 0041. 2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP						62.274
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	62.274
06.182. 0041. 2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP						50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR						25.937
04.122. 0006. 2524 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL						25.937
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	25.937

Protocolo 113522

DECRETO Nº 7397, DE 30 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.200.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						400.000
23.691. 0030. 2085 - APOIAR PEQUENOS NEGÓCIOS AMAPAENSES						400.000
	0	501	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						1.800.000
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.800.000
	0	501	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.800.000

Protocolo 113523

DECRETO Nº 7398 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0009/2025 SAGEP/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Noianne Castro Almeida** do cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Matrícula nº 0996657-9-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 1º de maio de 2025, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113510

DECRETO Nº 7399 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 360101.0076.0738.0807/2025 CMDO - CBMAP**,

RESOLVE:

Autorizar o **CEL BM Pelsondré Martins da Silva**, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Fortaleza-CE**, a fim de participar do Congresso Nacional de Bombeiros - CONABOM 2025, no período de 03 a 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113511

DECRETO Nº 7400 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 360101.0076.0738.0807/2025 CMDO - CBMAP**,

RESOLVE:

Designar o **TEN CEL QOCBM Elizeu Leão da Silva**, Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante- Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 03 a 07 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113512

DECRETO Nº 7401 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 420101.0076.1132.0334/2025 GAB - SDC**,

RESOLVE:

Autorizar **Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior**, Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de cumprir Agenda Institucional do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte, para as tratativas dos Convênios de repasse de Recurso Federal, no período de 04 a 10 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113513

DECRETO Nº 7402 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 420101.0076.1132.0334/2025 GAB - SDC**,

RESOLVE:

Designar **Celivaldo Picanço Junior**, Coordenador de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 10 de agosto de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113515

DECRETO Nº 7403 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Lucinete da Silva Luz**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, Matrícula nº 0116340-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Ruth de Almeida Bezerra, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 31 de julho de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113518

DECRETO Nº 7404 DE 30 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0070.1294.0006/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **Ricardo Otero Amoedo Bisneto** do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0117757-5-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de

7 de dezembro de 2024, na forma estabelecida no art. 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 113520

PORTARIA Nº 274/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1902.1406.0020/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, lotadas nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito de Mazagão Velho, no município de Mazagão/AP, com o objetivo de assessorar o Senhor Secretário da Casa Civil durante a transferência temporária da Sede Administrativa do Governo do Estado do Amapá para o referido Distrito, no Palácio Mutuacá, no contexto dos Festejos de São Tiago.

SERVIDORAS	PERÍODO
LAÍS RIOS LEÃO RACOVITZA	21,22,24 e 25.07.2025
RAFAELA CRISTIANE MORAES DE ARAÚJO	21,24 e 25.07.2025
RAYSSA CARVALHO DA SILVA	22 e 25.07.2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 113323

PORTARIA Nº 275/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - CASA CIVIL,

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores desta Casa Civil, referente ao mês de **Agosto/2025**, conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
0997484-9-01	Edison Luis Zilio Pavan Assessor Técnico - Nível I, Código CDS-1, do Núcleo de Serviços Gerais e Transportes	2023	01 a 30.08.2025
0997613-2-01	Evelson de Menezes Soares Gerente de Subgrupo de Atividades, Código CDS-2, do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo"	2024	11 a 25.08.2025

0980148-0-01	Francisco Alves Gomes Gerente de Subgrupo de Atividades, Código CDS-2, do Projeto "Integração"	2025	01 a 30.08.2025
0979698-3-01	Joabson Oliveira da Rocha Gerente de Subgrupo de Atividades, Código CDS-2, do Projeto "Integração"	2025	01 a 30.08.2025
0981662-3-01	Nilson da Silva Figueiredo Gerente Geral, Código CDS-3, do Projeto "Integração"	2025	04.08 a 02.09.2025

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 113457
PUBLICIDADE



Gabinete da Vice-Governadoria**PORTARIA Nº 033/2025-GAB VICE-GOV**

A Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício, nº 110101.0077.2536.0045/2025 CH/GAB - VICE-GOV,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, **Jasmim Gabriella Souto Mendes**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas Código CDS-2, **Larissa Jacarandá Barbosa**, Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Comunicação Código CDS-3, 3º SGT QPPMC **Jeilson da Silva Rodrigues**, 3º SGT QPPMC, **Ruan de Lima Saraiva** e CB QPPME **João Vitor do Rêgo Gomes**, lotados neste Gabinete do Vice- Governador, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Mazagão Velho/AP, no dia 24 de julho de 2025, para serviço de segurança e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador Antônio Pinheiro Teles Júnior, que participou do lançamento do Selo Postal e Carimbo Comemorativo, alusivos as festividades de São Tiago.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO

Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 113321

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00071

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
0033.0398.1812.0002/2025 - CAF/VICE-GOV

PROCESSO SIGA: 00002/VICE-GOV/2025

CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 00.394.577/0001-25

OBJETO: O objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ALM - Treinamento Desenvolvimento e Consultoria LTDA, para ministrar Curso e Treinamento Especializado em Petróleo e Gás Natural, composto por 6 (seis) cursos modulares, que irá ocorrer uma vez ao mês e com duração de 1 (um) dia cada módulo, com foco em áreas cruciais da indústria de PETRÓLEO E GÁS; sendo este evento gratuito e aberto ao público.

CONTRATADA: ALM - TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: Nº 54.109.827/0001-67

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

VALOR TOTAL: R\$ 39.468,00 (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos Sessenta e Oitenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

Macapá (AP), 30 de julho de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATANTE

Protocolo 113380

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 092/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0024/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no dia 22 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

CAP QOPMC DELSON JOSÉ ALMEIDA RIBEIRO;
SUB TEN QPPMC LYZIANE SOARES TAVARES;
CB QPPMC DANILO ALMEIDA CALADO;
SD QPPMC EMILLY DE FATIMA PANTOJA ARAÚJO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113362

PORTARIA Nº 093/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0025/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 23 a 25 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**3º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA BOTELHO;
SD QPPMC JOBSON WENDER FONSECA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113364

PORTARIA Nº 094/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0026/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 23 a 24 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**CAP QOPMC MARCIO SILVA LIMA;
1º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO;
1º SGT QPPMC ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES;
3º SGT QPPMC MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS;
3º SGT QPPMC ANTONIO BAIA GOZ;**

**3º SGT QPPMC WILLIAM JAMES NEVES DOMINGUES;
CB QPPMC JONY PATRICK FERREIRA MACIEL;
SD QPPMC GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM;
SD QPPMC PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113366

PORTARIA Nº 096/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0028/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 23 a 24 de julho de 2025, em serviço de levantamento precursor e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**2º TEN QOPMA DIEGO VAZ PINHEIRO;
3º SGT QPPMC JHONY LAUBERT BRAGA DA COSTA.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113370

PORTARIA Nº 097/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº

3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0029/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 22 a 23 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

CAP QOPMC CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO;
1º SGT QPPMC LIDIANE DE NAZARÉ CASTRO TRINDADE;
CB QPPMC CAROLINE PINHEIRO BOTELHO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113377

PORTARIA Nº 099/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0032/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 25 a 26 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

1º SGT QPPMC MICHEL PANTOJA MARTEL;
1º SGT QPPMC ADRIANO DA SILVA GUIMARÃES;

3º SGT QPPMC ANTONIO BAIÁ GOZ;
3º SGT QPPMC WILLIAM JAMES NEVES DOMINGUES;
3º SGT QPPMC WIMORY ANDRADE FERREIRA;
CB QPPMC CAMILA GOMES DE SOUZA;
SD QPPMC GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM;
SD QPPMC ALAN DA SILVA COIMBRA;

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113387

PORTARIA Nº 100/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.
CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.0829.6092.0003/2025/GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Afuá - PA, no período de 25 a 27 de julho de 2025, em serviço de levantamento precursor, assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira e Primeira Dama, Priscilla Bueno Flores da Silva, que estiveram em visita ao Município, em cumprimento de agenda institucional.

CAP QOPMC MARCELO VICTOR OLIVEIRA MELO;
CB QPPMC CAROLINE PINHEIRO BOTELHO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113389

PORTARIA Nº 098/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do

Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0031/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 25 a 26 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**CAP QOPMC EDELSON MELO DOS SANTOS;
1º SGT QPPMC PATRICK CHAGAS MATIAS;
3º SGT QPPMC ANTONIO PEREIRA GOMES NETO;
3º SGT QPPMC DANILO DE FREITAS FERNANDES;
CB QPPMC CAROLINE PINHEIRO BOTELHO.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113417

PORTARIA Nº 095/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6092.0027/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Mazagão Velho - AP, no período de 22 a 23 de julho de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, e familiares, ao Município, em cumprimento de Agenda Institucional referente à Festividade de São Tiago.

**1º TEN QOPMA KELSON DOS SANTOS FERREIRA;
CB QPPMC CASSIANO DE OLIVEIRA FAGUNDES.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113418

PORTARIA Nº 101/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0027/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de agenda institucional.

**CAP QOPMC EDELSON MELO DOS SANTOS;
1º SGT QPPMC MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE;
3º SGT QPPMC ANTONIO BAÍA GOZ;
3º SGT QPPMC WILLIAN JAMES NEVES DOMINGUES.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113438

PORTARIA Nº 102/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº

3109 de 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0028/2025-GSI, de 30 de julho de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional aos familiares Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, ao Município, em cumprimento de agenda institucional.

**1º SGT QPPMC ORIVALDA PANTOJA BRANDÃO;
SD QPPMC GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM.**

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 113442

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 128/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edson Rui da Silva Brasão - Motorista, Mauricio Rego de Alencar - Controlador-Geral, Angela Andreza Furtado de Oliveira - Controladora Adjunto de Ouvidoria, Victor Medeiros de Oliveira Pacheco - Analista de Finanças e Controle, Audean Ferreira Campelo - Gerente de Núcleo, Adriano Soares Sousa - Assessor Técnico - Nível II e Larima de Castro Pinheiro da Silva - Oficial de Polícia Civil para se deslocarem até o município de Pedra Branca do Amapari - AP, para cumprir o 1º Ações Itinerantes - Ouvidoria/CGE no período de 04 a 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

Maurício Rego de Alencar
Controlador-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 113320

PORTARIA Nº 129/2025-CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto n.º 3743, de 18 de março de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI e artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 127/2025-CGE/AP de 28 de julho de 2025, publicada no DOE nº 8.459 de 29 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de março de 2025.

Publique-se.

Macapá (AP), 30 de julho de 2025.

MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 113383

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 521/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV e 103-F da Lei Complementar nº 089 de 01 de julho de 2015, e

Considerando as disposições da Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, que regulamenta o regime de plantão e folgas compensatórias dos Procuradores do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Procuradoria-Geral do Estado nos dias de plantão, incluindo-se os finais de semana, feriados e pontos facultativos;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos as atividades do Poder Judiciário funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos permanece a necessidade de análise jurídica em processos administrativos e

judiciais urgentes:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Procuradores do Estado do Amapá para cumprirem a escala de plantão nas datas abaixo especificadas, conforme previsto na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE:

I - Dia 02 e 03 de agosto de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- c) Dr. Miguel Zimmermann Martins;
- d) Dr. Thiago Lopes Ribeiro Leão.

II - Dia 09 e 10 de agosto de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Narsen de Sá Galeno;
- c) Dr. Dirceu Chaves prata;
- d) Dr. Otávio de Santana Neto.

III - Dia 16 e 17 de agosto de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Marcelo Ramos Alves;
- c) Dr. Hélio Rios Ferreira;
- d) Dr. André Rocha.

IV - Dia 23 e 24 de agosto de 2025:

- a) Dr. Narsen de Sá Galeno;
- b) Dra. Jeane Alessandra Teles Martins Paiva;
- c) Dra. Luciana Lima Marialves de Melo;
- d) Dr. Philippe de Castro Firmino.

V - Dia 30 e 31 de agosto de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dra. Maria Alice Lopes Leda;
- c) Dra. Lorena da Ponte Souza Prado;
- d) Dr. Fábio Rodrigues de Carvalho.

Art. 2º - Os Procuradores designados para o plantão deverão atender às demandas administrativas e judiciais de caráter urgente, conforme as disposições previstas na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, devendo ainda manter-se disponíveis durante todo o período de plantão.

Art. 3º - Em todos os casos, o regime de plantão terá início às 17h do dia anterior às datas previstas no artigo 1º desta Portaria, estendendo-se até as 23h59 do último dia do plantão, para fins de disponibilidade e atendimento a eventuais demandas urgentes, ressalvados os casos em que haja previsão diversa em norma específica.

Art. 4º - É vedado ao Procurador do Estado designado para o plantão ausentar-se do município de Macapá-AP durante o respectivo período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado.

Polícia Militar**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 015 - DL, DE 29 DE JULHO DE 2025**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Governamental nº 4610 de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 8.176 de 04 de junho de 2024**, e com base no que dispõe o Decreto nº 4026 de 06 de novembro de 2009 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOPMS URIEL DAVI DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 012321-2-02, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e o **CB QPPMC WENDEL COSTA FIGUEIREDO**, matrícula nº 0094006-2-01, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX para que sob a presidência do primeiro, recebam os materiais de consumo referente à **NOTA DE EMPENHO 2025NE01335** estabelecida junto a empresa **COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para a aquisição de medicamentos anti-infecciosos, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º Os FISCALIS deverão exercer as atribuições descritas na Lei nº 14.133/21, Art. 117 e parágrafos 1º e 2º, adotando todas as medidas cabíveis;

Art. 3º OS FISCALIS deste Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, por necessidade de serviço;

Art. 4º A Fiscalização de que trata esta Portaria terá vigência a contar da data de sua assinatura e **vigorar até o término da relação contratual**;

Art. 5º Que a Diretoria Administrativa da PMAP seja comunicada sobre os Fiscais nomeados para o acompanhamento e tomar providências que julgar necessária;

Art. 6º A fim de realizarem o controle e acompanhamento de todas as ocorrências referentes ao fornecimento do presente objeto, os fiscais terão um prazo de 05 (cinco) dias para conferição e confecção do competente Termo de Recebimento de Material, após o transcurso do prazo de entrega, tramitando-se as documentações pertinentes por meio do processo PRODOC Nº 0003.1325.0230.0001/2025 - DA/DCC/PMAP.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Macapá, 29 de julho de 2025.

LIELSON MILBORGES DA COSTA JUNIOR - CEL
QOPMC
Comandante Geral da PMAP
(assinado eletronicamente)

Polícia Civil**PORTARIA N.º 261, DE 29 DE JULHO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0068/2025 - DAA/DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ROBEVAL DUARTE TOURINHO**, Agente de Polícia Civil - Patrimônio/DGPC, Matrícula n.º 947466; **PAULO DA SILVA TRINDADE**, Datilógrafo - Patrimônio/DGPC, SIAPE n.º 1019229; **LIDIANNE FELIX CAMPOS**, Oficial de Polícia Civil - Patrimônio/DGPC, Matrícula n.º 9889078; **WAGNER BARBOSA MACIEL**, Agente de Polícia Civil - Patrimônio/DGPC, Matrícula n.º 9888535; e **WENE VALENTE DA SILVA**, Agente de Polícia Civil - Corregepol/DGPC, SIAPE n.º 3017968, que se **deslocarão desta capital Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP**, no período de **05.08.2025 a 08.08.2025**, com a finalidade de realizar o levantamento dos bens móveis permanentes do CIOSP Oiapoque, referente ao inventário do exercício 2025, no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, bem como realizar a substituição de todos os números de patrimônios dos referidos bens pelo novo modelo de etiquetas com QR CODE.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autoriza-se o pagamento de **03 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária** a cada servidor(a).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 113293

PORTARIA N.º 264, DE 30 DE JULHO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0771.2320.0070/2025 - DAA/DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ**, Oficial de Polícia Civil - DIJS/DPI, Matrícula n.º 9673237; **ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA**, Oficial de Polícia Civil - DIJS/DPI, Matrícula n.º 1138090; **SUZANE GOMES DE SOUZA PICANÇO**, Agente de Polícia Civil - DIJS/DPI, Matrícula n.º 1029924; **SUSY RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - 2ª DPS/DPI, Matrícula n.º 9808116; **LEONARDO DE SENA SIMAS**, Agente de Polícia Civil - DIJS/DPI, Matrícula n.º 9673695; **CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA**, Agente de Polícia Civil - DP Calçoene/DPI, Matrícula n.º 9889221; **MILTON RENAN CABRAL DA COSTA**, Agente de Polícia Civil - DP Vitória do Jari/DPI, Matrícula n.º 9888209; e **RAMON MORAES DE SOUZA**, Oficial de Polícia Civil - DTIC/DGPC, Matrícula n.º 1003604, que se **deslocarão dos municípios de Macapá/AP, Santana/AP, Vitória do Jari/AP e Calçoene/AP até o município de Ferreira Gomes/AP**, no período de **01.08.2025 a 04.08.2025**, para participação nas ações de prevenção à criminalidade, por meio da "Operação Shamar", no evento denominado "CARNAGUARI".

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autoriza-se o pagamento de **03 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária** a cada servidor(a).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 113382

PORTARIA N.º 262, DE 29 DE JULHO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e tendo em vista o Processo n.º 0043.0829.2320.0022/2025 - DAA/DGPC,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO**, Delegado de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 9695400; **FABRÍCIO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 564494; e **ALAN CHAGAS DA SILVA**, Agente de Polícia Civil - DP Cutias/DPI, Matrícula n.º 947431, que se **deslocarão desta capital Macapá/AP até a capital federal Brasília/DF**, no período de **04.08.2025 a 11.08.2025**, com a finalidade de realizar o recebimento de equipamentos, soluções em software e tecnologias referente ao Programa Integra, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, e Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8942, de 13.11.2023, autoriza-se o pagamento de **07 (sete) diárias integrais e 1/2 (meia) diária** a cada servidor(a).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 113390

PORTARIA N.º 260, DE 29 DE JULHO DE 2025, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC.

Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, e com fundamento no artigo 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais do Contrato nº 010/2025-DGPC/AP**, celebrado entre a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá e a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: Nº 45.329.312/0001-81**, cujo objeto é a aquisição de centrais de ar, visando atender as necessidades das unidades que integram a Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá.

Lidianne Felix Campos, Oficial de Polícia, Matrícula nº 988907 - 1ª Membro e Presidente;

Wagner Barbosa Maciel, Agente de Polícia, Matrícula nº 0988853-5-01 - 2º Membro;

Paulo da Silva Trindade, Datilógrafo, Matrícula nº 1019222 - 3º Membro.

Art. 2º. Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, conforme atribuições previstas no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a fiel execução do ajuste.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 113401

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - DGPC/AP

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: Empresa: **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ: Nº 45.329.312/0001-81. CLÁUSULA**

PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de centrais de ar, visando atender as necessidades das unidades que integram a Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 87.951,60 (Oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).** **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos dotados à DGPC, conforme: Unidade Orçamentária: 35101 - Polícia Civil do Estado do Amapá, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, - Programa de Trabalho: 462278 - Operacionalização da Polícia Civil, Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

Macapá-AP, 23 de julho de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP

CONTRATANTE

Protocolo 113404

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 029/2024 - DGPC/AP

Contratante: Delegacia Geral De Polícia Civil - DGPC.
Contratada: **N J S MACHADO LTDA**, CNPJ Nº: 00.908398/0001-69. **Objeto:** Concessão de reajuste no valor contratual mediante aplicação do percentual de 5,477190%, apurado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025. **Valor:** O valor mensal estimado da contratação será de **R\$ 56.280,41 (Cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).** O valor global anual estimado será de **R\$ 675.364,93 (Seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).** **Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram modificadas com o presente apostilamento.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 113407

Corpo de Bombeiros

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025 CCONV/CBMAP**

Processo PRODOC n.º 0015.1672.0806.0011/2025.
Unidade Gestora: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** STAR COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de atividade

física, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **Custo Total da Contratação:** R\$ 2.095,44. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 30 de julho de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 113347

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 CCONV/CBMAP

Processo PRODOC n.º 0015.1672.0806.0011/2025. **Unidade Gestora:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** SUD COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de atividade física, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **Custo Total da Contratação:** 2.080,00. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de Assinatura: 30 de julho de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 113349

Polícia Científica

PORTARIA Nº 151/2025-PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTIFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 7094, de 11 de julho de 2025, tendo em vista os Ofícios nº 370101.0077.1426.0048/2025-SANTANA-PCA e Nº 370101.0077.0581.0171/2025-DC-PCA.

RESOLVE:

ART. 1º. AUTORIZAR as servidoras CILENE DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA - Perito Criminal e MICHELE PICANCO DO CARMO - Perito Criminal, para viajarem da sede de suas atribuições cidades de Macapá e Santana até a cidade de Curitiba-PR, com finalidade de participarem do evento INTERFORENSICS/2025, no período de 24 a 29 de agosto de 2025.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 06 (seis) diárias às servidoras em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

Cesar Augusto Queiroz Nascimento

Diretor Geral em Exercício/Polícia Científica-PCA

Protocolo 113314

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 175/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 174/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF);

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, nos termos do item II do Edital 174/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Processo Prodoc nº 0007.0053.0296.0001/2025.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF), nos termos do item II do Edital nº 174/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Processo Prodoc nº 0007.0053.0296.0001/2025.

III – Tornar Público no Anexo III deste Edital, o Resultado Definitivo da 2ª Fase - Exame Documental e da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF), dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital 172/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - REPUBLICAÇÃO, em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases, encaminhadas por meio do Processo Prodóc nº 0007.0053.0296.0001/2025.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

EDITAL Nº 175/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

CLAS.	NOME	RECURSO
1351	JURACY DOS SANTOS CHAGAS	DEFERIDO
1429	VALESKA MARECO GOMES SANTOS	DEFERIDO
1431	ALEX RODRIGUES CARDOSO	INDEFERIDO
1458	AUDI VIERO NETO	DEFERIDO
1471	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
1493	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO	DEFERIDO
1505	ERICA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
1525	CARLOS ANDRE CONCEICAO DA SILVA	DEFERIDO
1533	ROSIANE CHAVES GUERREIRO	DEFERIDO
1544	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO	DEFERIDO
1558	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES	DEFERIDO
1582	ELIELTON ANDRE DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
1585	EMILLY CAROLINE SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
1610	THARLLY FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO

EDITAL Nº 175/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO II – RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

CLAS.	NOME	RECURSO
1291	DOUGLAS MENDES AMORIM	DEFERIDO*
1304	PEDRO XISTO DA SILVA	INDEFERIDO
1312	ANTONIEL MACIEL DA SILVA	INDEFERIDO
1333	BRENDA PAMELA DA COSTA BRITO	INDEFERIDO
1342	EMANUELLY DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO
1363	ISABELA CORREA SANTOS	INDEFERIDO
1372	TIAGO GOMES DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
1385	JULI CAROLINA DOS SANTOS TORRINHA	INDEFERIDO
1393	BRIELE SILVA VILHENA	INDEFERIDO
1451	LARISSA COUTO CAMPELO	INDEFERIDO
1453	KARISIA NASCIMENTO RIBEIRO	INDEFERIDO
1458	AUDI VIERO NETO	INDEFERIDO
1464	KEREM PINHEIRO RAMOS	INDEFERIDO
1470	WANNE ARAUJO COIMBRA	INDEFERIDO
1477	BEATRIZ PRISCILA TAVARES BARBOSA	INDEFERIDO
1478	LUANA KERLLY DE MEDEIROS FERREIRA	INDEFERIDO
1510	ANGLESON DA COSTA MOIZINHO	INDEFERIDO
1519	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES FILHA	INDEFERIDO
1525	CARLOS ANDRE CONCEICAO DA SILVA	INDEFERIDO
1533	ROSIANE CHAVES GUERREIRO	INDEFERIDO
1539	REBECA DE SOUSA FREITAS	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1547	CAIO LEANDRO ALVES MACHADO	INDEFERIDO
1548	THAÍS SOUZA DO LIVRAMENTO	INDEFERIDO
1563	THAIS DA COSTA PANTOJA	DEFERIDO
1585	EMILLY CAROLINE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
1587	ISIS GONCALVES BANDEIRA	INDEFERIDO
1603	KETHELYN KAROLYNE DOS REIS TAVARES	INDEFERIDO
1607	DJENE BEKER SANTOS MARCON	INDEFERIDO
1617	SUELLEN VALERIA MODESTO DA SILVA	DEFERIDO
1631	LUCAS FACUNDES DOS SANTOS	INDEFERIDO

* Candidato cujo recurso foi deferido. Dessa forma, está com a publicação do resultado definitivo da Avaliação de Capacidades Físicas Suspensa. Será necessário reiniciar a Avaliação das Capacidades Físicas a partir do teste de resistência muscular abdominal, o que ocorrerá com a publicação do próximo edital.

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 175/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)						RESULTADO
			SITUAÇÃO	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	SITUAÇÃO	
1285	0006400c	RIANE CAVALCANTE VASCONCELOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1286	0016973a	SAULO DO NASCIMENTO DE ARAUJO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1287	0025160e	CATHERINE SILVA DA CUNHA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1288	0022644a	DANIELSON SILVA DE ANDRADE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1289	0019082c	LUCAS FONSECA FREITAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1290	0025265h	JORGE LUIZ FARIAS LEITE FILHO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1291	0000561h	DOUGLAS MENDES AMORIM	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	-	-	-	-	-	*
1292	0013627k	JOSE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1293	0009710k	FAGNO DOS SANTOS BARROS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1294	0010833j	UMBELINA SOUZA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1295	0025946j	GUILHERME PRADO BARRIGA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1296	0018039h	PAULO NOBRE DA SILVA JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1297	0013154e	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1298	0015581a	IZABELLE DE MORAIS SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1299	0019347b	ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1300	0011942i	MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1301	0023208h	AMARO AGOSTINHO NASCIMENTO JUNIOR	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1302	0011238a	RAISA SOUZA PEREIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1303	0001941a	SABRINA SA DOS REIS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1304	0025154j	PEDRO XISTO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	35m/100m	INAPTO	ELIMINADO
1305	0026835f	MARCOS GOMES DA LUZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1306	0013734a	MICHELE RUFINO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1307	0026253f	ERICK BRITO MARQUES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1308	0011337c	ANDRESSA BEATRIZ RIBEIRO SALES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1309	0011970c	JOSE EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1310	0006369b	BEATRIZ COSTA MONTEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1311	0021291k	MELYN LORANNE BATISTA PEREIRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1312	0012270b	ANTONIEL MACIEL DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	28/32	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1313	0010882a	SAULO FREITAS MORAIS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1314	0026604i	LUIS FELIPE DA SILVA FARIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1315	0027556g	TARCIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1316	0010186c	EDUARDO SOARES FREITAS MOURA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1317	0015370j	MARCELO WESLEY LEAL SANTA BRIGIDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1318	0004710h	ALAN RENNER VILHENA DAMASCENO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1319	0020935b	WESLEY COSTA CORREIA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1320	0019817b	FELIPE DENNIS CASTRO ROCHA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1321	0000678g	MARCOS VINICIOS CALADO NASCIMENTO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1322	0011170d	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1323	0007940g	TIAGO ARNON SANTOS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1324	0011685d	FELIPE SOARES COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1325	0003032g	DENYSE DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1326	0019150e	ALBERTHY GABRIEL DE SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1327	0004794g	CLEYTON WOLCKER MUNIZ PAULA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1328	0001053e	THAUANNA MIKAELLY FERREIRA DA SILVA SOUSA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1329	0030327g	BENEDITO BRENDON QUEIROZ SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1330	0023011k	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1331	0024647f	JULIANE FERREIRA SARMENTO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1332	0001417f	LUIS FELIPE PINHEIRO BRITO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1333	0019300i	BRENDA PAMELA DA COSTA BRITO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	20/30	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1334	0013849g	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1335	0018245k	LUIS AUGUSTO DA PAIXAO FROZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1336	0006644i	EVANGELO DE SOUSA SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1337	0006476c	JOAO VICTOR D E MELO ALVES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1338	0020149c	CAIO AUGUSTO CHAVES DE FARIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1339	0004826e	DIEGO RAMON ROSARIO DE SOUSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1340	0015893i	NATALIANE ARAUJO AZEVEDO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1341	0008800g	LUENA LENNY DIAS VALERIO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1342	0030184k	EMANUELLY DA SILVA ARAUJO	APTO	2.000m/2.000m	27/30	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1343	0013536h	MAIKE DONALD SILVA SOUSA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1344	0020692b	SAMARA ALMEIDA DE MATTOS	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1345	0003800d	GISELE DOS REIS CARDOSO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1346	0028930j	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1347	0019224h	LUCIANY DOS SANTOS AMARAL	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1348	0024557e	LUCAS DAVID BEZERRA DE SOUSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1349	0015416h	GESSICA MELO DE ALMEIDA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1350	0027348k	JOAO EDUARDO NUNES NASCIMENTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1351	0012759a	JURACY DOS SANTOS CHAGAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1352	0018716b	HUDSON COSTA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1353	0009768i	RAFAEL ARAUJO SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1354	0019382d	METUSALEM DE JESUS SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1355	0001159j	FELOMENA BRAGA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1356	0004791a	ANA CAROLINA RODRIGUES ARAUJO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1357	0008890a	RUSSY MACIEL CORREA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1358	0030134g	LUIZ ANDRE LIMA DE PAULA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1359	0027336d	WELLEN FERNANDA PEREIRA GONCALVES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1360	0014022d	PAULO VINICIUS LOPES VIANA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1361	0003235j	ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4853/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
1362	0015783b	ELIANE DOS ANJOS NUNES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1363	0029781b	ISABELA CORREA SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1364	0016741b	JEOVA DE SOUZA CAMPOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1365	0026111h	ANANDA GOMES MORAES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1366	0006086a	VITOR EMANUEL CAVALCANTE VIEGAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1367	0009200j	WALLACE SOUSA E SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1368	0022577a	JOAO VICTOR ASSUNCAO DE LIMA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1369	0005139b	THAINA PANTOJA CORREA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1370	0028212b	ERICA MIRANDA BATISTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1371	0008015j	FLAVIO CARDOSO SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1372	0018645e	TIAGO GOMES DA SILVA RODRIGUES	APTO	1.700m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1373	0011665i	PAULA CAROLINE FIGUEIREDO DA CONCEICAO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1374	0021295h	RICARDO DA SILVA SEGUNDO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1375	0000107h	LUANNE VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1376	0000871a	ALEI ABI BARRETO LEITE	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1377	0002556c	ANA KAROLINE DE SOUZA DAMASCENO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1378	0003272e	LUCAS FERREIRA TAVARES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1379	0011830i	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS MARTEL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1380	0022263k	LORENCO BRITO DE MORAES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1381	0017775b	JANDOVAL GUIMARAES PEREIRA JUNIOR	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1382	0023721i	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1383	0013724i	IGOR RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1384	0006254g	MARCOS VINICIUS MARTINS CARVALHO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1385	0013176d	JULI CAROLINA DOS SANTOS TORRINHA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1386	0017067h	WESLEY ALVES SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1387	0002692k	JOAO GILBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1388	0001611b	WENDELL HENRICK DOS SANTOS SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1389	0028910d	AJACSON DE CARVALHO MESQUITA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1390	0023819d	ROBSON LUIZ RAMOS DIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1391	0010300h	TIAGO DO ESPIRITO SANTO BARROSO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1392	0019501h	BENILSON ARAUJO DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1393	0029156a	BRIELE SILVA VILHENA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1394	0005252i	KARYS RUAN WANZELER MEDEIROS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1395	0004357g	JERFESON RODRIGUES DA CRUZ	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1396	0023809a	JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1397	0016995k	LEIDIANE CARVALHO LOBATO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1398	0010853e	GABRIEL GUILHERME WANZELER ROCHA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1399	0001918f	WYLLEN PIMENTEL LEITE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1400	0008619i	LUCIANA ARAUJO MARECO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1401	0018402a	RONAN FURTADO GUEDES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1402	0017037j	WILCLYS AMARAL PORTELA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1403	0020740i	JEAN MOREAU DE ARAUJO RUI SECO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1404	0007085d	WERLE ARAUJO DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1405	0013120j	LARISSA DA SILVA MOURAO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1406	0018653d	ANDRE HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1407	0022959d	ADRIANO JULIO SANTOS DA COSTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1408	0016783g	RAFAEL MONTEIRO PIMENTEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1409	0005570a	MATHEUS MENDES DA CRUZ	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1410	0005807f	FERNANDO ALBERTO ALMEIDA OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1411	0001515f	MAXWELL RAMOS DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1412	0030851b	EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS FLEXA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1413	0015084i	AILAN GUIMARAES MORAIS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1414	0029218h	EFRAIN CARMO DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1415	0004339e	MARCO ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1416	0020198e	ALESSANDRO SOUSA PEREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1417	0002533b	GIZELE COELHO TEIXEIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1418	0011978h	RAYANE NERY VASCONCELOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1419	0029932h	WILLIAM SILVA DE CARVALHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1420	0001769d	EDSON BRITO RODRIGUES NETO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1421	0015208a	GABRIEL ORTEGA LOPES SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1422	0004419c	FABIO DA COSTA MOTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1423	0019205d	FELIPE FERREIRA ARAUJO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1424	0006031i	RAFAEL SOUSA MACHADO DOS SANTOS	APTO	2.200m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1425	0030684i	CAETANO BELO DE OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1426	0020691k	RONILSON MAIA SANTANA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1427	0006286i	RAFAELA BATISTA DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1428	0019442g	RYAN PATRICK GRACA BARBOSA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1429	0025798j	VALESKA MARECO GOMES SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1430	0025055h	NICOLLY AZEVEDO DAS NEVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1431	0017380a	ALEX RODRIGUES CARDOSO	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
1432	0026947f	CLEANNE NOBRE MARTINS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1433	0023014f	RODRIGO ABREU SILVA	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1434	0023820k	SUELE PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1435	0008836f	HEYTTOR SAMPAIO LIMA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1436	0016802g	JEAN FARIAS FEITOZA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1437	0022117k	VINICIUS BERTHO CARDOSO OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1438	0003616k	FERNANDO JOAO DOS SANTOS MEDEIROS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1439	0016752g	NATAYANI DE ARAUJO PALHETA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1440	0001320b	KEVEN PATRICK ALVES CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1441	0023252k	IDA JAMIRY DA FONSECA DALMACIO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1442	0003147b	PATRICK ARAUJO AZEVEDO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1443	0014160e	DARLAN PALMERIM FERREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1444	0026965h	RANGGEL CARVALHO SIMOES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1445	0021756g	LEANDRO RODRIGO LIMA BARROSO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1446	0000986g	PEDRO DANIEL MOREIRA DE SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1447	0003968i	GIRLENNY DE ARAUJO FREITAS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1448	0021608c	ALERRANDRO RAFAEL TRINDADE MARQUES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1449	0024943j	ANA PAULA SERRAO DA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1450	0001067e	GABRIELLA ALVES DE LIMA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1451	0003836c	LARISSA COUTO CAMPELO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1452	0016107k	NATALIA CARDOSO TRINDADE	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1453	0030364b	KARISIA NASCIMENTO RIBEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1454	0014036d	ANA MARIA DA SILVA MARQUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1455	0026574d	JESSICA CAROLINE BEZERRA MARQUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1456	0018436g	YASMIN ARIEL DE SOUZA DAIBES	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	ELIMINADO
1457	0011821h	PEDRO EMANOEL SANTOS DE AGUIAR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1458	0000505i	AUDI VIERO NETO	APTO	1.900m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1459	0000354c	MARCELA DA SILVA CASTILHO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1460	0006500g	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1461	0000226e	GUILHERME LIMA MOITA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1462	0023007i	KEZYA GOMES SOUZA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1463	0016319d	MARINA ALMEIDA MARQUES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1464	0025297j	KEREM PINHEIRO RAMOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1465	0018228k	ADRIELLY DA SILVA SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1466	0009755k	DAVI BARBOSA DE MELO BRAGA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1467	0005703e	ADRILA AMANDA PEREIRA DA COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1468	0008950d	NADIA NIVEA DA COSTA SOUZA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1469	0005788f	MARINA LIMA DE ALMEIDA WORREL	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1470	0005235i	WANNE ARAUJO COIMBRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1471	0007119f	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1472	0020490a	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1473	0005177j	ANDRESSA WITORIA MONTEIRO DOS SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1474	0006364c	ANA SARA SILVA COSTA	APTO	1.300m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1475	0026000j	SAVIO BRUNO DO CARMO SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.100m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1476	0020771i	ELDER PATRICK DE LIMA MORAIS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1477	0019157h	BEATRIZ PRISCILA TAVARES BARBOSA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1478	0000491b	LUANA KERLLY DE MEDEIROS FERREIRA	APTO CONDICIONAL	1.950m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1479	0016670e	EMANUELLY CHRISTINE ATAYDE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1480	0021310k	EDUARDO NERY MACHADO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1481	0019570e	JHENNYPH KELLY NUNES DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1482	0029046e	JULIANE CARDOSO MALHEIROS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1483	0026951h	JHON DIAS RAPOSO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1484	0027676f	JOAO PAULO BRITO DE MEDEIROS	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1485	0026834d	LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1486	0015163e	CHRISTIAN KALVIN RODRIGUES MACIEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1487	0009391j	VANESSA THAIS LIMA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1488	0007321a	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1489	0020251e	ANA BIATRIZ DIAS CARVALHO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1490	0027687k	RAUEL DE ALMEIDA DA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1491	0012995b	BARBARA LIS RABELO BRITO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1492	0020505j	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1493	0013655e	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1494	0017375h	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1495	0019174h	JULIANA MORAIS SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1496	0021626e	LEONARDO LOPES COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1497	0004484c	MARCOS PAULO VILHENA BARROS JUNIOR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1498	0010008a	JESSICA LORANA SANTOS MAGNO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1499	0027425c	HENIGUE ALVES FE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1500	0024639g	ERIC LUCAS DE LIMA GONZAGA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1501	0027030b	MICHEL NERY SEABRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1502	0023629j	MARCO ANTONIO BRAZAO MACHADO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1503	0005883k	ALEX WILLIAN NUNES DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1504	0003762k	PEDRO HENRIQUE TOURINHO RIBEIRO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1505	0016951b	ERICA DA SILVA CARDOSO	APTO	REAGENDAENTO POR GRAVIDEZ/PUERPÉRIO PRODOC Nº 0003.0143.3152.0003/2025						REAGENDAMENTO**
1506	0029661c	CAMILY DAS GRACAS SOUZA ALVES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1507	0010241g	ALICIA FABRINE MONTEIRO THOMAZ	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1508	0003176i	NEUTON CARLOS COUTINHO LIMA	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1509	0027715a	GABRIEL PEDRO ARAUJO SOUSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1510	0010617d	ANGLESON DA COSTA MOIZINHO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	70m/100m	INAPTO	ELIMINADO
1511	0012784k	JEFFERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1512	0015178g	LUYS EDUARDO QUEIROZ MACIEL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1513	0019506g	DAYLAN NILO BATISTA MONTEIRO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	1/5	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1514	0008121i	CAMILA ELIAS PIMENTEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1515	0006651f	JESSICA ARAUJO DO CARMO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1516	0017855k	YASMIM EMANUELLE BECKMAN ALVES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1517	0001688d	JOAO MATHEUS FERREIRA DE ALMEIDA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1518	0001752i	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1519	0012769d	ROSIMEIRE DA SILVA RODRIGUES FILHA	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1520	0015485e	PABLO DE SOUZA JESUS (PRODOC N° 130101.0068.1038.4943/25	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
1521	0025388b	KATRINY PACHECO QUEIROZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1522	0005933k	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA NETO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1523	0011219h	JESSICA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1524	0020934k	WENDEL NAELTON CORREA SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1525	0029189e	CARLOS ANDRE CONCEICAO DA SILVA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1526	0007323e	ANDRE VITOR CAVALCANTE CRIZANTO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1527	0017807k	FABIO RODRIGUES CASTELO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1528	0002776f	INGRID LIMA ABSOLAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1529	0024441h	MAYCON BARBOSA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1530	0017183j	PAULO MAX RIBEIRO COUTINHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1531	0025198h	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1532	0020940f	ANNY BEATRIZ MORAES BITENCOURT	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1533	0014140j	ROSIANE CHAVES GUERREIRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1534	0000328b	ARTHUR DA SILVA FERREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1535	0005004a	ELENA DA SILVA CASTRO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1536	0028932c	STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1537	0030813e	IRENE CASTRO DE SOUSA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1538	0011916h	RENAN LEAO DIAS DE ARRELIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1539	0007020i	REBECA DE SOUSA FREITAS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1540	0008149i	LUCAS CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1541	0007365j	SHELDON JOSE DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1542	0023104g	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1543	0010767a	FLAVIA DAYANNY QUEIROZ LOBATO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1544	0026454e	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1545	0030063j	FELIPE GOMES TRINDADE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1546	0003577e	GERALDO GOMES CUNHA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1547	0005150a	CAIO LEANDRO ALVES MACHADO	APTO CONDICIONAL	2.125m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1548	0013240i	THAIS SOUZA DO LIVRAMENTO	APTO CONDICIONAL	1.750m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1549	0021579k	ALINNE DE PAULA GONCALVES DA COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1550	0028648f	JULIA LUIZA ARAUJO DE SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1551	0016027b	CHARLES WENDEL NASCIMENTO DE MIRANDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1552	0021370g	FABIANA MORAIS CUNHA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1553	0001684g	HARAMYS ERICKSON CHAVES DE MENDONCA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1554	0020308h	DANIELE REINALDO MARQUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1555	0011370a	MONICA COSTA DE VASCONCELOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1556	0029607h	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS PASTANA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1557	0024856d	ERICK ANDREY ROCHA DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1558	0012680j	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1559	0008085i	JOAO LUCAS FERREIRA DE ANDRADE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1560	0016643b	ELDER DOUGLAS DE OLIVEIRA BORGES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1561	0028033b	IASNARA BRAGA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1562	0011814k	JOAO ITALO BORGES FERREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1563	0027918d	THAIS DA COSTA PANTOJA	APTO	REAGENDAENTO POR GRAVIDEZ/PUERPÉRIO PRODOC Nº 0003.0143.3152.0003/2025						REAGENDAMENTO**
1564	0009858j	FALCO RAMOS ARAUJO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1565	0001088b	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1566	0027146j	IVAN SANTOS SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1567	0025279h	ALEXANDRE DA SILVA BORGES (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4978/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
1568	0003189g	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS ATAIDE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1569	0017693k	MESSIAS GAMA REIS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1570	0017583d	ERLANDSON DE SOUZA COSTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1571	0003849a	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1572	0028404k	IZABELE CRISTINA GATINHO DE LIMA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1573	0012077h	MARCOS VICTOR OLIVEIRA CAMPOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1574	0022776g	BRUNA DOS SANTOS CAMPELO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1575	0009876a	CAIO RODRIGO FERREIRA TRINDADE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1576	0009650h	AGATHA MICHELLY MENDES ALVES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1577	0008762c	JOSE VITOR FERREIRA ARAUJO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1578	0019261c	EMANOEL THIAGO SILVA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1579	0006180d	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1580	0030121i	CLARCK LOBATO DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1581	0000847d	DANILO TAVARES COUTINHO CARDOSO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1582	0027807f	ELIELTON ANDRE DOS SANTOS CARVALHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1583	0023503j	LEONAM BRITO DIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1584	0025359f	LILIANE LIMA PAZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1585	0028179h	EMILLY CAROLINE SANTOS DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1586	0008546h	ITALO BARBOSA CAVALCANTE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1587	0029558j	ISIS GONCALVES BANDEIRA	APTO CONDICIONAL	1.600m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1588	0016920b	ELIAN BRITO DO CARMO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1589	0020808f	ROBERTO FACANHA MAGALHAES JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1590	0018787c	POLIANA SEPEDA DE FREITAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1591	0014767j	ELIVANIA AGENOR FERREIRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1592	0007200k	THAYS DA SILVA SOUSA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1593	0006402g	ROSA MARIA CARVALHO SEREJO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1594	0019297b	ALAFI CAMPOS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1595	0023193j	JULYAN GUILHERME LACERDA DE ALMEIDA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1596	0022838c	ALLAN DOS SANTOS VASCONCELOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1597	0030251k	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1598	0014496e	RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1599	0012592b	CAIO RODRIGO HOMOBONO SEABRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1600	0026393k	ODELINA BALIEIRO PALHETA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1601	0014485k	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1602	0020830j	LUCAS GUIMARAES SOUZA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1603	0003353e	KETHELYN KAROLYNE DOS REIS TAVARES	APTO	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1604	0006213d	NADSON RODRIGUES SANTANA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1605	0027184g	SILNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1606	0030333b	GILVAN DOS SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1607	0012195c	DJENE BEKER SANTOS MARCON	APTO	2.000m/2.000m	24/30	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
1608	0015687f	BENEDITO DOS SANTOS TORRES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1609	0030055k	ALEXANDER CRISTY SANCHES UCHOA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1610	0004861g	THARLLY FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1611	0015092h	DOMINIQUE DE LIMA DAMASCENO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1612	0016871d	LANNA VANNESSA RODRIGUES COELHO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1613	0024638e	ELIZANDRA GOMES DE OEIRAS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1614	0016015f	NALBERTH DO VALE IPIRANGA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1615	0015620g	TEOLINS MONTEIRO ARAUJO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1616	0013344j	TIAGO CARVALHO DA SILVA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1617	0011853j	SUELLEN VALERIA MODESTO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	REAGENDAENTO POR GRAVIDEZ/PUERPÉRIO PRODOC Nº 130101.0068.1038.5014/2025						REAGENDAMENTO**
1618	0028446e	SAMILY COSTA BARBOSA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO
1619	0023953h	JONATAS CALVARES DIAS FARIAS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1620	0014560j	PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1621	0018761g	CLEUDSON SILVANO DOS SANTOS	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1622	0006599h	ERICA DA SILVA MARQUES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO	APTO CONDICIONAL
1623	0026932d	WERBERSON VITOR FERREIRA BAIA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1624	0018762i	CRISLANE GOMES BORGES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1625	0005181a	EDILON BARRETO VAZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1626	0008656d	WEMERSON OLIVEIRA CARDOSO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1627	0007453g	GABRIEL MARTINS GUNDIM	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1628	0019132c	RAFAELLE AQUINO MARTINS DE ARAUJO PIMENTEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1629	0006084h	RYAN SOARES DA COSTA GIUSTI	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
1630	0014318c	ALERRANDRESSON ARAUJO CARDOSO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1631	0026391g	LUCAS FACUNDES DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	75m/100m	INAPTO	ELIMINADO
1632	0014745k	OSCAR DIRRAELLE LEITE DA PAIXAO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1633	0000119d	REINALDO QUARESMA PALMEIRIM	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO	APTO
1634	0023588k	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO

*Candidato cujo recurso foi deferido. Dessa forma, está com a publicação do resultado definitivo da Avaliação de Capacidades Físicas Suspensa. Será necessário reiniciar a Avaliação das Capacidades Físicas a partir do teste de resistência muscular abdominal, o que ocorrerá com a publicação do próximo edital. **Trata-se de reagendamento de prova, em decorrência de gravidez, a qual é tutelada por meio da proteção constitucional à maternidade (art.6º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º), assim como à dignidade humana da mulher (art. 1º, II). Destacando ser questão pacificada pelo Recurso Extraordinário 1058333 / PR do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) e item 12 da edição 09 da jurisprudência em teses do Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Cód. verificador: 553864557. Cód. CRC: BAA20B9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 176/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o deferimento de recurso, publicado no Anexo II do EDITAL Nº 175/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), o que suspendeu a publicação do resultado definitivo da 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) do candidato Douglas Mendes Amorim, Clas. 1291.

RESOLVE:

I - Convocar o candidato, relacionada no Anexo Único, para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), nos termos do Capítulo 11 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

II – Informar que o candidato deverá providenciar, as suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

1.1 Serão convocados para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), os candidatos Aptos, Aptos Condicionais e Sub Judice no Exame Documental.

1.2 A Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.

1.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.

1.5 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.6 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.

1.7 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.8 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será eliminado da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.12 Será oportunizado ao candidato inapto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto à 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, após a publicação do Resultado Preliminar.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

2.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

2.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

2.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo movimento. Durante toda a execução do exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto. É vedado utilização das raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.

2.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, consequentemente, eliminado do certame.

2.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 40 (quarenta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2000 (dois mil) metros
	Resistência Muscular Abdominal	30 (trinta) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos e 10 (dez) segundos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

1º DIA: 04/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min
2º DIA: 05/08/2025		FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1291	DOUGLAS MENDES AMORIM*	007

* O candidato deverá reiniciar a Avaliação das Capacidades Físicas a partir do teste de resistência muscular abdominal, o que ocorrerá com a publicação do próximo edital.



Cód. verificador: 553864556. Cód. CRC: 7B59F98

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 175/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF);

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexo I, II, III, IV e V, deste Edital, para a **realização da 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE e 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12, 13 e 14 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

1. DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA — TAP.

1.1 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela **Divisão Psicossocial da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para o cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar, conforme descrito no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

1.2 O candidato convocado deverá se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munido de **caneta esferográfica azul ou preta e de documento de identificação oficial com foto**.

1.3 O Teste de Avaliação Psicológica – (TAP) constará de 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica, através dos seguintes instrumentos:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.3.1. A aplicação de Testes Psicológicos, compreenderá:

- a) Teste de personalidade;
- b) Teste de Inteligência (não verbal);
- c) Teste de Atenção.

1.3.2 A entrevista psicológica individual buscará avaliar o perfil psicológico do candidato em função da carreira a ser exercida.

1.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicológico do Soldado PM, a saber:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Adequado	Habilidade de conhecer as próprias emoções diante de um estímulo controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo
Resistência à Frustração	Adequada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal em uma dada situação profissional ou pessoal.
Vulnerabilidade	Adequada	Indica o quanto os indivíduos vivenciam sofrimento emocional em decorrência da sua percepção de como os outros os aceitam. Relaciona-se também com dependência emocional e dificuldade para tomada de decisões em função do medo de decepcionar as pessoas.
Inteligência	Mediana	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas e/ou ideias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade de o indivíduo tomar decisão assumindo suas consequências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Comunicação	Adequada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc, que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Honestidade	Adequado	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.6 O candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica receberá o resultado através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I e II deste Edital, nos dias e horários estipulados.

1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.9. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

2. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no Anexo III deste Edital, serão submetidos à Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-PM, conforme Decreto Estadual nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações.

2.2 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital, nos dias e horários estipulados.

2.5 No exame de saúde serão avaliados:

- I- Sistema cardiovascular;
- II- Visão;
- III- Audição e fala;
- IV- Avaliação neurológica;
- V- Avaliação psiquiátrica;
- VI- Avaliação ortopédica;
- VII- Avaliação dermatológica;
- VIII- Cavidade oral.

2.6 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

- I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;
- III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispromatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem Lio; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;

- IV. Pele e Tecido Celular subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares;
- V. Pulmões e Paredes Torácicas: deformidades relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;
- VI. Sistema Cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro- valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;
- VII. Abdômen e Trato Intestinal: anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;
- VIII. Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo única não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante;
- IX. Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; pé plano espástico;
- X. Doenças Metabólicas e Endócrinas: “Diabetes Mellitus” tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tiróide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;
 - XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;
 - XIII. Tumores e Neoplasias: qualquer tumor maligno, tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão;
 - XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.
- 2.7 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:
- I . Face Posterior do Corpo
 - a) Rotação Lateral Cervical;
 - b) Inclinação Lateral Cervical;
 - c) Dismetria de membros Inferiores;
 - d) Escápula Alada;
 - e) Escoliose acentuada;
 - f) Pé varo acentuado;
 - g) Genu varo acentuado;
 - h) Pé valgo acentuado;
 - i) Pé aduto acentuado;
 - j) Pé abduto acentuado;
 - k) Sequela de trauma.
 - II. Face Anterior do Corpo
 - a) Deformidade torácica importante;
 - b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
 - c) Sequelas de traumas;
 - d) Lesões de globo ocular significativas;
 - III. Perfil do Corpo
 - a) Hiperlordose cervical;
 - b) Cifose importante;
 - c) Tórax em barril;
 - d) Hiperlordose lombar;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- e) Geno flexo;
- f) Geno recurvado acentuado;
- g) Pé plano espástico;
- h) Pé cavo acentuado.

IV. Outras Restrições

- a) Acromegalia;
- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;
- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°; dos cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°; do punho: Alcance total a 15°; das Mãos: Supinação/pronação a 90° e dos dedos: Formação de pinça digital;

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemoral: Flexão a 90°. Extensão a 10°; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90°; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°;

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica: igual ou menor do que 140mmHg e a diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min;

VIII. Índices Audiométricos: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

2.8 Será considerado "APTO" no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível;
- II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;
- III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose e etc.);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites, etc.);
- V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;
- VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;
- VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não serão considerados cariados;
- VIII. Ausência de discrepância esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias, etc...) que comprometam a estética e/ou função.

2.9 Ainda fazendo parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos seguintes exames complementares:

- I. Exame parasitológico de fezes;
- II. Exame de urina – tipo I;
- III. Hemograma completo;
- IV. Glicemia em jejum;
- V. Colesterol total e frações;
- VI. Triglicerídeos;
- VII. Uréia;
- VIII. Creatinina;
- IX. Coagulograma I e II;
- X. Ácido Úrico;
- XI. TGO;
- XII. TGP;
- XIII. TSH;
- XIV. T4 livre;
- XV. VDRL;
- XVI. FAN;
- XVII. Sorologia para doença de chagas;
- XVIII. Sorologia para HIV;
- XIX. Sorologias para hepatite B e C;
- XX. Tipo sanguíneo (ABO) e Fator RH;
- XXI. PCCU e Beta HCG (gênero feminino)
- XXII. USG mamas (gênero feminino);
- XXIII. Toxicológico do pêlo (Queratina) com laudo (cannabis sativa-maconha e metabólitos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV. Teste ergométrico;
- XXV. Eletroencefalograma com laudo;
- XXVI. Raio X de tórax PA com laudo;
- XXVII. Raio X da coluna vertebral total AP e perfil com laudo;
- XXVIII. Raio X panorâmico de membros inferiores em AP com laudo;
- XXIX. Laudo oftalmológico;
- XXX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria;
- XXXI. Raio X panorâmico odontológico com laudo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.10 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.
- 2.11 Se necessário, a Junta Médica solicitará outros exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.
- 2.12 Quando aplicado o item 1.12 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.
- 2.13 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.
- 2.14 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.
- 2.15 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.

3 DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/QPPMC/PMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Policial Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

3.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP através de Subcomissão nomeada e seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações, disponível em:
https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_a6e0f1b156ee46dee9df1726e8be9c89.pdf.

3.2.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

3.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.4 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas, sendo:

3.4.1 **Primeira Etapa:** entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4 e Anexo IV deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- f) Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g) Cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j) Cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de andamento do curso.

3.4.1.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora com elástico branca transparente**, na ordem em que se apresentam no item 2.4.1.

3.4.1.2 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.4.1.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com a FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

3.4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 4 e Anexo V deste Edital.

3.4.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, podendo a Subcomissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.

3.5 A subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3.6 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

3.7 Se antes do término do período de vigência da investigação social, até o término do curso de formação, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da investigação social, o candidato deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação ou eliminação do Curso de Formação.

3.8 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

3.9 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.

3.10 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será eliminado da 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE e da 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:

- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;
- b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames/documentos solicitados;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato, ou às instruções durante a Avaliação Psicológica, o Exame de Saúde e Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das fases.

4.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

4.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

será eliminado do certame.

4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases, junto à Divisão Psicossocial no caso da 4ª Fase, Diretoria de Saúde, no caso da 5ª Fase e junto à Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá DI/PMAP, no caso da 6ª Fase.

5. DOS LOCAIS E DATA

5.1 Avaliação Psicológica:

5.1.1 A aplicação dos Testes Psicológicos, prevista no item 1.4.1 será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL		

5.1.2 A realização da Entrevista Individual, prevista no item 1.4.2, será realizada no dia, horário e local abaixo descritos:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / POLICLÍNICA DA PM – PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II DESTE EDITAL		

5.2 Exame de Saúde:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM - DSAU		
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/Nº.		
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III DESTE EDITAL		

5.3 Investigação Social

5.3.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV DESTE EDITAL			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5.3.2 Entrevista Individual

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM /CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - CFA			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO V DESTE EDITAL			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO I

APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS		
DATA: 11/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1286	0016973a	SAULO DO NASCIMENTO DE ARAUJO
1288	0022644a	DANIELSON SILVA DE ANDRADE
1289	0019082c	LUCAS FONSECA FREITAS
1290	0025265h	JORGE LUIZ FARIAS LEITE FILHO
1293	0009710k	FAGNO DOS SANTOS BARROS
1294	0010833j	UMBELINA SOUZA DA SILVA
1295	0025946j	GUILHERME PRADO BARRIGA
1296	0018039h	PAULO NOBRE DA SILVA JUNIOR
1297	0013154e	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO
1299	0019347b	ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR
1300	0011942i	MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS
1301	0023208h	AMARO AGOSTINHO NASCIMENTO JUNIOR
1302	0011238a	RAISA SOUZA PEREIRA
1303	0001941a	SABRINA SA DOS REIS
1307	0026253f	ERICK BRITO MARQUES
1308	0011337c	ANDRESSA BEATRIZ RIBEIRO SALES
1309	0011970c	JOSE EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR
1310	0006369b	BEATRIZ COSTA MONTEIRO
1311	0021291k	MELYN LORANNE BATISTA PEREIRA
1313	0010882a	SAULO FREITAS MORAIS
1314	0026604i	LUIS FELIPE DA SILVA FARIAS
1315	0027556g	TARCIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES
1317	0015370j	MARCELO WESLEY LEAL SANTA BRIGIDA
1318	0004710h	ALAN RENNER VILHENA DAMASCENO
1321	0000678g	MARCOS VINICIOS CALADO NASCIMENTO
1327	0004794g	CLEYTON WOLCKER MUNIZ PAULA
1328	0001053e	THAUANNA MIKAELLY FERREIRA DA SILVA SOUSA
1330	0023011k	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
1331	0024647f	JULIANE FERREIRA SARMENTO
1334	0013849g	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS
1336	0006644i	EVANGELO DE SOUSA SANTOS
1337	0006476c	JOAO VICTOR D E MELO ALVES
1338	0020149c	CAIO AUGUSTO CHAVES DE FARIAS
1339	0004826e	DIEGO RAMON ROSARIO DE SOUSA
1340	0015893i	NATALIANE ARAUJO AZEVEDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1343	0013536h	MAIKE DONALD SILVA SOUSA
1344	0020692b	SAMARA ALMEIDA DE MATTOS
1346	0028930j	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
1347	0019224h	LUCIANY DOS SANTOS AMARAL
1348	0024557e	LUCAS DAVID BEZERRA DE SOUSA
1349	0015416h	GESSICA MELO DE ALMEIDA
1351	0012759a	JURACY DOS SANTOS CHAGAS
1352	0018716b	HUDSON COSTA DOS SANTOS
1353	0009768i	RAFAEL ARAUJO SILVA
1354	0019382d	METUSALEM DE JESUS SILVA
1355	0001159j	FELOMENA BRAGA DA SILVA
1356	0004791a	ANA CAROLINA RODRIGUES ARAUJO
1358	0030134g	LUIZ ANDRE LIMA DE PAULA
1359	0027336d	WELLEN FERNANDA PEREIRA GONCALVES
1360	0014022d	PAULO VINICIUS LOPES VIANA
1362	0015783b	ELIANE DOS ANJOS NUNES
1364	0016741b	JEOVA DE SOUZA CAMPOS
1365	0026111h	ANANDA GOMES MORAES
1366	0006086a	VITOR EMANUEL CAVALCANTE VIEGAS
1367	0009200j	WALLACE SOUSA E SILVA
1368	0022577a	JOAO VICTOR ASSUNCAO DE LIMA
1369	0005139b	THAINA PANTOJA CORREA
1370	0028212b	ERICA MIRANDA BATISTA
1371	0008015j	FLAVIO CARDOSO SILVA
1373	0011665i	PAULA CAROLINE FIGUEIREDO DA CONCEICAO
1374	0021295h	RICARDO DA SILVA SEGUNDO
1375	0000107h	LUANNE VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA
1376	0000871a	ALEI ABI BARRETO LEITE
1377	0002556c	ANA KAROLINE DE SOUZA DAMASCENO
1378	0003272e	LUCAS FERREIRA TAVARES
1379	0011830i	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS MARTEL
1381	0017775b	JANDOVAL GUIMARAES PEREIRA JUNIOR
1382	0023721i	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA
1384	0006254g	MARCOS VINICIUS MARTINS CARVALHO
1388	0001611b	WENDELL HENRICK DOS SANTOS SOUZA
1389	0028910d	AJACSON DE CARVALHO MESQUITA
1390	0023819d	ROBSON LUIZ RAMOS DIAS
1391	0010300h	TIAGO DO ESPIRITO SANTO BARROSO
1392	0019501h	BENILSON ARAUJO DE ALMEIDA
1394	0005252i	KARYS RUAN WANZELER MEDEIROS
1395	0004357g	JERFESON RODRIGUES DA CRUZ
1396	0023809a	JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS
1398	0010853e	GABRIEL GUILHERME WANZELER ROCHA
1399	0001918f	WYLLEN PIMENTEL LEITE
1400	0008619i	LUCIANA ARAUJO MARECO
1401	0018402a	RONAN FURTADO GUEDES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1402	0017037j	WILCLYS AMARAL PORTELA
1403	0020740i	JEAN MOREAU DE ARAUJO RUI SECO
1404	0007085d	WERLE ARAUJO DE ALMEIDA
1405	0013120j	LARISSA DA SILVA MOURAO
1406	0018653d	ANDRE HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA
1407	0022959d	ADRIANO JULIO SANTOS DA COSTA
1409	0005570a	MATHEUS MENDES DA CRUZ
1410	0005807f	FERNANDO ALBERTO ALMEIDA OLIVEIRA
1412	0030851b	EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS FLEXA
1414	0029218h	EFRAIN CARMO DA SILVA
1415	0004339e	MARCO ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA
1416	0020198e	ALESSANDRO SOUSA PEREIRA
1417	0002533b	GIZELE COELHO TEIXEIRA
1418	0011978h	RAYANE NERY VASCONCELOS
1419	0029932h	WILLIAM SILVA DE CARVALHO
1420	0001769d	EDSON BRITO RODRIGUES NETO
1422	0004419c	FABIO DA COSTA MOTA
1423	0019205d	FELIPE FERREIRA ARAUJO
1425	0030684i	CAETANO BELO DE OLIVEIRA
1426	0020691k	RONILSON MAIA SANTANA
1427	0006286i	RAFAELA BATISTA DE SOUSA
1428	0019442g	RYAN PATRICK GRACA BARBOSA
1429	0025798j	VALESKA MARECO GOMES SANTOS
1432	0026947f	CLEANNE NOBRE MARTINS
1434	0023820k	SUELE PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA
1435	0008836f	HEYTTOR SAMPAIO LIMA
1436	0016802g	JEAN FARIAS FEITOZA
1437	0022117k	VINICIUS BERTHO CARDOSO OLIVEIRA
1438	0003616k	FERNANDO JOAO DOS SANTOS MEDEIROS
1439	0016752g	NATAYANI DE ARAUJO PALHETA
1440	0001320b	KEVEN PATRICK ALVES CAVALCANTE
1441	0023252k	IDA JAMIRY DA FONSECA DALMACIO
1442	0003147b	PATRICK ARAUJO AZEVEDO
1443	0014160e	DARLAN PALMERIM FERREIRA
1444	0026965h	RANGGEL CARVALHO SIMOES
1445	0021756g	LEANDRO RODRIGO LIMA BARROSO
1447	0003968i	GIRLENNY DE ARAUJO FREITAS
1448	0021608c	ALERRANDRO RAFAEL TRINDADE MARQUES
1450	0001067e	GABRIELLA ALVES DE LIMA
1452	0016107k	NATALIA CARDOSO TRINDADE
1459	0000354c	MARCELA DA SILVA CASTILHO
1462	0023007i	KEZYA GOMES SOUZA
1463	0016319d	MARINA ALMEIDA MARQUES
1465	0018228k	ADRIELLY DA SILVA SANTOS
1466	0009755k	DAVI BARBOSA DE MELO BRAGA
1467	0005703e	ADRILA AMANDA PEREIRA DA COSTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1468	0008950d	NADIA NIVEA DA COSTA SOUZA
1469	0005788f	MARINA LIMA DE ALMEIDA WORREL
1471	0007119f	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA
1472	0020490a	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR
1473	0005177j	ANDRESSA WITORIA MONTEIRO DOS SANTOS
1476	0020771i	ELDER PATRICK DE LIMA MORAIS
1482	0029046e	JULIANE CARDOSO MALHEIROS
1483	0026951h	JHON DIAS RAPOSO
1489	0020251e	ANA BIATRIZ DIAS CARVALHO
1492	0020505j	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
1493	0013655e	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO
1494	0017375h	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
1499	0027425c	HENIGUE ALVES FE
1501	0027030b	MICHEL NERY SEABRA
1502	0023629j	MARCO ANTONIO BRAZAO MACHADO
1503	0005883k	ALEX WILLIAN NUNES DA SILVA
1504	0003762k	PEDRO HENRIQUE TOURINHO RIBEIRO
1506	0029661c	CAMILY DAS GRACAS SOUZA ALVES
1507	0010241g	ALICIA FABRINE MONTEIRO THOMAZ
1509	0027715a	GABRIEL PEDRO ARAUJO SOUSA
1511	0012784k	JEFFERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1512	0015178g	LUYS EDUARDO QUEIROZ MACIEL
1516	0017855k	YASMIM EMANUELLE BECKMAN ALVES
1518	0001752i	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
1522	0005933k	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA NETO
1523	0011219h	JESSICA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA
1524	0020934k	WENDEL NAELTON CORREA SANTOS
1526	0007323e	ANDRE VITOR CAVALCANTE CRIZANTO
1529	0024441h	MAYCON BARBOSA SILVA
1530	0017183j	PAULO MAX RIBEIRO COUTINHO
1531	0025198h	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO
1532	0020940f	ANNY BEATRIZ MORAES BITENCOURT
1535	0005004a	ELENA DA SILVA CASTRO
1537	0030813e	IRENE CASTRO DE SOUSA
1538	0011916h	RENAN LEO DIAS DE ARRELIAS
1542	0023104g	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
1543	0010767a	FLAVIA DAYANNY QUEIROZ LOBATO
1544	0026454e	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1545	0030063j	FELIPE GOMES TRINDADE
1549	0021579k	ALINNE DE PAULA GONCALVES DA COSTA
1551	0016027b	CHARLES WENDEL NASCIMENTO DE MIRANDA
1552	0021370g	FABIANA MORAIS CUNHA
1553	0001684g	HARAMYS ERICKSON CHAVES DE MENDONCA
1555	0011370a	MONICA COSTA DE VASCONCELOS
1556	0029607h	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS PASTANA
1558	0012680j	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1562	0011814k	JOAO ITALO BORGES FERREIRA
1565	0001088b	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
1566	0027146j	IVAN SANTOS SILVA
1568	0003189g	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS ATAIDE
1570	0017583d	ERLANDSON DE SOUZA COSTA
1575	0009876a	CAIO RODRIGO FERREIRA TRINDADE
1576	0009650h	AGATHA MICHELLY MENDES ALVES
1577	0008762c	JOSE VITOR FERREIRA ARAUJO
1578	0019261c	EMANOEL THIAGO SILVA DOS SANTOS
1579	0006180d	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1580	0030121i	CLARCK LOBATO DOS SANTOS
1581	0000847d	DANILO TAVARES COUTINHO CARDOSO
1582	0027807f	ELIELTON ANDRE DOS SANTOS CARVALHO
1583	0023503j	LEONAM BRITO DIAS
1586	0008546h	ITALO BARBOSA CAVALCANTE
1588	0016920b	ELIAN BRITO DO CARMO
1589	0020808f	ROBERTO FACANHA MAGALHAES JUNIOR
1591	0014767j	ELIVANIA AGENOR FERREIRA
1592	0007200k	THAYS DA SILVA SOUSA
1594	0019297b	ALAFI CAMPOS DOS SANTOS
1596	0022838c	ALLAN DOS SANTOS VASCONCELOS
1597	0030251k	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
1599	0012592b	CAIO RODRIGO HOMOBONO SEABRA
1601	0014485k	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA
1602	0020830j	LUCAS GUIMARAES SOUZA
1605	0027184g	SILNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
1606	0030333b	GILVAN DOS SANTOS DA SILVA
1610	0004861g	THARLLY FERREIRA DO NASCIMENTO
1611	0015092h	DOMINIQUE DE LIMA DAMASCENO
1613	0024638e	ELIZANDRA GOMES DE OEIRAS
1614	0016015f	NALBERTH DO VALE IPIRANGA
1615	0015620g	TEOLINS MONTEIRO ARAUJO
1618	0028446e	SAMILY COSTA BARBOSA
1619	0023953h	JONATAS CALVARES DIAS FARIAS
1622	0006599h	ERICA DA SILVA MARQUES
1623	0026932d	WERBERSON VITOR FERREIRA BAIA
1627	0007453g	GABRIEL MARTINS GUNDIM
1630	0014318c	ALERRANDRESSON ARAUJO CARDOSO
1632	0014745k	OSCAR DIRRAELLE LEITE DA PAIXAO
1633	0000119d	REINALDO QUARESMA PALMEIRIM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 20/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1286	0016973a	SAULO DO NASCIMENTO DE ARAUJO
1288	0022644a	DANIELSON SILVA DE ANDRADE
1289	0019082c	LUCAS FONSECA FREITAS
1290	0025265h	JORGE LUIZ FARIAS LEITE FILHO
1293	0009710k	FAGNO DOS SANTOS BARROS
1294	0010833j	UMBELINA SOUZA DA SILVA
1295	0025946j	GUILHERME PRADO BARRIGA
1296	0018039h	PAULO NOBRE DA SILVA JUNIOR
1297	0013154e	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO
1299	0019347b	ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR
1300	0011942i	MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS
1301	0023208h	AMARO AGOSTINHO NASCIMENTO JUNIOR
1302	0011238a	RAISA SOUZA PEREIRA
1303	0001941a	SABRINA SA DOS REIS
1307	0026253f	ERICK BRITO MARQUES
1308	0011337c	ANDRESSA BEATRIZ RIBEIRO SALES
1309	0011970c	JOSE EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR
1310	0006369b	BEATRIZ COSTA MONTEIRO
1311	0021291k	MELYN LORANNE BATISTA PEREIRA
1313	0010882a	SAULO FREITAS MORAIS
1314	0026604i	LUIS FELIPE DA SILVA FARIAS
1315	0027556g	TARCIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES
1317	0015370j	MARCELO WESLEY LEAL SANTA BRIGIDA
1318	0004710h	ALAN RENNEN VILHENA DAMASCENO
1321	0000678g	MARCOS VINICIOS CALADO NASCIMENTO
1327	0004794g	CLEYTON WOLCKER MUNIZ PAULA
1328	0001053e	THAUANNA MIKAELLY FERREIRA DA SILVA SOUSA
1330	0023011k	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
1331	0024647f	JULIANE FERREIRA SARMENTO
1334	0013849g	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS
1336	0006644i	EVANGELO DE SOUSA SANTOS
1337	0006476c	JOAO VICTOR D E MELO ALVES
1338	0020149c	CAIO AUGUSTO CHAVES DE FARIAS
1339	0004826e	DIEGO RAMON ROSARIO DE SOUSA
1340	0015893i	NATALIANE ARAUJO AZEVEDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1343	0013536h	MAIKE DONALD SILVA SOUSA
1344	0020692b	SAMARA ALMEIDA DE MATTOS
1346	0028930j	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
1347	0019224h	LUCIANY DOS SANTOS AMARAL
1348	0024557e	LUCAS DAVID BEZERRA DE SOUSA
1349	0015416h	GESSICA MELO DE ALMEIDA
1351	0012759a	JURACY DOS SANTOS CHAGAS
1352	0018716b	HUDSON COSTA DOS SANTOS

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 21/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1353	0009768i	RAFAEL ARAUJO SILVA
1354	0019382d	METUSALEM DE JESUS SILVA
1355	0001159j	FELOMENA BRAGA DA SILVA
1356	0004791a	ANA CAROLINA RODRIGUES ARAUJO
1358	0030134g	LUIZ ANDRE LIMA DE PAULA
1359	0027336d	WELLEN FERNANDA PEREIRA GONCALVES
1360	0014022d	PAULO VINICIUS LOPES VIANA
1362	0015783b	ELIANE DOS ANJOS NUNES
1364	0016741b	JEOVA DE SOUZA CAMPOS
1365	0026111h	ANANDA GOMES MORAES
1366	0006086a	VITOR EMANUEL CAVALCANTE VIEGAS
1367	0009200j	WALLACE SOUSA E SILVA
1368	0022577a	JOAO VICTOR ASSUNCAO DE LIMA
1369	0005139b	THAINA PANTOJA CORREA
1370	0028212b	ERICA MIRANDA BATISTA
1371	0008015j	FLAVIO CARDOSO SILVA
1373	0011665i	PAULA CAROLINE FIGUEIREDO DA CONCEICAO
1374	0021295h	RICARDO DA SILVA SEGUNDO
1375	0000107h	LUANNE VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA
1376	0000871a	ALEI ABI BARRETO LEITE
1377	0002556c	ANA KAROLINE DE SOUZA DAMASCENO
1378	0003272e	LUCAS FERREIRA TAVARES
1379	0011830i	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS MARTEL
1381	0017775b	JANDOVAL GUIMARAES PEREIRA JUNIOR
1382	0023721i	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA
1384	0006254g	MARCOS VINICIUS MARTINS CARVALHO
1388	0001611b	WENDELL HENRICK DOS SANTOS SOUZA
1389	0028910d	AJACSON DE CARVALHO MESQUITA
1390	0023819d	ROBSON LUIZ RAMOS DIAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1391	0010300h	TIAGO DO ESPIRITO SANTO BARROSO
1392	0019501h	BENILSON ARAUJO DE ALMEIDA
1394	0005252i	KARYS RUAN WANZELER MEDEIROS
1395	0004357g	JERFESON RODRIGUES DA CRUZ
1396	0023809a	JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS
1398	0010853e	GABRIEL GUILHERME WANZELER ROCHA
1399	0001918f	WYLLEN PIMENTEL LEITE
1400	0008619i	LUCIANA ARAUJO MARECO
1401	0018402a	RONAN FURTADO GUEDES
1402	0017037j	WILCLYS AMARAL PORTELA
1403	0020740i	JEAN MOREAU DE ARAUJO RUI SECO
1404	0007085d	WERLE ARAUJO DE ALMEIDA
1405	0013120j	LARISSA DA SILVA MOURAO
1406	0018653d	ANDRE HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 22/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1407	0022959d	ADRIANO JULIO SANTOS DA COSTA
1409	0005570a	MATHEUS MENDES DA CRUZ
1410	0005807f	FERNANDO ALBERTO ALMEIDA OLIVEIRA
1412	0030851b	EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS FLEXA
1414	0029218h	EFRAIN CARMO DA SILVA
1415	0004339e	MARCO ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA
1416	0020198e	ALESSANDRO SOUSA PEREIRA
1417	0002533b	GIZELE COELHO TEIXEIRA
1418	0011978h	RAYANE NERY VASCONCELOS
1419	0029932h	WILLIAM SILVA DE CARVALHO
1420	0001769d	EDSON BRITO RODRIGUES NETO
1422	0004419c	FABIO DA COSTA MOTA
1423	0019205d	FELIPE FERREIRA ARAUJO
1425	0030684i	CAETANO BELO DE OLIVEIRA
1426	0020691k	RONILSON MAIA SANTANA
1427	0006286i	RAFAELA BATISTA DE SOUSA
1428	0019442g	RYAN PATRICK GRACA BARBOSA
1429	0025798j	VALESKA MARECO GOMES SANTOS
1432	0026947f	CLEANNE NOBRE MARTINS
1434	0023820k	SUELE PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA
1435	0008836f	HEYTTOR SAMPAIO LIMA
1436	0016802g	JEAN FARIAS FEITOZA
1437	0022117k	VINICIUS BERTHO CARDOSO OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1438	0003616k	FERNANDO JOAO DOS SANTOS MEDEIROS
1439	0016752g	NATAYANI DE ARAUJO PALHETA
1440	0001320b	KEVEN PATRICK ALVES CAVALCANTE
1441	0023252k	IDA JAMIRY DA FONSECA DALMACIO
1442	0003147b	PATRICK ARAUJO AZEVEDO
1443	0014160e	DARLAN PALMERIM FERREIRA
1444	0026965h	RANGGEL CARVALHO SIMOES
1445	0021756g	LEANDRO RODRIGO LIMA BARROSO
1447	0003968i	GIRLENNY DE ARAUJO FREITAS
1448	0021608c	ALERRANDRO RAFAEL TRINDADE MARQUES
1450	0001067e	GABRIELLA ALVES DE LIMA
1452	0016107k	NATALIA CARDOSO TRINDADE
1459	0000354c	MARCELA DA SILVA CASTILHO
1462	0023007i	KEZYA GOMES SOUZA
1463	0016319d	MARINA ALMEIDA MARQUES
1465	0018228k	ADRIELLY DA SILVA SANTOS
1466	0009755k	DAVI BARBOSA DE MELO BRAGA
1467	0005703e	ADRILA AMANDA PEREIRA DA COSTA
1468	0008950d	NADIA NIVEA DA COSTA SOUZA
1469	0005788f	MARINA LIMA DE ALMEIDA WORREL

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 26/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1471	0007119f	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA
1472	0020490a	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR
1473	0005177j	ANDRESSA WITORIA MONTEIRO DOS SANTOS
1476	0020771i	ELDER PATRICK DE LIMA MORAIS
1482	0029046e	JULIANE CARDOSO MALHEIROS
1483	0026951h	JHON DIAS RAPOSO
1489	0020251e	ANA BIATRIZ DIAS CARVALHO
1492	0020505j	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
1493	0013655e	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO
1494	0017375h	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
1499	0027425c	HENIGUE ALVES FE
1501	0027030b	MICHEL NERY SEABRA
1502	0023629j	MARCO ANTONIO BRAZAO MACHADO
1503	0005883k	ALEX WILLIAN NUNES DA SILVA
1504	0003762k	PEDRO HENRIQUE TOURINHO RIBEIRO
1506	0029661c	CAMILY DAS GRACAS SOUZA ALVES
1507	0010241g	ALICIA FABRINE MONTEIRO THOMAZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1509	0027715a	GABRIEL PEDRO ARAUJO SOUSA
1511	0012784k	JEFFERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1512	0015178g	LUYS EDUARDO QUEIROZ MACIEL
1516	0017855k	YASMIM EMANUELLE BECKMAN ALVES
1518	0001752i	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
1522	0005933k	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA NETO
1523	0011219h	JESSICA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA
1524	0020934k	WENDEL NAELTON CORREA SANTOS
1526	0007323e	ANDRE VITOR CAVALCANTE CRIZANTO
1529	0024441h	MAYCON BARBOSA SILVA
1530	0017183j	PAULO MAX RIBEIRO COUTINHO
1531	0025198h	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO
1532	0020940f	ANNY BEATRIZ MORAES BITENCOURT
1535	0005004a	ELENA DA SILVA CASTRO
1537	0030813e	IRENE CASTRO DE SOUSA
1538	0011916h	RENAN LEO DIAS DE ARRELIAS
1542	0023104g	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
1543	0010767a	FLAVIA DAYANNY QUEIROZ LOBATO
1544	0026454e	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1545	0030063j	FELIPE GOMES TRINDADE
1549	0021579k	ALINNE DE PAULA GONCALVES DA COSTA
1551	0016027b	CHARLES WENDEL NASCIMENTO DE MIRANDA
1552	0021370g	FABIANA MORAIS CUNHA
1553	0001684g	HARAMYS ERICKSON CHAVES DE MENDONCA
1555	0011370a	MONICA COSTA DE VASCONCELOS
1556	0029607h	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS PASTANA

ENTREVISTA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL		
DATA: 27/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1558	0012680j	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES
1562	0011814k	JOAO ITALO BORGES FERREIRA
1565	0001088b	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
1566	0027146j	IVAN SANTOS SILVA
1568	0003189g	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS ATAIDE
1570	0017583d	ERLANDSON DE SOUZA COSTA
1575	0009876a	CAIO RODRIGO FERREIRA TRINDADE
1576	0009650h	AGATHA MICHELLY MENDES ALVES
1577	0008762c	JOSE VITOR FERREIRA ARAUJO
1578	0019261c	EMANOEL THIAGO SILVA DOS SANTOS
1579	0006180d	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1580	0030121i	CLARCK LOBATO DOS SANTOS
1581	0000847d	DANILO TAVARES COUTINHO CARDOSO
1582	0027807f	ELIELTON ANDRE DOS SANTOS CARVALHO
1583	0023503j	LEONAM BRITO DIAS
1586	0008546h	ITALO BARBOSA CAVALCANTE
1588	0016920b	ELIAN BRITO DO CARMO
1589	0020808f	ROBERTO FACANHA MAGALHAES JUNIOR
1591	0014767j	ELIVANIA AGENOR FERREIRA
1592	0007200k	THAYS DA SILVA SOUSA
1594	0019297b	ALAFI CAMPOS DOS SANTOS
1596	0022838c	ALLAN DOS SANTOS VASCONCELOS
1597	0030251k	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
1599	0012592b	CAIO RODRIGO HOMOBONO SEABRA
1601	0014485k	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA
1602	0020830j	LUCAS GUIMARAES SOUZA
1605	0027184g	SILNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
1606	0030333b	GILVAN DOS SANTOS DA SILVA
1610	0004861g	THARLLY FERREIRA DO NASCIMENTO
1611	0015092h	DOMINIQUE DE LIMA DAMASCENO
1613	0024638e	ELIZANDRA GOMES DE OEIRAS
1614	0016015f	NALBERTH DO VALE IPIRANGA
1615	0015620g	TEOLINS MONTEIRO ARAUJO
1618	0028446e	SAMILY COSTA BARBOSA
1619	0023953h	JONATAS CALVARES DIAS FARIAS
1622	0006599h	ERICA DA SILVA MARQUES
1623	0026932d	WERBERSON VITOR FERREIRA BAIA
1627	0007453g	GABRIEL MARTINS GUNDIM
1630	0014318c	ALERRANDRESSON ARAUJO CARDOSO
1632	0014745k	OSCAR DIRRAELLE LEITE DA PAIXAO
1633	0000119d	REINALDO QUARESMA PALMEIRIM

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 26/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1286	0016973a	SAULO DO NASCIMENTO DE ARAUJO
1288	0022644a	DANIELSON SILVA DE ANDRADE
1289	0019082c	LUCAS FONSECA FREITAS
1290	0025265h	JORGE LUIZ FARIAS LEITE FILHO
1293	0009710k	FAGNO DOS SANTOS BARROS
1294	0010833j	UMBELINA SOUZA DA SILVA
1295	0025946j	GUILHERME PRADO BARRIGA
1296	0018039h	PAULO NOBRE DA SILVA JUNIOR
1297	0013154e	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO
1299	0019347b	ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR
1300	0011942i	MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS
1301	0023208h	AMARO AGOSTINHO NASCIMENTO JUNIOR
1302	0011238a	RAISA SOUZA PEREIRA
1303	0001941a	SABRINA SA DOS REIS
1307	0026253f	ERICK BRITO MARQUES
1308	0011337c	ANDRESSA BEATRIZ RIBEIRO SALES
1309	0011970c	JOSE EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR
1310	0006369b	BEATRIZ COSTA MONTEIRO
1311	0021291k	MELLYNA LORANNE BATISTA PEREIRA
1313	0010882a	SAULO FREITAS MORAIS
1314	0026604i	LUIS FELIPE DA SILVA FARIAS
1315	0027556g	TARCIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES
1317	0015370j	MARCELO WESLEY LEAL SANTA BRIGIDA
1318	0004710h	ALAN RENNER VILHENA DAMASCENO
1321	0000678g	MARCOS VINICIOS CALADO NASCIMENTO
1327	0004794g	CLEYTON WOLCKER MUNIZ PAULA
1328	0001053e	THAUANNA MIKAELLY FERREIRA DA SILVA SOUSA
1330	0023011k	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
1331	0024647f	JULIANE FERREIRA SARMENTO
1334	0013849g	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS
1336	0006644i	EVANGELO DE SOUSA SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 27/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1337	0006476c	JOAO VICTOR D E MELO ALVES
1338	0020149c	CAIO AUGUSTO CHAVES DE FARIAS
1339	0004826e	DIEGO RAMON ROSARIO DE SOUSA
1340	0015893i	NATALIANE ARAUJO AZEVEDO
1343	0013536h	MAIKE DONALD SILVA SOUSA
1344	0020692b	SAMARA ALMEIDA DE MATTOS
1346	0028930j	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
1347	0019224h	LUCIANY DOS SANTOS AMARAL
1348	0024557e	LUCAS DAVID BEZERRA DE SOUSA
1349	0015416h	GESSICA MELO DE ALMEIDA
1351	0012759a	JURACY DOS SANTOS CHAGAS
1352	0018716b	HUDSON COSTA DOS SANTOS
1353	0009768i	RAFAEL ARAUJO SILVA
1354	0019382d	METUSALEM DE JESUS SILVA
1355	0001159j	FELOMENA BRAGA DA SILVA
1356	0004791a	ANA CAROLINA RODRIGUES ARAUJO
1358	0030134g	LUIZ ANDRE LIMA DE PAULA
1359	0027336d	WELLEN FERNANDA PEREIRA GONCALVES
1360	0014022d	PAULO VINICIUS LOPES VIANA
1362	0015783b	ELIANE DOS ANJOS NUNES
1364	0016741b	JEOVA DE SOUZA CAMPOS
1365	0026111h	ANANDA GOMES MORAES
1366	0006086a	VITOR EMANUEL CAVALCANTE VIEGAS
1367	0009200j	WALLACE SOUSA E SILVA
1368	0022577a	JOAO VICTOR ASSUNCAO DE LIMA
1369	0005139b	THAINA PANTOJA CORREA
1370	0028212b	ERICA MIRANDA BATISTA
1371	0008015j	FLAVIO CARDOSO SILVA
1373	0011665i	PAULA CAROLINE FIGUEIREDO DA CONCEICAO
1374	0021295h	RICARDO DA SILVA SEGUNDO
1375	0000107h	LUANNE VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA

DATA: 29/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1376	0000871a	ALEI ABI BARRETO LEITE
1377	0002556c	ANA KAROLINE DE SOUZA DAMASCENO
1378	0003272e	LUCAS FERREIRA TAVARES
1379	0011830i	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS MARTEL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1381	0017775b	JANDOVAL GUIMARAES PEREIRA JUNIOR
1382	0023721i	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA
1384	0006254g	MARCOS VINICIUS MARTINS CARVALHO
1388	0001611b	WENDELL HENRICK DOS SANTOS SOUZA
1389	0028910d	AJACSON DE CARVALHO MESQUITA
1390	0023819d	ROBSON LUIZ RAMOS DIAS
1391	0010300h	TIAGO DO ESPIRITO SANTO BARROSO
1392	0019501h	BENILSON ARAUJO DE ALMEIDA
1394	0005252i	KARYS RUAN WANZELER MEDEIROS
1395	0004357g	JERFESON RODRIGUES DA CRUZ
1396	0023809a	JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS
1398	0010853e	GABRIEL GUILHERME WANZELER ROCHA
1399	0001918f	WYLLEN PIMENTEL LEITE
1400	0008619i	LUCIANA ARAUJO MARECO
1401	0018402a	RONAN FURTADO GUEDES
1402	0017037j	WILCLYS AMARAL PORTELA
1403	0020740i	JEAN MOREAU DE ARAUJO RUI SECO
1404	0007085d	WERLE ARAUJO DE ALMEIDA
1405	0013120j	LARISSA DA SILVA MOURAO
1406	0018653d	ANDRE HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA
1407	0022959d	ADRIANO JULIO SANTOS DA COSTA
1409	0005570a	MATHEUS MENDES DA CRUZ
1410	0005807f	FERNANDO ALBERTO ALMEIDA OLIVEIRA
1412	0030851b	EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS FLEXA
1414	0029218h	EFRAIN CARMO DA SILVA
1415	0004339e	MARCO ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA
1416	0020198e	ALESSANDRO SOUSA PEREIRA

DATA: 01/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1417	0002533b	GIZELE COELHO TEIXEIRA
1418	0011978h	RAYANE NERY VASCONCELOS
1419	0029932h	WILLIAM SILVA DE CARVALHO
1420	0001769d	EDSON BRITO RODRIGUES NETO
1422	0004419c	FABIO DA COSTA MOTA
1423	0019205d	FELIPE FERREIRA ARAUJO
1425	0030684i	CAETANO BELO DE OLIVEIRA
1426	0020691k	RONILSON MAIA SANTANA
1427	0006286i	RAFAELA BATISTA DE SOUSA
1428	0019442g	RYAN PATRICK GRACA BARBOSA
1429	0025798j	VALESKA MARECO GOMES SANTOS
1432	0026947f	CLEANNE NOBRE MARTINS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1434	0023820k	SUELE PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA
1435	0008836f	HEYTTOR SAMPAIO LIMA
1436	0016802g	JEAN FARIAS FEITOZA
1437	0022117k	VINICIUS BERTHO CARDOSO OLIVEIRA
1438	0003616k	FERNANDO JOAO DOS SANTOS MEDEIROS
1439	0016752g	NATAYANI DE ARAUJO PALHETA
1440	0001320b	KEVEN PATRICK ALVES CAVALCANTE
1441	0023252k	IDA JAMIRY DA FONSECA DALMACIO
1442	0003147b	PATRICK ARAUJO AZEVEDO
1443	0014160e	DARLAN PALMERIM FERREIRA
1444	0026965h	RANGGEL CARVALHO SIMOES
1445	0021756g	LEANDRO RODRIGO LIMA BARROSO
1447	0003968i	GIRLENNY DE ARAUJO FREITAS
1448	0021608c	ALERRANDRO RAFAEL TRINDADE MARQUES
1450	0001067e	GABRIELLA ALVES DE LIMA
1452	0016107k	NATALIA CARDOSO TRINDADE
1459	0000354c	MARCELA DA SILVA CASTILHO
1462	0023007i	KEZYA GOMES SOUZA
1463	0016319d	MARINA ALMEIDA MARQUES

DATA: 02/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1465	0018228k	ADRIELLY DA SILVA SANTOS
1466	0009755k	DAVI BARBOSA DE MELO BRAGA
1467	0005703e	ADRILA AMANDA PEREIRA DA COSTA
1468	0008950d	NADIA NIVEA DA COSTA SOUZA
1469	0005788f	MARINA LIMA DE ALMEIDA WORREL
1471	0007119f	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA
1472	0020490a	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR
1473	0005177j	ANDRESSA WITORIA MONTEIRO DOS SANTOS
1476	0020771i	ELDER PATRICK DE LIMA MORAIS
1482	0029046e	JULIANE CARDOSO MALHEIROS
1483	0026951h	JHON DIAS RAPOSO
1489	0020251e	ANA BIATRIZ DIAS CARVALHO
1492	0020505j	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
1493	0013655e	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO
1494	0017375h	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
1499	0027425c	HENIGUE ALVES FE
1501	0027030b	MICHEL NERY SEABRA
1502	0023629j	MARCO ANTONIO BRAZAO MACHADO
1503	0005883k	ALEX WILLIAN NUNES DA SILVA
1504	0003762k	PEDRO HENRIQUE TOURINHO RIBEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1506	0029661c	CAMILY DAS GRACAS SOUZA ALVES
1507	0010241g	ALICIA FABRINE MONTEIRO THOMAZ
1509	0027715a	GABRIEL PEDRO ARAUJO SOUSA
1511	0012784k	JEFFERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1512	0015178g	LUYS EDUARDO QUEIROZ MACIEL
1516	0017855k	YASMIM EMANUELLE BECKMAN ALVES
1518	0001752i	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
1522	0005933k	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA NETO
1523	0011219h	JESSICA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA
1524	0020934k	WENDEL NAELTON CORREA SANTOS
1526	0007323e	ANDRE VITOR CAVALCANTE CRIZANTO

DATA: 03/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1529	0024441h	MAYCON BARBOSA SILVA
1530	0017183j	PAULO MAX RIBEIRO COUTINHO
1531	0025198h	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO
1532	0020940f	ANNY BEATRIZ MORAES BITENCOURT
1535	0005004a	ELENA DA SILVA CASTRO
1537	0030813e	IRENE CASTRO DE SOUSA
1538	0011916h	RENAN LEO DIAS DE ARRELIAS
1542	0023104g	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
1543	0010767a	FLAVIA DAYANNY QUEIROZ LOBATO
1544	0026454e	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1545	0030063j	FELIPE GOMES TRINDADE
1549	0021579k	ALINNE DE PAULA GONCALVES DA COSTA
1551	0016027b	CHARLES WENDEL NASCIMENTO DE MIRANDA
1552	0021370g	FABIANA MORAIS CUNHA
1553	0001684g	HARAMYS ERICKSON CHAVES DE MENDONCA
1555	0011370a	MONICA COSTA DE VASCONCELOS
1556	0029607h	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS PASTANA
1558	0012680j	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES
1562	0011814k	JOAO ITALO BORGES FERREIRA
1565	0001088b	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
1566	0027146j	IVAN SANTOS SILVA
1568	0003189g	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS ATAIDE
1570	0017583d	ERLANDSON DE SOUZA COSTA
1575	0009876a	CAIO RODRIGO FERREIRA TRINDADE
1576	0009650h	AGATHA MICHELLY MENDES ALVES
1577	0008762c	JOSE VITOR FERREIRA ARAUJO
1578	0019261c	EMANOEL THIAGO SILVA DOS SANTOS
1579	0006180d	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1580	0030121i	CLARCK LOBATO DOS SANTOS
1581	0000847d	DANILO TAVARES COUTINHO CARDOSO
1582	0027807f	ELIELTON ANDRE DOS SANTOS CARVALHO

DATA: 05/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1583	0023503j	LEONAM BRITO DIAS
1586	0008546h	ITALO BARBOSA CAVALCANTE
1588	0016920b	ELIAN BRITO DO CARMO
1589	0020808f	ROBERTO FACANHA MAGALHAES JUNIOR
1591	0014767j	ELIVANIA AGENOR FERREIRA
1592	0007200k	THAYS DA SILVA SOUSA
1594	0019297b	ALAFI CAMPOS DOS SANTOS
1596	0022838c	ALLAN DOS SANTOS VASCONCELOS
1597	0030251k	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
1599	0012592b	CAIO RODRIGO HOMOBONO SEABRA
1601	0014485k	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA
1602	0020830j	LUCAS GUIMARAES SOUZA
1605	0027184g	SILNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
1606	0030333b	GILVAN DOS SANTOS DA SILVA
1610	0004861g	THARLLY FERREIRA DO NASCIMENTO
1611	0015092h	DOMINIQUE DE LIMA DAMASCENO
1613	0024638e	ELIZANDRA GOMES DE OEIRAS
1614	0016015f	NALBERTH DO VALE IPIRANGA
1615	0015620g	TEOLINS MONTEIRO ARAUJO
1618	0028446e	SAMILY COSTA BARBOSA
1619	0023953h	JONATAS CALVARES DIAS FARIAS
1622	0006599h	ERICA DA SILVA MARQUES
1623	0026932d	WERBERSON VITOR FERREIRA BAIA
1627	0007453g	GABRIEL MARTINS GUNDIM
1630	0014318c	ALERRANDRESSON ARAUJO CARDOSO
1632	0014745k	OSCAR DIRRAELLE LEITE DA PAIXAO
1633	0000119d	REINALDO QUARESMA PALMEIRIM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

PRIMEIRA ETAPA: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO		
DATA: 05/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1286	0016973a	SAULO DO NASCIMENTO DE ARAUJO
1288	0022644a	DANIELSON SILVA DE ANDRADE
1289	0019082c	LUCAS FONSECA FREITAS
1290	0025265h	JORGE LUIZ FARIAS LEITE FILHO
1293	0009710k	FAGNO DOS SANTOS BARROS
1294	0010833j	UMBELINA SOUZA DA SILVA
1295	0025946j	GUILHERME PRADO BARRIGA
1296	0018039h	PAULO NOBRE DA SILVA JUNIOR
1297	0013154e	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO
1299	0019347b	ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR
1300	0011942i	MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS
1301	0023208h	AMARO AGOSTINHO NASCIMENTO JUNIOR
1302	0011238a	RAISA SOUZA PEREIRA
1303	0001941a	SABRINA SA DOS REIS
1307	0026253f	ERICK BRITO MARQUES
1308	0011337c	ANDRESSA BEATRIZ RIBEIRO SALES
1309	0011970c	JOSE EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR
1310	0006369b	BEATRIZ COSTA MONTEIRO
1311	0021291k	MELYN LORANNE BATISTA PEREIRA
1313	0010882a	SAULO FREITAS MORAIS
1314	0026604i	LUIS FELIPE DA SILVA FARIAS
1315	0027556g	TARCIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES
1317	0015370j	MARCELO WESLEY LEAL SANTA BRIGIDA
1318	0004710h	ALAN RENNER VILHENA DAMASCENO
1321	0000678g	MARCOS VINICIOS CALADO NASCIMENTO
1327	0004794g	CLEYTON WOLCKER MUNIZ PAULA
1328	0001053e	THAUANNA MIKAELLY FERREIRA DA SILVA SOUSA
1330	0023011k	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
1331	0024647f	JULIANE FERREIRA SARMENTO
1334	0013849g	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS
1336	0006644i	EVANGELO DE SOUSA SANTOS
1337	0006476c	JOAO VICTOR D E MELO ALVES
1338	0020149c	CAIO AUGUSTO CHAVES DE FARIAS
1339	0004826e	DIEGO RAMON ROSARIO DE SOUSA
1340	0015893i	NATALIANE ARAUJO AZEVEDO
1343	0013536h	MAIKE DONALD SILVA SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1344	0020692b	SAMARA ALMEIDA DE MATTOS
1346	0028930j	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
1347	0019224h	LUCIANY DOS SANTOS AMARAL
1348	0024557e	LUCAS DAVID BEZERRA DE SOUSA
1349	0015416h	GESSICA MELO DE ALMEIDA
1351	0012759a	JURACY DOS SANTOS CHAGAS
1352	0018716b	HUDSON COSTA DOS SANTOS
1353	0009768i	RAFAEL ARAUJO SILVA
1354	0019382d	METUSALEM DE JESUS SILVA
1355	0001159j	FELOMENA BRAGA DA SILVA
1356	0004791a	ANA CAROLINA RODRIGUES ARAUJO
1358	0030134g	LUIZ ANDRE LIMA DE PAULA
1359	0027336d	WELLEN FERNANDA PEREIRA GONCALVES
1360	0014022d	PAULO VINICIUS LOPES VIANA
1362	0015783b	ELIANE DOS ANJOS NUNES
1364	0016741b	JEOVA DE SOUZA CAMPOS
1365	0026111h	ANANDA GOMES MORAES
1366	0006086a	VITOR EMANUEL CAVALCANTE VIEGAS
1367	0009200j	WALLACE SOUSA E SILVA
1368	0022577a	JOAO VICTOR ASSUNCAO DE LIMA
1369	0005139b	THAINA PANTOJA CORREA
1370	0028212b	ERICA MIRANDA BATISTA
1371	0008015j	FLAVIO CARDOSO SILVA
1373	0011665i	PAULA CAROLINE FIGUEIREDO DA CONCEICAO
1374	0021295h	RICARDO DA SILVA SEGUNDO
1375	0000107h	LUANNE VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA
1376	0000871a	ALEI ABI BARRETO LEITE
1377	0002556c	ANA KAROLINE DE SOUZA DAMASCENO
1378	0003272e	LUCAS FERREIRA TAVARES
1379	0011830i	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS MARTEL
1381	0017775b	JANDOVAL GUIMARAES PEREIRA JUNIOR
1382	0023721i	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA
1384	0006254g	MARCOS VINICIUS MARTINS CARVALHO
1388	0001611b	WENDELL HENRICK DOS SANTOS SOUZA
1389	0028910d	AJACSON DE CARVALHO MESQUITA
1390	0023819d	ROBSON LUIZ RAMOS DIAS
1391	0010300h	TIAGO DO ESPIRITO SANTO BARROSO
1392	0019501h	BENILSON ARAUJO DE ALMEIDA
1394	0005252i	KARYS RUAN WANZELER MEDEIROS
1395	0004357g	JERFESON RODRIGUES DA CRUZ
1396	0023809a	JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS
1398	0010853e	GABRIEL GUILHERME WANZELER ROCHA
1399	0001918f	WYLLEN PIMENTEL LEITE
1400	0008619i	LUCIANA ARAUJO MARECO
1401	0018402a	RONAN FURTADO GUEDES
1402	0017037j	WILCLYS AMARAL PORTELA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1403	0020740i	JEAN MOREAU DE ARAUJO RUI SECO
1404	0007085d	WERLE ARAUJO DE ALMEIDA
1405	0013120j	LARISSA DA SILVA MOURAO
1406	0018653d	ANDRE HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA
1407	0022959d	ADRIANO JULIO SANTOS DA COSTA
1409	0005570a	MATHEUS MENDES DA CRUZ
1410	0005807f	FERNANDO ALBERTO ALMEIDA OLIVEIRA
1412	0030851b	EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS FLEXA
1414	0029218h	EFRAIN CARMO DA SILVA
1415	0004339e	MARCO ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA
1416	0020198e	ALESSANDRO SOUSA PEREIRA
1417	0002533b	GIZELE COELHO TEIXEIRA
1418	0011978h	RAYANE NERY VASCONCELOS
1419	0029932h	WILLIAM SILVA DE CARVALHO
1420	0001769d	EDSON BRITO RODRIGUES NETO
1422	0004419c	FABIO DA COSTA MOTA
1423	0019205d	FELIPE FERREIRA ARAUJO
1425	0030684i	CAETANO BELO DE OLIVEIRA
1426	0020691k	RONILSON MAIA SANTANA
1427	0006286i	RAFAELA BATISTA DE SOUSA
1428	0019442g	RYAN PATRICK GRACA BARBOSA
1429	0025798j	VALESKA MARECO GOMES SANTOS
1432	0026947f	CLEANNE NOBRE MARTINS
1434	0023820k	SUELE PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA
1435	0008836f	HEYTTOR SAMPAIO LIMA
1436	0016802g	JEAN FARIAS FEITOZA
1437	0022117k	VINICIUS BERTHO CARDOSO OLIVEIRA
1438	0003616k	FERNANDO JOAO DOS SANTOS MEDEIROS
1439	0016752g	NATAYANI DE ARAUJO PALHETA
1440	0001320b	KEVEN PATRICK ALVES CAVALCANTE
1441	0023252k	IDA JAMIRY DA FONSECA DALMACIO
1442	0003147b	PATRICK ARAUJO AZEVEDO
1443	0014160e	DARLAN PALMERIM FERREIRA
1444	0026965h	RANGGEL CARVALHO SIMOES
1445	0021756g	LEANDRO RODRIGO LIMA BARROSO
1447	0003968i	GIRLENNY DE ARAUJO FREITAS
1448	0021608c	ALERRANDRO RAFAEL TRINDADE MARQUES
1450	0001067e	GABRIELLA ALVES DE LIMA
1452	0016107k	NATALIA CARDOSO TRINDADE
1459	0000354c	MARCELA DA SILVA CASTILHO
1462	0023007i	KEZYA GOMES SOUZA
1463	0016319d	MARINA ALMEIDA MARQUES
1465	0018228k	ADRIELLY DA SILVA SANTOS
1466	0009755k	DAVI BARBOSA DE MELO BRAGA
1467	0005703e	ADRILA AMANDA PEREIRA DA COSTA
1468	0008950d	NADIA NIVEA DA COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1469	0005788f	MARINA LIMA DE ALMEIDA WORREL
1471	0007119f	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA
1472	0020490a	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR
1473	0005177j	ANDRESSA WITORIA MONTEIRO DOS SANTOS
1476	0020771i	ELDER PATRICK DE LIMA MORAIS
1482	0029046e	JULIANE CARDOSO MALHEIROS
1483	0026951h	JHON DIAS RAPOSO
1489	0020251e	ANA BIATRIZ DIAS CARVALHO
1492	0020505j	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
1493	0013655e	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO
1494	0017375h	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
1499	0027425c	HENIGUE ALVES FE
1501	0027030b	MICHEL NERY SEABRA
1502	0023629j	MARCO ANTONIO BRAZAO MACHADO
1503	0005883k	ALEX WILLIAN NUNES DA SILVA
1504	0003762k	PEDRO HENRIQUE TOURINHO RIBEIRO
1506	0029661c	CAMILY DAS GRACAS SOUZA ALVES
1507	0010241g	ALICIA FABRINE MONTEIRO THOMAZ
1509	0027715a	GABRIEL PEDRO ARAUJO SOUSA
1511	0012784k	JEFFERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1512	0015178g	LUYS EDUARDO QUEIROZ MACIEL
1516	0017855k	YASMIM EMANUELLE BECKMAN ALVES
1518	0001752i	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
1522	0005933k	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA NETO
1523	0011219h	JESSICA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA
1524	0020934k	WENDEL NAELTON CORREA SANTOS
1526	0007323e	ANDRE VITOR CAVALCANTE CRIZANTO
1529	0024441h	MAYCON BARBOSA SILVA
1530	0017183j	PAULO MAX RIBEIRO COUTINHO
1531	0025198h	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO
1532	0020940f	ANNY BEATRIZ MORAES BITENCOURT
1535	0005004a	ELENA DA SILVA CASTRO
1537	0030813e	IRENE CASTRO DE SOUSA
1538	0011916h	RENAN LEO DIAS DE ARRELIAS
1542	0023104g	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
1543	0010767a	FLAVIA DAYANNY QUEIROZ LOBATO
1544	0026454e	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1545	0030063j	FELIPE GOMES TRINDADE
1549	0021579k	ALINNE DE PAULA GONCALVES DA COSTA
1551	0016027b	CHARLES WENDEL NASCIMENTO DE MIRANDA
1552	0021370g	FABIANA MORAIS CUNHA
1553	0001684g	HARAMYS ERICKSON CHAVES DE MENDONCA
1555	0011370a	MONICA COSTA DE VASCONCELOS
1556	0029607h	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS PASTANA
1558	0012680j	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES
1562	0011814k	JOAO ITALO BORGES FERREIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1565	0001088b	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
1566	0027146j	IVAN SANTOS SILVA
1568	0003189g	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS ATAIDE
1570	0017583d	ERLANDSON DE SOUZA COSTA
1575	0009876a	CAIO RODRIGO FERREIRA TRINDADE
1576	0009650h	AGATHA MICHELLY MENDES ALVES
1577	0008762c	JOSE VITOR FERREIRA ARAUJO
1578	0019261c	EMANOEL THIAGO SILVA DOS SANTOS
1579	0006180d	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1580	0030121i	CLARCK LOBATO DOS SANTOS
1581	0000847d	DANILO TAVARES COUTINHO CARDOSO
1582	0027807f	ELIELTON ANDRE DOS SANTOS CARVALHO
1583	0023503j	LEONAM BRITO DIAS
1586	0008546h	ITALO BARBOSA CAVALCANTE
1588	0016920b	ELIAN BRITO DO CARMO
1589	0020808f	ROBERTO FACANHA MAGALHAES JUNIOR
1591	0014767j	ELIVANIA AGENOR FERREIRA
1592	0007200k	THAYS DA SILVA SOUSA
1594	0019297b	ALAFI CAMPOS DOS SANTOS
1596	0022838c	ALLAN DOS SANTOS VASCONCELOS
1597	0030251k	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
1599	0012592b	CAIO RODRIGO HOMOBONO SEABRA
1601	0014485k	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA
1602	0020830j	LUCAS GUIMARAES SOUZA
1605	0027184g	SILNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
1606	0030333b	GILVAN DOS SANTOS DA SILVA
1610	0004861g	THARLLY FERREIRA DO NASCIMENTO
1611	0015092h	DOMINIQUE DE LIMA DAMASCENO
1613	0024638e	ELIZANDRA GOMES DE OEIRAS
1614	0016015f	NALBERTH DO VALE IPIRANGA
1615	0015620g	TEOLINS MONTEIRO ARAUJO
1618	0028446e	SAMILY COSTA BARBOSA
1619	0023953h	JONATAS CALVARES DIAS FARIAS
1622	0006599h	ERICA DA SILVA MARQUES
1623	0026932d	WERBERSON VITOR FERREIRA BAIA
1627	0007453g	GABRIEL MARTINS GUNDIM
1630	0014318c	ALERRANDRESSON ARAUJO CARDOSO
1632	0014745k	OSCAR DIRRAELLE LEITE DA PAIXAO
1633	0000119d	REINALDO QUARESMA PALMEIRIM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 177/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO V - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL		
DATA: 09/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1286	0016973a	SAULO DO NASCIMENTO DE ARAUJO
1288	0022644a	DANIELSON SILVA DE ANDRADE
1289	0019082c	LUCAS FONSECA FREITAS
1290	0025265h	JORGE LUIZ FARIAS LEITE FILHO
1293	0009710k	FAGNO DOS SANTOS BARROS
1294	0010833j	UMBELINA SOUZA DA SILVA
1295	0025946j	GUILHERME PRADO BARRIGA
1296	0018039h	PAULO NOBRE DA SILVA JUNIOR
1297	0013154e	CRISTIANO LOPES DE ALBUQUERQUE MELO
1299	0019347b	ALCINDO GOMES PEREIRA JUNIOR
1300	0011942i	MATHEUS ASSIS DE SOUZA MARTINS
1301	0023208h	AMARO AGOSTINHO NASCIMENTO JUNIOR
1302	0011238a	RAISA SOUZA PEREIRA
1303	0001941a	SABRINA SA DOS REIS
1307	0026253f	ERICK BRITO MARQUES
1308	0011337c	ANDRESSA BEATRIZ RIBEIRO SALES
1309	0011970c	JOSE EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR
1310	0006369b	BEATRIZ COSTA MONTEIRO
1311	0021291k	MELYN LORANNE BATISTA PEREIRA
1313	0010882a	SAULO FREITAS MORAIS
1314	0026604i	LUIS FELIPE DA SILVA FARIAS
1315	0027556g	TARCIANE SANTOS DA SILVA RODRIGUES
1317	0015370j	MARCELO WESLEY LEAL SANTA BRIGIDA
1318	0004710h	ALAN RENNER VILHENA DAMASCENO
1321	0000678g	MARCOS VINICIOS CALADO NASCIMENTO
1327	0004794g	CLEYTON WOLCKER MUNIZ PAULA
1328	0001053e	THAUANNA MIKAELLY FERREIRA DA SILVA SOUSA
1330	0023011k	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA
1331	0024647f	JULIANE FERREIRA SARMENTO
1334	0013849g	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS
1336	0006644i	EVANGELO DE SOUSA SANTOS
1337	0006476c	JOAO VICTOR D E MELO ALVES
1338	0020149c	CAIO AUGUSTO CHAVES DE FARIAS
1339	0004826e	DIEGO RAMON ROSARIO DE SOUSA
1340	0015893i	NATALIANE ARAUJO AZEVEDO
1343	0013536h	MAIKE DONALD SILVA SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1344	0020692b	SAMARA ALMEIDA DE MATTOS
1346	0028930j	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
1347	0019224h	LUCIANY DOS SANTOS AMARAL
1348	0024557e	LUCAS DAVID BEZERRA DE SOUSA
1349	0015416h	GESSICA MELO DE ALMEIDA
1351	0012759a	JURACY DOS SANTOS CHAGAS
1352	0018716b	HUDSON COSTA DOS SANTOS
1353	0009768i	RAFAEL ARAUJO SILVA
1354	0019382d	METUSALEM DE JESUS SILVA
1355	0001159j	FELOMENA BRAGA DA SILVA
1356	0004791a	ANA CAROLINA RODRIGUES ARAUJO
1358	0030134g	LUIZ ANDRE LIMA DE PAULA
1359	0027336d	WELLEN FERNANDA PEREIRA GONCALVES
1360	0014022d	PAULO VINICIUS LOPES VIANA
1362	0015783b	ELIANE DOS ANJOS NUNES
1364	0016741b	JEOVA DE SOUZA CAMPOS
1365	0026111h	ANANDA GOMES MORAES
1366	0006086a	VITOR EMANUEL CAVALCANTE VIEGAS
1367	0009200j	WALLACE SOUSA E SILVA
1368	0022577a	JOAO VICTOR ASSUNCAO DE LIMA
1369	0005139b	THAINA PANTOJA CORREA
1370	0028212b	ERICA MIRANDA BATISTA
1371	0008015j	FLAVIO CARDOSO SILVA
1373	0011665i	PAULA CAROLINE FIGUEIREDO DA CONCEICAO
1374	0021295h	RICARDO DA SILVA SEGUNDO
1375	0000107h	LUANNE VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA
1376	0000871a	ALEI ABI BARRETO LEITE
1377	0002556c	ANA KAROLINE DE SOUZA DAMASCENO
1378	0003272e	LUCAS FERREIRA TAVARES
1379	0011830i	ARTHUR VICTOR DOS SANTOS MARTEL
1381	0017775b	JANDOVAL GUIMARAES PEREIRA JUNIOR
1382	0023721i	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA
1384	0006254g	MARCOS VINICIUS MARTINS CARVALHO
1388	0001611b	WENDELL HENRICK DOS SANTOS SOUZA
1389	0028910d	AJACSON DE CARVALHO MESQUITA
1390	0023819d	ROBSON LUIZ RAMOS DIAS
1391	0010300h	TIAGO DO ESPIRITO SANTO BARROSO
1392	0019501h	BENILSON ARAUJO DE ALMEIDA
1394	0005252i	KARYS RUAN WANZELER MEDEIROS
1395	0004357g	JERFESON RODRIGUES DA CRUZ
1396	0023809a	JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS
1398	0010853e	GABRIEL GUILHERME WANZELER ROCHA
1399	0001918f	WYLLLEN PIMENTEL LEITE
1400	0008619i	LUCIANA ARAUJO MARECO
1401	0018402a	RONAN FURTADO GUEDES
1402	0017037j	WILCLYS AMARAL PORTELA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1403	0020740i	JEAN MOREAU DE ARAUJO RUI SECO
1404	0007085d	WERLE ARAUJO DE ALMEIDA
1405	0013120j	LARISSA DA SILVA MOURAO
1406	0018653d	ANDRE HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA
1407	0022959d	ADRIANO JULIO SANTOS DA COSTA
1409	0005570a	MATHEUS MENDES DA CRUZ
1410	0005807f	FERNANDO ALBERTO ALMEIDA OLIVEIRA
1412	0030851b	EDIVALDO PIMENTEL DOS SANTOS FLEXA
1414	0029218h	EFRAIN CARMO DA SILVA
1415	0004339e	MARCO ANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA
1416	0020198e	ALESSANDRO SOUSA PEREIRA
1417	0002533b	GIZELE COELHO TEIXEIRA
1418	0011978h	RAYANE NERY VASCONCELOS
1419	0029932h	WILLIAM SILVA DE CARVALHO
1420	0001769d	EDSON BRITO RODRIGUES NETO
1422	0004419c	FABIO DA COSTA MOTA
1423	0019205d	FELIPE FERREIRA ARAUJO
1425	0030684i	CAETANO BELO DE OLIVEIRA
1426	0020691k	RONILSON MAIA SANTANA
1427	0006286i	RAFAELA BATISTA DE SOUSA
1428	0019442g	RYAN PATRICK GRACA BARBOSA
1429	0025798j	VALESKA MARECO GOMES SANTOS
1432	0026947f	CLEANNE NOBRE MARTINS
1434	0023820k	SUELE PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA
1435	0008836f	HEYTTOR SAMPAIO LIMA
1436	0016802g	JEAN FARIAS FEITOZA
1437	0022117k	VINICIUS BERTHO CARDOSO OLIVEIRA
1438	0003616k	FERNANDO JOAO DOS SANTOS MEDEIROS
1439	0016752g	NATAYANI DE ARAUJO PALHETA
1440	0001320b	KEVEN PATRICK ALVES CAVALCANTE
1441	0023252k	IDA JAMIRY DA FONSECA DALMACIO
1442	0003147b	PATRICK ARAUJO AZEVEDO
1443	0014160e	DARLAN PALMERIM FERREIRA
1444	0026965h	RANGGEL CARVALHO SIMOES
1445	0021756g	LEANDRO RODRIGO LIMA BARROSO
1447	0003968i	GIRLENNY DE ARAUJO FREITAS
1448	0021608c	ALERRANDRO RAFAEL TRINDADE MARQUES
1450	0001067e	GABRIELLA ALVES DE LIMA
1452	0016107k	NATALIA CARDOSO TRINDADE
1459	0000354c	MARCELA DA SILVA CASTILHO
1462	0023007i	KEZYA GOMES SOUZA
1463	0016319d	MARINA ALMEIDA MARQUES
1465	0018228k	ADRIELLY DA SILVA SANTOS
1466	0009755k	DAVI BARBOSA DE MELO BRAGA
1467	0005703e	ADRILA AMANDA PEREIRA DA COSTA
1468	0008950d	NADIA NIVEA DA COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1469	0005788f	MARINA LIMA DE ALMEIDA WORREL
1471	0007119f	KEREM MARIA DOS SANTOS DA SILVA
1472	0020490a	STEFANI KAROLINE TORRES PITAR
1473	0005177j	ANDRESSA WITORIA MONTEIRO DOS SANTOS
1476	0020771i	ELDER PATRICK DE LIMA MORAIS
1482	0029046e	JULIANE CARDOSO MALHEIROS
1483	0026951h	JHON DIAS RAPOSO
1489	0020251e	ANA BIATRIZ DIAS CARVALHO
1492	0020505j	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS
1493	0013655e	ANTONIO DE ALMEIDA BRANDAO
1494	0017375h	NICOLE MOREIRA FARIA E SOUSA
1499	0027425c	HENIGUE ALVES FE
1501	0027030b	MICHEL NERY SEABRA
1502	0023629j	MARCO ANTONIO BRAZAO MACHADO
1503	0005883k	ALEX WILLIAN NUNES DA SILVA
1504	0003762k	PEDRO HENRIQUE TOURINHO RIBEIRO
1506	0029661c	CAMILY DAS GRACAS SOUZA ALVES
1507	0010241g	ALICIA FABRINE MONTEIRO THOMAZ
1509	0027715a	GABRIEL PEDRO ARAUJO SOUSA
1511	0012784k	JEFFERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE
1512	0015178g	LUYS EDUARDO QUEIROZ MACIEL
1516	0017855k	YASMIM EMANUELLE BECKMAN ALVES
1518	0001752i	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
1522	0005933k	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA NETO
1523	0011219h	JESSICA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA
1524	0020934k	WENDEL NAELTON CORREA SANTOS
1526	0007323e	ANDRE VITOR CAVALCANTE CRIZANTO
1529	0024441h	MAYCON BARBOSA SILVA
1530	0017183j	PAULO MAX RIBEIRO COUTINHO
1531	0025198h	ERIK PATRIK FURTADO CARVALHO
1532	0020940f	ANNY BEATRIZ MORAES BITENCOURT
1535	0005004a	ELENA DA SILVA CASTRO
1537	0030813e	IRENE CASTRO DE SOUSA
1538	0011916h	RENAN LEO DIAS DE ARRELIAS
1542	0023104g	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
1543	0010767a	FLAVIA DAYANNY QUEIROZ LOBATO
1544	0026454e	MICHELL WILLIAM PANTOJA SIMPLICIO
1545	0030063j	FELIPE GOMES TRINDADE
1549	0021579k	ALINNE DE PAULA GONCALVES DA COSTA
1551	0016027b	CHARLES WENDEL NASCIMENTO DE MIRANDA
1552	0021370g	FABIANA MORAIS CUNHA
1553	0001684g	HARAMYS ERICKSON CHAVES DE MENDONCA
1555	0011370a	MONICA COSTA DE VASCONCELOS
1556	0029607h	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS PASTANA
1558	0012680j	VITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES
1562	0011814k	JOAO ITALO BORGES FERREIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1565	0001088b	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
1566	0027146j	IVAN SANTOS SILVA
1568	0003189g	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS ATAIDE
1570	0017583d	ERLANDSON DE SOUZA COSTA
1575	0009876a	CAIO RODRIGO FERREIRA TRINDADE
1576	0009650h	AGATHA MICHELLY MENDES ALVES
1577	0008762c	JOSE VITOR FERREIRA ARAUJO
1578	0019261c	EMANOEL THIAGO SILVA DOS SANTOS
1579	0006180d	ANDREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1580	0030121i	CLARCK LOBATO DOS SANTOS
1581	0000847d	DANILO TAVARES COUTINHO CARDOSO
1582	0027807f	ELIELTON ANDRE DOS SANTOS CARVALHO
1583	0023503j	LEONAM BRITO DIAS
1586	0008546h	ITALO BARBOSA CAVALCANTE
1588	0016920b	ELIAN BRITO DO CARMO
1589	0020808f	ROBERTO FACANHA MAGALHAES JUNIOR
1591	0014767j	ELIVANIA AGENOR FERREIRA
1592	0007200k	THAYS DA SILVA SOUSA
1594	0019297b	ALAFI CAMPOS DOS SANTOS
1596	0022838c	ALLAN DOS SANTOS VASCONCELOS
1597	0030251k	JOSE GABRIEL MEDEIROS PAIXAO
1599	0012592b	CAIO RODRIGO HOMOBONO SEABRA
1601	0014485k	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA VALENCA
1602	0020830j	LUCAS GUIMARAES SOUZA
1605	0027184g	SILNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
1606	0030333b	GILVAN DOS SANTOS DA SILVA
1610	0004861g	THARLLY FERREIRA DO NASCIMENTO
1611	0015092h	DOMINIQUE DE LIMA DAMASCENO
1613	0024638e	ELIZANDRA GOMES DE OEIRAS
1614	0016015f	NALBERTH DO VALE IPIRANGA
1615	0015620g	TEOLINS MONTEIRO ARAUJO
1618	0028446e	SAMILY COSTA BARBOSA
1619	0023953h	JONATAS CALVARES DIAS FARIAS
1622	0006599h	ERICA DA SILVA MARQUES
1623	0026932d	WERBERSON VITOR FERREIRA BAIA
1627	0007453g	GABRIEL MARTINS GUNDIM
1630	0014318c	ALERRANDRESSON ARAUJO CARDOSO
1632	0014745k	OSCAR DIRRAELLE LEITE DA PAIXAO
1633	0000119d	REINALDO QUARESMA PALMEIRIM



Cód. verificador: 553864555. Cód. CRC: 0400CE4

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 178/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL - SD QPPMC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverá se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
 - e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
 - f) CPF, original e cópia;
 - g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
 - h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
 - i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
 - j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
 - k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.
- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.
- 1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.5 A Polícia Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.
- 1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
- 1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

“i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

Local: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 178/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 11/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1635	0013491a	RIANE ALVES PERIUS
1636	0011802d	ANILSON FRANK NASCIMENTO CHAVES
1637	0024949k	DANIELE DE PAULA BARBOSA LEMOS
1638	0022367a	ALEX GUILHERME LOBATO CORREA
1639	0026581a	RUANE WANA CHUCRE DOS SANTOS
1640	0026421a	NADIA CARINA SILVA DA SILVA
1641	0022058j	DOMINIK FURTADO DO ESPIRITO SANTO
1642	0023115a	ANA CAROLINA ROCHA BRITO
1643	0027222k	GABRIEL CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA
1644	0000253h	ALESSANDRO DOS SANTOS JESUS
1645	0016257h	RONALDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO
1646	0018469k	ANTONIO MARCOS FERREIRA LIMA
1647	0008102e	NATACHA RESSEN BARBOSA GONCALVES
1648	0008807j	RENATO RIBEIRO ARANHA
1649	0015212c	JESSYKA JANYARA DE ALMEIDA GOMES
1650	0014220h	THAYLA NOELLE MACHADO BARANDA
1651	0000934j	ARTHUR DA GAMA CRUZ JUNIOR
1652	0007153f	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA
1653	0029914f	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS
1654	0008453a	SARAH BENAYA ALVES MORAES
1655	0017317e	LUCAS LEAL COSTA
1656	0010886i	BEATRIZ MARQUES BARBOSA CASTRO
1657	0008116e	AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
1658	0024560e	MATHEUS MENEIS BORGES
1659	0024135a	JOSEANI MIRANDA DE SOUSA
1660	0015500h	LARYSSA EDUARDA BRAGA GEMAQUE
1661	0027446k	GABRIEL FARIAS MARQUES
1662	0028076i	YURI ARAUJO FERREIRA
1663	0012475i	ROSA KAROLINE COSTA DOS SANTOS
1664	0006456h	ALLECIO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA
1665	0020825f	JEAN CARLOS MONTEIRO DE VASCONCELOS
1666	0008592d	REBECA CAROLINE HOLLES DA SILVA BAIA
1667	0023613f	BRUNNA RAFAELLY GOMES SILVA
1668	0018825g	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA
1669	0017538j	RAINARA ALVES FEITOSA
1670	0021348c	MARLOS DE SOUSA BALIEIRO
1671	0018517g	HELDER MAIA PALHETA
1672	0018522k	JOSE LOUREIRO DE SENA NETO
1673	0001728a	MARCOS SEBASTIAO DE JESUS PINHEIRO
1674	0001080h	ROSIMARA DA COSTA DE SOUZA
1675	0025024h	LUCAS SILVA LAMBERT
1676	0018250d	RAMON BATISTA PASTANA
1677	0014447c	FABRICIO SILVA SOBRAL
1678	0022673h	BRENO RAFAEL DOS SANTOS TOURAO
1679	0027086g	YNGLESSON LOBATO MARQUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 12/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1680	0021426h	BEATRIZ LEITE RODRIGUES
1681	0010557a	FABRICIO CIPRIANO ROCHA
1682	0019918h	JHONAS AUGUSTO SOUSA MACIEL
1683	0019608d	DEBORA DA CONCEICAO OLIVEIRA SALOMAO
1684	0006356d	RITA DE CASSIA SANTOS DA CONCEICAO
1685	0016036c	GABRIEL DA SILVA PONTES
1686	0018949c	ALEXSANDRO COSTA DA GAMA
1687	0008003c	ARTHUR CARVALHO SILVA
1688	0020443c	RICHARD CHARLES DA SILVA COSTA
1689	0008852d	ROBSON DA SILVA SANTIAGO
1690	0015568i	BRUNO EDSON DA SILVA COELHO
1691	0004007b	ANDRYO DE SOUZA BARBOSA
1692	0012893e	ANA PAULA NASCIMENTO LEITE
1693	0016493i	EVERALDO CAETANO DANTAS DE SOUZA NETO
1694	0004293g	LUCIANO MOTA MACIEL MARBA SILVA
1695	0023063h	ERICK VAMBASTEM OLIVEIRA DOS REIS
1696	0027198g	HIGOR MENDES SANTOS
1697	0000228i	KELSON RANGEL ARAUJO COSTA
1698	0023738d	DARLAN SANTOS DE SOUZA
1699	0003469b	VICTOR MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA
1700	0014704h	ALUIZIO DOS SANTOS CORDOVIL JUNIOR
1701	0010895j	ERIKA CAMILA DE OLIVEIRA BRITO
1702	0002268i	RAFAEL LIMA PEREIRA
1703	0029247d	ALICE LIMA DO CARMO
1704	0014063g	AMANDA SOUZA DUTRA
1705	0026937c	ANA LIA DE SOUZA SANTOS
1706	0000241a	RAUL ANDERSON SOARES ALVES
1707	0009466d	THAYANE HENRIQUE FIGUEIREDO
1708	0025876d	CHAENE NAYRA BRAZ RODRIGUES
1709	0027742d	EDUARDA CARDOSO LOPES
1710	0011082g	JACKSON MICHAEL COELHO SILVA
1711	0024542c	ALINA FABIA FERREIRA DE BARROS
1712	0010411f	JOSE IVAN MACEDO DANTAS
1713	0014932j	IANE MIREYA DE ALMEIDA CAMPOS
1714	0015688h	BRYAN JUNIOR DE SOUSA NOBRE
1715	0007974b	JOAO PEDRO FILHO MOURA
1716	0018345d	VICTORIA CAROLINE VASCONCELOS RODRIGUES
1717	0007600e	YAGO DE SOUSA MATOS
1718	0025584b	ANTONY GUSTAVO BAIA XISTO
1719	0010440b	IELKSY FRAZAO MALATO
1720	0011100e	RAUL RODRIGUES PICANCO
1721	0019113j	FERNANDO DIAS DA SILVA
1722	0025645g	GESSICA PANTOJA MARTEL
1723	0018400h	RAIMUNDO SANTANA PANTOJA JUNIOR
1724	0010178d	ALESSANDRO PACHECO NUNES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 13/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
1725	0016508g	SARA COSTA DE MATOS
1726	0004229i	LUCAS SUCUPIRA FARIAS
1727	0014876d	ILAM JUNIOR DE SOUSA DE MORAES
1728	0016628f	PAULO MAYKI FARIAS GOMES
1729	0009273d	DOUGLAS ALMEIDA ALVES
1730	0001964b	MAXOEL ESTUMANO POMPEU
1731	0028042c	MATHEUS ARAUJO RIBEIRO
1732	0016911a	WAGNER RAILAN COSTA DA SILVA
1733	0017456h	WELLINGTON MACEDO VALADARES
1734	0024085a	LUCAS SERRA SOUSA
1735	0030645j	MARLEY XAVIER DE SOUZA
1736	0003750d	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS
1737	0009608i	JAMILE CARVALHO RODRIGUES
1738	0019565a	FELIPE SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO
1739	0025802h	AMIRALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
1740	0003890i	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS
1741	0028479i	WELLINSON BENJAMIM DA SILVA
1742	0022159e	CASSIO FELIPE CHAVES DE FARIAS
1743	0018000c	LUCAS VASCONCELOS SALES
1744	0009463i	PATRICK LUAN NASCIMENTO SILVA
1745	0007179b	JOAO VICTON SOUSA CHAVES
1746	0001230a	LUANA DA SILVA BARBOSA
1747	0027468j	DANIELLY CRISTINY DA SILVA DE ANDRADE
1748	0018290e	ANA CARLA MOREIRA SANTOS
1749	0010477c	MARTINHO SA RODRIGUES FILHO
1750	0016959g	JEAN MICHEL SILVA MUNIZ
1751	0022341e	CAROLINE ASSUNCAO PINHEIRO DA SILVA
1752	0019761a	FLORENCIO ISRAEL DA SILVA LUZ JUNIOR
1753	0004983j	RAFAEL PIMENTEL FLEXA
1754	0014938k	JULYANA MARTINS DINIZ
1755	0018371e	RAFAEL WILLIAN LEAL ALVES
1756	0020114f	JAICKSON DA SILVA MORAES
1757	0030052e	VALDIR CARDOSO ALVES
1758	0015852f	HIGOR HANDEL TAVARES OLIVEIRA
1759	0017258d	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES
1760	0013736e	POLIANE CONRADO DE LIMA
1761	0009242d	VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO
1762	0001388c	SAMILE MORAES BASTOS
1763	0030738f	PAULA CAMILA FRANCA MARQUES
1764	0024177f	CALED MATHEUS FERREIRA DOMINGUES
1765	0015104k	NADER FONSECA ZAINE SARKIS
1766	0008148g	LUAN APOSTOLO GALENO
1767	0018639j	ROSEANY LOBATO DE SOUSA
1768	0023617c	CARLOS ADONAEAL COSTA ERICEIRA
1769	0014511h	DANIEL PANTOJA GOMES
1770	0017425h	LYANNA CARING DOS SANTOS BARROSO
1771	0028647d	JOSE PEDRO SILVA CAVALCANTE



Cód. verificador: 553864558. Cód. CRC: B8DD6B5

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:		C.P.F.:
CADASTRO		
CARGO: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Assinatura

Recebemos do(a) Sr(a) _____, candidato ao cargo de **SOLDADO QPPMC DA PMAP**, o Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo recebimento



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Escolaridade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Tipo Sanguíneo e Fator RH: _____

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data de Nascimento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá - AP, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Responsável pelo recebimento

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ**DECLARAÇÃO**

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de. Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____

Possui registro na Ordem dos Advogados do Brasil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Pessoal da PMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo 113505



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 180/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE
- EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS -
ACF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 179/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - ACF;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo I deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, nos termos do item II do Edital 179/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Processo Prodóc nº 0015.0053.0738.0001/2025.

II – Tornar Público no Anexo II deste Edital, o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao Resultado ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF), nos termos do item II do Edital nº 179/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Processo Prodóc nº 0015.0053.0738.0001/2025.

III – Tornar Público no Anexo III deste Edital, o Resultado Definitivo da 2ª Fase - Exame Documental e da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas - (ACF), dos candidatos ao cargo de de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital 177/2025



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

– CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) - REPUBLICAÇÃO, em conformidade com a Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Processo Prodoc nº 0015.0053.0738.0001/2025.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS DA 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

CLAS.	NOME	RECURSO
811	NELIVALDO MONTEIRO DA COSTA	INDEFERIDO

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 180/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE
- EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS -
ACF

ANEXO II – RESULTADO DOS RECURSOS DA 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

CLAS.	NOME	RECURSO
720	ANA CECÍLIA OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	INDEFERIDO
726	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
728	RUAN COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
732	ANA BEATRIZ DE MATOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
733	ANA GORETE CASTRO ARAUJO	INDEFERIDO
738	EMANUEL VIANA DE AVIZ	INDEFERIDO
747	NAELY FLAVIA ISACKSSON DA SILVA	INDEFERIDO
748	LARISSA DE SOUZA E SOUZA	INDEFERIDO
765	ANDREW RAPHAEL DOS SANTOS PASTANA	INDEFERIDO
777	JOSÉ ALESSANDRO MONTEIRO BARBOSA	INDEFERIDO
793	BIANCA RAÍSSA RIBEIRO SILVA	DEFERIDO*
809	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO
815	EMILY KRISLEN RABELO DA COSTA	INDEFERIDO
822	ALANNA FERNANDES DE CARVALHO	INDEFERIDO
823	JAQUELINE FLORINDO DA SILVA	INDEFERIDO
828	LUANA FAVACHO DE SOUZA	INDEFERIDO
829	BRENDON LUIZ ARAÚJO ALVES	INDEFERIDO
830	MATHEUS LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
832	MOISES HOMOBONO NERI BRITO	INDEFERIDO
846	EDIVANE DOS REIS SANTOS	INDEFERIDO
857	KAMILA AYRES QUEIROZ	INDEFERIDO
859	WALLYSON MORAES DE SÁ	INDEFERIDO
880	GERALDO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	INDEFERIDO
893	MILENA SALDANHA COSTA	INDEFERIDO
897	MARCELO MENDONÇA PIRES	INDEFERIDO
901	LEANDRO SOBRINHO AUZIER	INDEFERIDO
903	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR	INDEFERIDO
911	JULIA MONTEIRO MEDINA	INDEFERIDO
913	ÁDRIA AMARAL DE ARAÚJO	INDEFERIDO

** Candidata cujo recurso foi deferido. Dessa forma, está com a publicação do resultado definitivo da Avaliação de Capacidades Físicas Suspensa, sendo que, necessitará reiniciar a Avaliação das Capacidades Físicas a partir do Teste de Resistência abdominal em 1 min, o que ocorrerá com a publicação do próximo edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 180/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO III

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)							RESULTADO
			SITUAÇÃO	Flexão na Barra Fixa	Resistência abdominal em 1 min	Natação 100 m	Corrida de 12 min	Flexão de Braços sobre o Step	Corrida de 50 m	SITUAÇÃO	
				ÍNDICES OBTIDOS							
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
719	0004211a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
720	0018726e	ANA CECILIA OLIVEIRA FURTADO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 27 REP	-	INAPTO		ELIMINADO
721	0004188j	LUA CAROLINA COSTA DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
722	0000033e	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
724	0002722e	LUCAS DA SILVA MOTA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
725	0020194h	ENNZO RUHAN MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
726	0001993i	ANNE KAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO 2MIN44SEG	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
727	0005722i	ANTONIO VITOR FURTADO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
728	0022469i	RUAN COSTA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	INAPTO 2 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
729	0018309k	THIARA SANTOS CAVALCANTE AGUIAR	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
730	0004753d	FERNANDO JOSE DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
732	0022407i	ANA BEATRIZ DE MATOS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1850 M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
733	0008424e	ANA GORETE CASTRO ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2000 M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
735	0000018i	MARCO HENRIQUE DE JESUS BALIEIRO	APTO	INAPTO 03 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
741	0000184d	DAIANA BRITO PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
742	0007062c	HERBERTH VINICIOS ARAUJO FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
744	0018063e	RICK CASSIO BARROS GUEDES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
745	0010846h	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO (PRODOC N° 130101.0068.1038.4794/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
746	0023673b	CARLOS BACELAR CANTUARIA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
747	0024738i	NAELY FLAVIA ISACKSSON DA SILVA	APTO	INAPTA 07 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
748	0005409e	LARISSA DE SOUZA E SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2070 M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
749	0012735i	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
751	0022741j	LUCAS CORREA BALIEIRO	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
753	0014227k	LARISSA COUTO CAMPELO (PRODC N° 130101.0068.1038.4787/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

755	0005881g	IZABELE MENDONCA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
757	0020328c	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
762	0025497g	THAISSA NAIARA NONATO MORAES (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4843/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
765	0009623e	ANDREW RAPHAEL DOS SANTOS PASTANA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2200 M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
766	0022660j	IGOR ALMEIDA DE CARVALHO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
768	0025546e	LUCAS BATISTA PIMENTEL	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
770	0011964h	VICTOR JORGE DA SILVA ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
771	0024678f	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
773	0019146c	JOCILANE BILKS ROCHA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
776	0012351b	VITOR BARBOSA DIAS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
777	0022868a	JOSE ALESSANDRO MONTEIRO BARBOSA	APTO CONDICIONAL	INAPTO 03 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
782	0009867k	MARCOS ALEXANDRE DAS CHAGAS GUEDES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
783	0007094e	EMANUEL VIANA DE AVIZ	APTO	INAPTO 02 REP	-	-	-	-	-	-	INAPTO
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
785	0007535i	BRUNO VINICIUS MENDES ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
786	0007181k	HENRIQUE PANTOJA MACHADO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
789	0007952c	VICTORIA PEREIRA AMORIM	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
790	0016473c	LAURO DOS REIS COSTA NETO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
792	0023387a	JOICE CORREA CARVALHO	INAPTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
793	0013697j	BIANCA RAISSA RIBEIRO SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	-	-	-	-	-	-	-
794	0020879g	MARIA GABRIELE GONCALVES SILVA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4848/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
796	0004926i	ADRIELE TRINDADE MARTINS (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4869)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
800	0017972d	KELLY MONIQUE SANTOS DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
801	0022974k	RENAN DOS SANTOS ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
802	0006013g	LIVIA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4899/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
803	0014345f	DARIO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

805	0025254c	REGINA SANTOS DE MELO TOLEDO (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4893/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
808	0005611k	ANA CLARA DE FREITAS MALCHER	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1950M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
809	0015925g	CHRISTIAN RAMOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 39 REP	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
810	0019364b	THIAGO BASTOS BARBOSA IANKOWSKI	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
811	0004792c	NELIVALDO MONTEIRO DA COSTA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	ELIMINADO
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
813	0011669f	JHON LUCAS FERREIRA ARAGAO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
814	0021082b	THIAGO LACERDA VERISSIMO DE ASSIS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
815	0008254f	EMILY KRISLEN RABELO DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1900M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
816	0015793e	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4898/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
817	0026420j	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
818	0011595c	ANDREY DUARTE FERREIRA	APTO CONDICIONAL	INAPTO 00 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
819	0003312b	RANIERY SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
821	0008114a	SAMELLA RAYANNE MACEDO PICANCO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
822	0026291c	ALANNA FERNANDES DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO NÃO CONCLUIU EM 2MIN40 SEG	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
823	0022421c	JAQUELINE FLORINDO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1800M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
824	0024316e	VALESKA MARECO GOMES SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
825	0010707e	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
828	0001565j	LUANA FAVACHO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1600M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
829	0004057f	BRENDU LUIZ ARAUJO ALVES	APTO CONDICIONAL	INAPTO 03 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
830	0021568f	MATHEUS LIMA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 38 REP	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
832	0012924a	MOISES HOMOBONO NERI BRITO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	INAPTO 20 REP	-	INAPTO	ELIMINADO
833	0004515j	LUANA CAROLINE SOUSA DA SILVA	APTO	INAPTO 01 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
834	0017803c	BRUNO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	APTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
835	0017980c	WYLLLEN PIMENTEL LEITE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
838	0011097i	BRUNO DOS ANJOS RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
839	0018532c	RODRIGO FRANCKLIN LOPES FIGUEIREDO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
841	0024957j	SIDILEONARDO ARAUJO BAIA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
842	0023036e	THIAGO ALVINO RODRIGUES SOUZA (PRODOC Nº 130101.0068.1038.4945/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
844	0022422e	JHONATAN FERREIRA DIAS	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
846	0012521a	EDIVANE DOS REIS SANTOS	APTO	APTO	INAPTO 17 REP	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
852	0000992b	ANNA BEATRIZ BRITO RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO	
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
856	0013008e	ALEXSANDRA PACHECO PEDRO	APTO CONDICIONAL	GRAVIDEZ/PUERPÉRIO (PRODOC 360101.0068.1805.0332/2025 - SEC GAB/CBMAP)							REAGENDAMENTO*			
857	0026623b	KAMILA AYRES QUEIROZ	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO 37 REP	-	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO	
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
859	0024989a	WALLYSON MORAES DE SA	APTO	INAPTO 03 REP	-	-	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO	
860	0025646i	RANGGEL CARVALHO SIMOES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO	
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
864	0010166h	BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO	
865	0018110j	FABIO FERNANDES DA LUZ	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO NADOU 25M	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO	
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
868	0015277i	JESSICA ARAUJO DO CARMO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO	
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	CONDICIONAL
870	0006703j	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA (PRODOC N° 130101.0068.1038.4904/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
872	0000893k	FERNANDA SANTANA DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO	
873	0011936c	ANDREA NASCIMENTO SIMOES	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO	
874	0002961a	LORENA GONCALVES DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO	



101 de 229



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

900	0009393c	THYAGO LEITE CORREA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
901	0014193i	LEANDRO AUZIER DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2200 M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
903	0023451f	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO NADOU 50 M	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO CONDICIONAL
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
906	0006148h	JARED RABELO LEAL	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
907	0011012h	JOSEPHINA INOCENCIA DE SOUZA PICANCO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
909	0024760b	LARISSE PEREIRA DE ALMEIDA	APTO	INAPTO 07 REP	-	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
910	0010475j	WALBERTI PANTOJA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
911	0010712i	JULIA MONTEIRO MEDINA	APTO	APTO	APTO	INAPTO 2MIN 45 SEG	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
912	0004973g	JOELLY DA SILVA MELO	AUSENTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE	ELIMINADO
913	0020055e	ADRIA AMARAL DE ARAUJO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	INAPTO 1950 M	-	-	INAPTO	ELIMINADO
914	0024203c	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA SERRA	INAPTO	APTO	INAPTO 35 REP	-	-	-	-	INAPTO	ELIMINADO
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO
916	0013314a	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA (PRODOC N° 130101.0068.1038.4961/2025)	RECLASSIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	RECLASSIFICAÇÃO
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO	APTO

* Trata-se de reagendamento de prova, em decorrência de gravidez, a qual é tutelada por meio da proteção constitucional à maternidade (art.6º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º), assim como à dignidade humana da mulher (art. 1º, II). Sem olvidar que seja questão pacificada pelo Recurso Extraordinário 1058333 / PR do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) e item 12 da edição 09 da jurisprudência em teses do Superior Tribunal de Justiça (STJ ** Candidata cujo recurso foi deferido. Dessa forma, está com a publicação do resultado definitivo da Avaliação de Capacidades Físicas Suspensa, sendo que, necessitará reiniciar a Avaliação das Capacidades Físicas a partir do Teste de Resistência abdominal em 1 min, o que ocorrerá com a publicação do próximo edital.



Cód. verificador: 554200642. Cód. CRC: 7BC8663
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 181/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o deferimento de recurso, publicado no Anexo II do EDITAL Nº 180/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), o que suspendeu a publicação do resultado da 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF) da candidata Bianca Raíssa Ribeiro Silva, Clas. 793.

RESOLVE:

I - Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, nos termos do item 12 do Edital de Abertura do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

II - Informar a candidata que a mesma deverá providenciar, as suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS.

1.1 Serão convocados para a 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, os candidatos Aptos e Aptos Condicionais na 2ª Fase - Exame Documental.

1.2 A Avaliação das Capacidades Físicas, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função bombeiro militar.

1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados neste Edital, com trajes apropriados para a prática de educação física (sunga ou maiô no dia de natação), munidos de atestado médico (original e cópia) ou cópia autenticada em cartório, emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 2100, de 27 de abril de 2022.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital, nos dias e horários estipulados neste Edital.

1.5 O treinamento para a realização da Avaliação das Capacidades Físicas, assim como o aquecimento ou realização de qualquer exercício preparatório para os testes, será de responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 O candidato será considerado APTO ou INAPTO em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 52 do Decreto nº 2100/2022, de 27 de abril de 2022.

1.8 O candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste Edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, o Corpo de Bombeiros Militar não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será excluído da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução da Avaliação;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.12 É de inteira responsabilidade do candidato a hidratação e reposição alimentar durante o período de realização dos testes.

1.13 Será permitido ao candidato o uso de relógio de pulso durante a realização da Corrida de 12 minutos, porém o resultado oficial será baseado no relógio da banca avaliadora.

1.14 Será oportunizado ao candidato inapto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto à 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas, após a publicação do Resultado Preliminar.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS

2.1 O candidato terá somente 01 (uma) tentativa para realização de cada teste que compõe a Avaliação das Capacidades Físicas, objetivando alcançar o índice mínimo no Padrão de Desempenho Físico Individual, previsto no Art. 8º do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e item 2.3 deste Edital.

2.2 Os testes componentes da Avaliação das Capacidades Físicas deverão ser realizados conforme os seguintes protocolos de execução:

2.2.1 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa - Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura tal, que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão total, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada (com o dorso da mão voltado para o rosto) e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros. Após assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, então elevará o corpo até que o queixo ultrapasse o nível superior da barra, e retornará à posição inicial (com os cotovelos em extensão total). O ciclo de movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos (ciclos) completados corretamente. Será verificado se os cotovelos estão em extensão para o início de todas as flexões. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o avaliado NÃO poderá tocar os pés nem no chão nem nos apoios laterais da barra, nem soltar as mãos da barra, fatos que encerrarão a avaliação, sendo computadas apenas as repetições corretas até o momento. Não é permitido movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

2.2.2 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa – Feminino: a posição da pegada é pronada e a abertura entre as mãos é aproximadamente a largura dos ombros, cotovelos em extensão total, devendo o corpo (tronco e membros inferiores) estar ereto e paralelo ao solo, formando um ângulo aproximado de 90º com os membros superiores (que estarão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

estendidos), os pés deverão estar apoiados em uma cadeira ou suporte escalonado disposto pela coordenação da prova. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados, elevará seu corpo ereto até próximo da barra (em torno de 8 centímetros do dispositivo, encostando na garrafa plástica posicionada na face inferior da barra), sem rotações de tronco, encostará na garrafa com a região esternal, retornará à posição inicial descrita acima, quando completará um movimento. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar o implemento entre as repetições a título de repouso nem tampouco encostar no chão durante o teste, situação que encerrará automaticamente o teste. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, não sendo permitido receber qualquer tipo de ajuda física. O posicionamento do suporte escalonado e do tórax à barra deverão ser testados e corrigidos antes de iniciarem as execuções para evitar a anulação da avaliação. Não será permitido o uso de acessórios ou próteses.

2.2.3 Resistência Abdominal em 1 minuto: o(a) avaliado(a) posiciona-se em decúbito dorsal com os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e os dedos das mãos tocando os ombros, permanecendo assim durante a execução dos movimentos, o quadril e joelhos fletidos e com os pés apoiados no solo, um avaliador/colaborador deverá auxiliar na estabilidade dos membros inferiores. A avaliação é iniciada com sinal/comando sonoro adequado e finalizada após 1 minuto com o sinal/comando sonoro adequado. O (A) avaliado (a) eleva a região dorsal flexionando o tronco sem rotações até que ocorra o contato simultâneo dos cotovelos com a face anterior da coxa, em seguida retorna à posição inicial até que com a região infraespinhal da região dorsal toque o solo, um avaliador deverá posicionar uma mão espalmada abaixo da região escapular para conferir o contato, quando completa uma repetição. O(a) avaliado(a) não poderá retirar os quadris do solo, afastar os braços do tórax no intuito de tomar impulso, o repouso entre os movimentos é permitido.

2.2.4 Natação 100 metros: O(a) avaliado(a) poderá optar pela saída no bloco, borda ou no interior da piscina, apoiado em uma das bordas no sentido do comprimento. O início do teste é determinado através de um silvo de apito, precedido da palavra "Atenção" ou outro sinal sonoro adequado, quando então será acionado o cronômetro. O(a) avaliado(a) deverá se deslocar no meio líquido, percorrer a distância de 100 (cem) metros, no sentido indicado, em qualquer estilo, sendo registrado o tempo em minuto e segundo. Após o início do teste, o avaliado não poderá se apoiar, com qualquer parte do corpo, nas bordas laterais, nas raia, ou tocar o pé no fundo da piscina, será considerado como INAPTO. É permitido o apoio nas bordas para a realização das viradas, porém sem interrupção da execução do teste ou descanso. O (a) candidato (a) poderá utilizar touca, tampão de ouvido e óculos de natação. É vedada a utilização de palmares, nadadeiras, flutuadores e outros meios que auxiliem no deslocamento.

2.2.5 Flexão de Braços sobre o step – Masculino: com o apoio de frente sobre o Step o avaliado se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, pernas estendidas, pés próximos ou unidos, pontas dos pés apoiadas no step. Após



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

assumir essa posição, o avaliado aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção do avaliado para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

2.2.6 Flexão de Braços sobre o step – Feminino: com o apoio de frente sobre o Step a avaliada se posiciona, com o corpo ereto, cotovelos estendidos, mãos apoiadas nos steps, abertura entre as mãos obedecendo aproximadamente à largura dos ombros, quadris estendidos, pernas unidas, joelhos apoiados no step. Após assumir essa posição, a avaliada aguardará a liberação da comissão para iniciar o teste (no máximo 2 segundos) com sinal/comando sonoro adequado, flexionará simultaneamente os cotovelos, afastados do tronco, com os braços formando um ângulo aproximado de 45º com o tronco, até que os ombros e dorso estejam abaixo dos cotovelos, retornando em seguida à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando um ciclo de movimento. É permitido repouso de até 02 segundos entre repetições desde que não haja abaixamento ou levantamento dos quadris, no entanto, caso ocorra, será chamada a atenção da avaliada para que não repita tal erro, na segunda chamada de atenção, o teste será encerrado e computadas as execuções corretas até o momento. Caso haja contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, o teste encerrará automaticamente e serão computadas apenas as executadas corretamente. Os steps utilizados para execução do teste serão todos da mesma altura.

2.2.7 Corrida de Velocidade – 50 metros: o posicionamento para início da avaliação será anterior à linha de largada (sem pisar ou ultrapassá-la), afastamento anteroposterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente. A liberação para início do deslocamento será através de sinal/comando sonoro adequado e acionamento simultâneo do cronômetro, momento em que o avaliado começará a correr a distância de 50 metros no menor tempo possível. O teste será finalizado quando o militar cruzar o torso na linha de chegada e assim parando-se o cronômetro, braços e pernas são desconsiderados.

2.2.8 Corrida de 12 minutos: os avaliados ficam na posição inicial de pé, e após a liberação da coordenação com sinal/comando sonoro adequado começarão o deslocamento devendo percorrer a maior distância possível no tempo de 12 minutos. É permitido ao candidato caminhar, sendo vedada dar ou receber qualquer ajuda externa, atrapalhar a corrida de outro candidato, fatos que implicarão na anulação de sua avaliação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.3 Os índices mínimos para alcance da aptidão na Avaliação das Capacidades Físicas são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	05 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	40 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 10 segundos
2º	CORRIDA 2300M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	30 repetições
	CORRIDA 50M	09 segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTES	ÍNDICE
1º	FLEXÃO NA BARRA FIXA	09 repetições
	RESISTÊNCIA ABDOMINAL EM 1 MINUTO	38 repetições
	NATAÇÃO 100M	02 minutos 40 segundos
2º	CORRIDA 2100M	12 minutos
	FLEXÃO DE BRAÇOS SOBRE O STEP	28 repetições
	CORRIDA 50M	10 segundos

3. DOS LOCAIS E DATAS

1º DIA		
LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DO BOMBEIRO MILITAR		
ENDEREÇO: RUA HAMILTON SILVA, Nº 1647		
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO		
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO		
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO		

2º DIA			
LOCAL: PISTA DE ATLETISMO DA UNIFAP (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ)			
ENDEREÇO: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO, KM 02			
BAIRRO: JARDIN MARCO ZERO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AP	CEP: 68903-419
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 181/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS

ANEXO ÚNICO

1º DIA: 04/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
2º DIA: 05/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h00min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
793	BIANCA RAÍSSA RIBEIRO SILVA	076

* A candidata reiniciará a Avaliação das Capacidades Físicas a partir do Teste de Resistência abdominal em 1 min.



Cód. verificador: 554200640. Cód. CRC: 57C181C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 113498

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 182/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 180/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL E 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - ACF;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados nos Anexo I, II, III e IV, deste Edital, para a **realização da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE e 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12, 13 e 14 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será conduzido pela Junta Pericial composta por Oficiais Psicólogos do CBMAP, quando necessário, sob colaboração de outros profissionais psicólogos devidamente registrados e ativos em Conselho de Classe Regional (CRP-10), por meio de comissão designada para este fim específico, e tem por objetivo analisar as características cognitivas, intelectuais, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das atividades fim e diversas funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme descrito no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações, o qual regulamenta a fase.

1.2 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados no item 2 deste Edital, munidos de **caneta esferográfica azul, 01(uma) foto 3x4 e documento de identificação oficial com foto**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 A Avaliação Psicológica será realizada em duas etapas, sendo elas, Etapa Coletiva e Etapa Individual. As etapas, apesar de distintas, estão integradas; desta forma, o candidato obrigatoriamente deve submeter-se a ambas.

1.3.1. A Etapa Coletiva será realizada por meio de testes psicológicos reconhecidos e validados pelo Conselho Federal de Psicologia.

1.3.2 A Etapa Individual será realizada por meio de entrevista individual.

1.4 Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros das características descritas no perfil profissiográfico do cargo Bombeiro Militar, a saber:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Adequado
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Diminuída
Domínio Psicomotor	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.	Adequado
Raciocínio Espacial	Capacidade de visualização, isto é, de formar representações mentais visuais e manipulá-las transformando-as em novas representações.	Adequado
Atenção Concentrada	Capacidade de abstrair-se de tudo e fixar a atenção em um objeto.	Adequada
Autoconfiança	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.	Adequada
Resistência à Frustração	Habilidade de manter suas atividades em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.	Elevada
Persistência	Tendência de levar a cabo qualquer trabalho iniciado, independente das dificuldades.	Elevada
Assertividade	Expressão de qualquer sentimento com controle da ansiedade e sem ferir os direitos do outro.	Elevada
Memória	Capacidade para memorizar sons e imagens, principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata	Elevada
Agressividade	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.	Adequada
Adaptabilidade	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.	Elevada
Flexibilidade	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou ideias.	Elevada
Maturidade	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.	Adequada
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo tomar decisões, assumindo suas consequências. Elevado dinamismo e capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Iniciativa	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou ideias.	Elevada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Fluência verbal	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.	Adequada
Sociabilidade	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.	Elevada
Capacidade de Liderança	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.	Adequada
Fobias	Medo irracional ou patológico de situações específicas como animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.	Ausente
Ansiedade	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.	Diminuída
Inteligência	Grau de inteligência global dentro da faixa média aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.	Mediana
Dinamismo	Capacidade de desenvolver atividades intensas.	Elevado
Honestidade	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.	Adequado

1.5 A Avaliação Psicológica do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I - APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo pleiteado;

II - INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto, automaticamente eliminado do Concurso;

III - AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Avaliação Psicológica, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.6 O candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica receberá o motivo que resultaram na sua inaptidão, através de entrevista devolutiva com o psicólogo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, em conformidade com o subitem 12.3.1 do Edital de Abertura.

1.7 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexos I e II deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.8 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.9. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.10 Não será permitida a entrada de candidatos usando bonés, chapéus, gorros ou similares.

2. DA 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

2.1 Na 5ª Fase – Exame de Saúde, os candidatos listados no anexo III deste Edital, serão submetidos à Junta Médica do Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, onde será avaliada a sua condição física com o objetivo de verificar as



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

condições de saúde e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-QPCBM, conforme Decreto Estadual nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

2.2 O Exame de Saúde será constituído por avaliação médica e avaliação odontológica, onde os candidatos serão considerados APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

2.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

2.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo III deste Edital, nos dias e horários estipulados.

2.5 A avaliação médica levará em consideração os seguintes itens para definir a aptidão para o cargo pleiteado:

- a) Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) Ouvido, audição, nariz, laringe e faringe: Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano bilateralmente. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidades estruturais congênitas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiência da respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva com média aritmética de até trinta decibéis na frequência de voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz, com ou sem uso de prótese otofônica.
- c) Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas descompensados, doenças congênitas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares – estrabismo – superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata e ceratocone. Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40 em ambos os olhos. Diminuição da acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Aceitável acuidade visual sem correção de 20/40, ou melhor, em cada olho. Aceitável acuidade visual sem correção 20/50 em um dos olhos, contanto que o outro tenha acuidade 20/25 ou melhor.
- d) Pele e Tecido Celular Subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; eczemas alérgicos cronificados



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ou infectados; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagem: se obscenas ou ofensivas.

- e) Pulmões e Paredes Torácicas: Deformidade relevante congênita ou adquirida da caixa torácica, com função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas incapacitantes do trato respiratório inferior, fístulas e fibroses pulmonares difusas; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
- f) Sistema Cardiovascular: Anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração. Anormalidade de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovalvares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.
- g) Abdome e Trato Intestinal: Anormalidade da parede (ex.: hérnia volumosa, fístulas) à inspeção e/ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e doenças pancreáticas com repercussão clínica; distúrbios funcionais desde que significativos e tumores malignos;
- h) Aparelho Gêrito-Urinário: Anormalidade congênita ou adquirida da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; testículo único não é condição de inabilitação desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é condição de inabilitação. Doença sexualmente transmissível em atividade.
- i) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas com déficit funcional; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; ausência, deformidade ou qualquer alteração na estrutura normal dos braços, das mãos, das pernas e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.
 - i.1) Limites Mínimos de Motilidade:
 - i.1.1) Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90°;
 - i.1.2) Cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°;
 - i.1.3) Punho: Alcance total a 15°;
 - i.1.4) Mãos: Supinação/pronação a 90°
 - i.1.5) Dedos: Formação de pinça digital;
 - i.1.6) Coxofemural: Flexão a 90°. Extensão a 10°;
 - i.1.7) Joelhos: Extensão total. Flexão a 90°;
 - i.1.8) Tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- j) Doenças Metabólicas e Endócrinas: Diabetes Mellitus descompensada, tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireoide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da suprarrenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
- k) Sangue e Órgãos Hematopoiéticos: Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos; doenças hemorrágicas.
- l) Doenças Neuropsiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; infecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações, tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. História de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade; positividade de exame toxicológico.
- m) Tumores e Neoplasias: Qualquer tumor maligno, tumores benignos dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex.: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.
- n) Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endometriomas comprovados.
- o) Outras restrições: Acromegalia; varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado; lesões vasculares a significativas; sequelas neurológicas; amputações nos membros superiores; amputações nos membros inferiores; deformidade e rigidez articular; calosidades importantes em pés.

2.6 Serão avaliados também pela Junta Médica os seguintes exames complementares:

- I - Hemograma completo;
- II - Glicemia de jejum;
- III - Uréia;
- IV - Creatinina;
- V - Colesterol total e frações (HDL, LDL, VLDL);
- VI - Triglicerídeos;
- VII - Ácido úrico;
- VIII - Coagulograma I;
- IX - TGO;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- X - TGP;
- XI - Tipagem sanguínea ABO e Rh;
- XII - Sorologia para HIV I e II;
- XIII - Sorologia para Chagas (IgM e IgG);
- XIV - Anti HCV;
- XV - Anti HBc total;
- XVI - HBsAg;
- XVII - VDRL;
- XVIII - PSA (gênero masculino a partir de 40 anos de idade);
- XIX - TSH;
- XX - T4 livre;
- XXI - Enzima eritrocitária (glicose 6 – fosfato desidrogenase);
- XXII - Eletroforese de hemoglobina;
- XXIII - Exame toxicológico (cannabis sativa - maconha e metabólitos do delta-9-THC, cocaína, anfetamínicos e metabólitos);
- XXIV - Urina I;
- XXV - Parasitológico das fezes;
- XXVI - RX de tórax AP e Perfil;
- XXVII - ECG com laudo (até 29 anos, ambos os gêneros) ou Teste Ergométrico (ambos os gêneros, a partir de 30 anos de idade);
- XXVIII - Eletroencefalograma (EEG) com laudo;
- XXIX - Preventivo do Câncer do Colo Uterino - PCCU (gênero feminino);
- XXX – Audiometria;
- XXXI - Imitanciometria/impedanciometria;
- XXXII - Espirometria;
- XXXIII - Ecocardiograma;
- XXXIV - Avaliação oftalmológica;
- XXXV - Rx bilateral em AP das articulações escapuloumerais, coxofemorais e joelhos (com laudo);

2.7 A avaliação odontológica será realizada por uma Junta Pericial designada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá que realizará avaliação clínica e de Radiografia panorâmica odontológica a ser apresentada no momento da avaliação, com finalidade de avaliar as condições de saúde dos candidatos. Será considerado “inapto” no exame odontológico o candidato que apresentar:

- I - Quantidade inferior a 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados.
- II - Bateria labial (canino a canino) incompleta e sem reabilitação;
- III - Presença de raízes residuais;
- IV - Doenças periodontais que comprometam as estruturas dentárias e de suporte tais como gengivite e periodontite.
- V - Aglossia;
- VI - Má-formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VII - Posicionamento dos ossos da face fora do padrão de normalidade, como prognatismo e retrognatismo mandibular; (grau acentuado)

VIII - Processos tumorais e císticos nos ossos da face e/ou nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna (com prognóstico desfavorável);

IX - Assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;

X - Processos infecciosos na cavidade oral, como abscessos e granulomas;

XI - Manifestações orais de doenças sistêmicas;

XII - Elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;

XIII - Os candidatos que apresentarem, à época do exame odontológico, elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes elementos serão considerados cariados.

XIV - Os candidatos que à época do exame odontológico apresentarem condições clínicas consideradas de fácil e rápida resolução, deverão tratá-las (por conta própria) em tempo a ser estipulado pela Junta Pericial, de forma a não prejudicar o cronograma do certame. Ao término do prazo extra, os candidatos que mantiverem as condições desfavoráveis, serão considerados “inaptos” e, portanto, eliminados do concurso.

2.8 Será considerado “inapto” o candidato que não apresentar Radiografia Panorâmica com laudo por ocasião de sua avaliação.

2.9 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

2.10 Se necessário, as Juntas poderão solicitar exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas e a não apresentação, em prazo estipulado pela Junta, resultará na inaptidão do candidato.

2.11 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

2.12 A validade dos exames é de 90 (noventa) dias, exceto beta HCG e exame toxicológico que possuem validade de 30 (trinta) dias.

2.13 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

2.14 Após as avaliações pelas Juntas o candidato será considerado apto (quando aprovado em ambas as avaliações) ou inapto (quando reprovado em uma ou ambas as avaliações).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3 DA 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/BM/CBMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Bombeiro Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

3.2 A Investigação Social seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.

3.3 A Investigação Social, de caráter eliminatório, será realizada pela Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP, por meio de Comissão designada para este fim.

3.4 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CFSD/CBMAP.

3.5 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Bombeiro Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

3.6 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

3.6.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD <<https://sead.portal.ap.gov.br/>> e através do link: <<https://bombeiros.portal.ap.gov.br/docs/formulario.pdf>>.

3.6.1.2 O Formulário de Investigação Social – FIS deverá ser preenchido, obrigatoriamente, de forma digital, devendo o candidato baixar o arquivo PDF e utilizar alguma ferramenta de conversão do arquivo para WORD ou equivalente. Site sugerido: <<https://www.ilovepdf.com/pt>>.

3.6.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas no Formulário de Investigação Social – FIS, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.6.1.4 É recomendado a assinatura do Formulário de Investigação Social – FIS através do portal GOV.BR <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>, sendo facultado ao candidato a assinatura manual do FIS.

3.6.1.5 A entrega do Formulário de Investigação Social – FIS se dará de forma eletrônica, através do envio do e-mail pessoal do candidato ao endereço de e-mail institucional: <cfds2025@cbm.ap.gov.br>, em arquivo PDF, informando no campo “ASSUNTO” o “NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO” seguido do “NOME COMPLETO”, exemplo: 001 - FULANO DE TAL.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.6.1.6 O envio do FIS é obrigatório e deverá ser entregue, impreterivelmente, no período e horário estabelecido no item 4 deste Edital, a não entrega do formulário ocasionará a eliminação do candidato.
- 3.6.1.7 A Diretoria de Inteligência e Operações do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – DIOP/CBMAP não se responsabilizará pelo não recebimento do FIS por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.1.8 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua contraindicação.
- 3.6.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local, data e horário constantes no Item 5 deste Edital.
- 3.6.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a Comissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.
- 3.7 A Comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.
- 3.8 A qualquer tempo a Comissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.
- 3.9 A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação, consoante ao Art. 46, § 1º, do Decreto nº 2.100, de 27 de abril de 2022 e suas alterações.
- 3.10 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante a fase da Investigação Social, será considerado NÃO RECOMENDADO sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.
- 3.11 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.
- 3.12 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Será eliminado das 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE e da 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:

- a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames/documentos solicitados;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- d) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato, ou às instruções durante a Avaliação Psicológica, o Exame de Saúde e Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das fases.

4.2 No local e data da aplicação das fases, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, o Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

4.3 As fases previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

4.4 O candidato que não lograr êxito em uma das fases estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das fases constantes no presente Edital, junto à Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

5 DOS LOCAIS E DATAS

5.1 Avaliação Psicológica.

5.1.1 A **Etapa Coletiva** prevista no item 1.3.1, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ - UEAP			
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 650.			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68.900-070
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO I			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1.2 **A Etapa Individual** prevista no item 1.3.2, se dará no local, data e horário abaixo descritos:

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

5.2 **Exame de Saúde**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133 B.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO III			

5.3 **Investigação Social**

5.3.1 **Entrega de Documentação da Investigação Social**

ENDEREÇO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: cfsd2025@cbm.ap.gov.br
PERÍODO DE ENTREGA: 01/08/2025 até às 23h:59min do dia 08/08/2025

5.3.2 **Entrevista Individual**

LOCAL: CENTRO DE SAÚDE CSAU/CBMAP			
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA, Nº 1133.			
BAIRRO: JESUS DE NAZARÉ	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68908-126
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO IV			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 182/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ETAPA COLETIVA

DATA: 17/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS
719	0004211a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR
731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
749	0012735i	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES
763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA
780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA
827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS
835	0017980c	WYLLEN PIMENTEL LEITE
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA
850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO
851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO
875	0026074f	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA
884	0021937k	LILIANE LIMA PAZ
885	0018080e	GABRIEL BARROS GOIANA
886	0021845f	JOAO VITOR SILVA COLLARES
888	0023178c	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO
890	0002818g	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA
894	0011553i	GABRIEL VIEIRA SANTOS
895	0021667h	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS
896	0006169e	THIAGO SANTOS DA SILVA
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 182/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II - 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ETAPA INDIVIDUAL

DATA: 29/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS
719	0004211 ^a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR
731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA

DATA: 29/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
749	0012735i	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL

DATA: 30/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:30min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES
763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 30/09/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA
780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA

DATA: 01/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO
798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE

DATA: 01/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA
827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS
835	0017980c	WYLLEN PIMENTEL LEITE
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 02/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA
850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO
851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS

DATA: 02/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES

DATA: 03/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO
875	0026074f	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA
884	0021937k	LILIANE LIMA PAZ
885	0018080e	GABRIEL BARROS GOIANA
886	0021845f	JOAO VITOR SILVA COLLARES
888	0023178c	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO
890	0002818g	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA
894	0011553i	GABRIEL VIEIRA SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 03/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
895	0021667h	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS
896	0006169e	THIAGO SANTOS DA SILVA
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO

ANEXO III – 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE

DATA: 25/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS
719	0004211a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR
731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
749	0012735i	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO

DATA: 25/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES
763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 26/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA
780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

DATA: 26/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO
798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA
827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS
835	0017980c	WYLLEN PIMENTEL LEITE

DATA: 27/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA
850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO
851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO

DATA: 28/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO
875	0026074f	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA
884	0021937k	LILIANE LIMA PAZ
885	0018080e	GABRIEL BARROS GOIANA

DATA: 29/08/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
886	0021845f	JOAO VITOR SILVA COLLARES
888	0023178c	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO
890	0002818g	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA
894	0011553i	GABRIEL VIEIRA SANTOS
895	0021667h	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS
896	0006169e	THIAGO SANTOS DA SILVA
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 182/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO IV - 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL - ENTREVISTAS

DATA: 06/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
718	0002433i	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS
719	0004211a	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES
723	0011399c	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR
731	0017245f	DJAMESON AGUIAR CAVALCANTE
734	0021081k	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA
736	0007744g	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA
737	0010714b	LARISSA FREITAS TELLES
738	0017380a	NAONNY MELO DE SOUSA
739	0000540k	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR

DATA: 06/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
740	0003544a	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA
743	0000726c	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS
749	0012735i	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO
750	0020304k	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA
752	0014682b	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES
754	0005168i	THAIS TEIXEIRA SILVA
756	0022856e	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL
758	0015790j	TAIANA LOBATO DIAS
759	0009280a	GABRIELLE DA SILVA MACEDO
760	0016429k	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA
761	0016272d	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES
763	0004045j	ROBERTA CARDOSO MESQUITA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 07/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
764	0024629d	DANIELI DOS SANTOS VITORIA
767	0008122k	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA
769	0020430e	ANAIRA SILVA DOS SANTOS
772	0019875e	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE
774	0018973k	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA
775	0003908b	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO
778	0006762d	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA
779	0015248b	HERICK BENATHAR TOLOSA
780	0001768b	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO

DATA: 07/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
781	0000881d	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA
784	0003101k	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA
787	0018210c	KEZYA GOMES SOUZA
788	0022281b	AMANDA ALVES DOS SANTOS
791	0009662d	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA
795	0018406i	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
797	0023731a	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO
798	0001182e	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS
799	0026215i	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS
804	0002983k	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA
806	0012192h	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA
807	0015022i	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 08/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
812	0019150e	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA
820	0003260i	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE
826	0002404b	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA
827	0022267h	KALEBE PINHEIRO RAMOS
831	0024413c	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS
835	0017980c	WYLLEN PIMENTEL LEITE
836	0022701i	MATHEUS DA SILVA FERNANDES
837	0026690f	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA
840	0022538b	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA

DATA: 08/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
843	0013745f	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
845	0026607d	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA
847	0017532i	SAMUEL DA SILVA NEVES
848	0024344j	PABLO DE MATOS CAVALCANTE
849	0001926e	LUANA MOREIRA SOUSA
850	0001810h	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO
851	0023029h	MATEUS MIRANDA MARQUES
853	0001661f	RAIGO LIMA DOS SANTOS
854	0005739d	JHUAN MENDES ARAUJO
855	0005225f	RAMOM FURTADO GUEDES
858	0001516h	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA
861	0016206b	DIEGO DA SILVA ARAUJO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 09/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
862	0004425i	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
863	0011235f	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA
866	0000561h	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO
867	0017375h	LUCAS SADALA SARGES
869	0019432d	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA
871	0000336a	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO
875	0026074f	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA
884	0021937k	LILIANE LIMA PAZ
885	0018080e	GABRIEL BARROS GOIANA

DATA: 09/10/2025		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h15min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h:45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
886	0021845f	JOAO VITOR SILVA COLLARES
888	0023178c	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO
890	0002818g	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA
894	0011553i	GABRIEL VIEIRA SANTOS
895	0021667h	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS
896	0006169e	THIAGO SANTOS DA SILVA
902	0025062e	HUGO GOMES GUEDES
904	0010205c	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO
905	0012008k	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO
908	0016580d	RENATA RODRIGUES LAMARAO
915	0010328h	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES
917	0000479a	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO



Cód. verificador: 554197759. Cód. CRC: E22F3BB
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 183/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL – QPCBM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários anexados neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY Nº 2353.			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 183/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL – QPCBM

ANEXO ÚNICO

DATA: 14/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
919	0011653b	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES
920	0005055g	FABIO LACERDA JUCA
921	0023040g	ALANA CORREA SANTOS
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
924	0010083d	JOAO PEDRO DE SOUSA RAMOS
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
927	0020461e	ELIDA ALMEIDA COELHO
928	0009793h	RAYANE DOS SANTOS CELESTINO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
932	0010779h	RAFAEL ALEJANDRO DOS SANTOS TRINDADE
933	0005608k	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
936	0026275e	JAQUELINE MARTINS FERNANDES
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
942	0010075e	DENYSE COSTA PEREIRA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
944	0014177k	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
946	0025389d	EVELYN SANTOS RIBEIRO
947	0008035e	CAROLINA GOMES PALMERIM
948	0008019g	JHONES MATEUS MENESES PEREIRA
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
951	0012607k	JAMILE MAIA FERNANDES
952	0015196i	LUIZ GUSTAVO DE VILHENA MENDES
953	0012248i	ANDRE VINICIUS BARBOSA PANTOJA
954	0008571g	MARCOS VINICUS VISCAIA GUARDIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
956	0013187i	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS
957	0017161k	JORGE HENRIQUE NEGRAO CARDOSO
958	0013352i	VANNO ENRICK BARBOSA ROCHA
959	0019639d	DANTE DOS SANTOS BEZERRA
960	0019997h	ANDRIO RUAN MACIEL DA LUZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
962	0012230a	MAICON SERRAO DOS SANTOS
963	0023780c	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO
964	0015600a	RAFAEL SARMENTO DA SILVA
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
966	0025518k	KAMILA DA SILVA MACIEL
967	0003496e	GABRIEL VITOR FARIAS BARBOSA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
969	0008731c	STEPHANNY NAYARA DA SILVA DIAS
970	0018497e	FILIPPE DE SOUZA FARIAS
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
972	0007775g	SAMILA REBECA DIAS COELHO
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA

DATA: 15/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
976	0003766h	MARIO DIAS TAVARES NETO
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA
978	0026149k	THAIS AGHATA SILVA DE SOUSA
979	0007148b	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
986	0016763a	JULIANA DA SILVA FREITAS
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
988	0021264h	MARCELO DE BRITO GOIS
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
991	0003893d	TAINA BRANDAO ABDON
992	0019581j	WALINSON DA SILVA BEZERRA
993	0026603g	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR
994	0025336e	LETICIA SOARES CORREA
995	0016068e	LORENA SILVA FRANCA DE ALMEIDA
996	0022126a	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
997	0019418j	LIZANDRA DAMASCENO BELO
998	0012759a	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1000	0000566g	ROMARIO ESTRAO PELAES
1001	0018116k	IGOR BEN HUR PINHO FURTADO
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1004	0016686i	TATIANE BASTOS DE SOUZA
1005	0000176e	RAFAEL DOS SANTOS NUNES
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1007	0002793f	WANDERSON DA SILVA SENA
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1009	0020942j	EDUARDO DENNER DA SILVA OLIVEIRA
1010	0015857e	CLAUDIO EDUARDO PASTANA ALMEIDA
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1013	0025658e	HENIGUE ALVES FE
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1015	0016555e	GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1017	0009019a	JOSE EDUARDO DE FAVARO E ZINGRA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1019	0024184c	LUCAS GABRIEL SANCHES ARAUJO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1021	0009678h	EDIL SILVA DE VILHENA
1022	0017302c	EVERSON FARIAS DE SOUZA
1023	0005264e	TIAGO CARVALHO DA SILVA
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1025	0026144a	PIETRO BRUNO SANTOS DA SILVA
1026	0017890b	THIAGO DA SILVA CUNHA
1027	0004695e	MASAHIKO KAWAKAMI JUNIOR
1028	0011881d	GERLANDES DA SILVA AGUIAR
1029	0019759c	SAULO DA SILVA AZULAY FILHO
1030	0026495h	DAYLANNY VEIGA GOMES
1031	0020997b	DANILO DOS SANTOS PAIVA
1032	0015238j	ANTONIO JOAO RODRIGUES DE ARAUJO
1033	0022829b	KEVIN KALEB SOUZA EUROPA



Cód. verificador: 554200641. Cód. CRC: CC834A8
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- ☐ Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ?
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Negócio do CBMAP: "Proteção da Vida e do Patrimônio".



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		C.P.F.:
CARGO: Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Nome: _____ EM ____ / ____ / ____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá, ____ de ____ de ____.

Avaliador / Matrícula: _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: *Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá*

Classificação _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Avaliador

Negócio do CBMAP: "Proteção da Vida e do Patrimônio".

Protocolo 113500



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 418/2025 – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o EDITAL Nº 416/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

Considerando o Princípio da Autotutela, súmulas 346 e 473 do STF;

I – Retificar as informações de classificação e número de identificação da camisa dos candidatos convocados por meio do EDITAL Nº 416/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constante no mencionado edital, as quais passam a vigorar nos termos abaixo destacados.

Onde se lê:

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
813	ELDER LIMA TENÓRIO DE ARAÚJO Processo Judicial nº 6000591-25.2025.8.03.0000	813
836	BRUNO MORAES PEREIRA Processo Judicial nº 6000618-08.2025.8.03.0000	836

Leia-se:

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
836	ELDER LIMA TENÓRIO DE ARAÚJO Processo Judicial nº 6000591-25.2025.8.03.0000	836
813	BRUNO MORAES PEREIRA Processo Judicial nº 6000618-08.2025.8.03.0000	813

II - As demais disposições do EDITAL Nº 398/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, permanecem inalteradas.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 554101430. Cód. CRC: 9AE9164
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 419/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do processo judicial n° 6000990-54.2025.8.03.0000.

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso, para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.

1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, n° do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

(uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

- c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:

- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
- b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- d) Apoiar o queixo na barra.

2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.

2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:

- a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.

2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.

2.6 TESTE DE ABDOMINAIS

2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
- b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.

2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:

- a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
- b) Feminino - 15 (quinze) repetições.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 **TESTE EM DE SALTO EM ALTURA**
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 **TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 26/08/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 27/08/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
815	WANDERSON SERRANO DA COSTA Processo Judicial nº 6000990-54.2025.8.03.0000	815



Cód. verificador: 554095289. Cód. CRC: 16F8A3D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1745/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0038.0279.2022.0100/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Marlúcio Dias Gomes**, ocupante do cargo de Datilógrafo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Comunicação e Logística/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa e Financeira/SEINF, Código CDS-1, durante o impedimento da titular **Edna dos Santos Serrão Santos**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **17/07/2025 a 31/07/2025**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113462

PORTARIA Nº 1746/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.1245.1259.0002/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Adonilson Nascimento de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível II/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEJUSP, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEJUSP, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Patrícia Tavares do Carmo**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de **15/07/2025 a 30/07/2025**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113463

PORTARIA Nº 1747/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro

de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0126.2311.0004/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Marta de Almeida Souza**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro/SEAB, Código CDI-3, durante o impedimento da titular **Marcia Cristina Oliveira dos Santos**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2025 a 30/07/2025**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113464

PORTARIA Nº 1748/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2121/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SEGRT/MGI nº 5.317, de 26 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Jose Luiz Fernandes Guedes**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº 3352639, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113465

PORTARIA Nº 1749/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1306.0283.0005/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Célio Lima dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/

Unidade de Desenvolvimento de Tecnologias/Núcleo de Informática/Diretoria Executiva Administrativa/SVS, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Diretoria Executiva Administrativa/SVS, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Mylanne Souza da Costa**, afastada para usufruto de licença-maternidade, no período de **22/01/2025 a 21/05/2025**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113466

PORTARIA N° 1750/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0337.0103/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Simey Wane Silva da Silva**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Atendimento aos Usuários/Núcleo de Relacionamento e Gestão de Processos/Coordenadoria de Sistemas Cooperativos/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Priscila Marcelle Pontes Oliveira**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/07/2025 a 01/08/2025**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113467

PORTARIA N° 1751/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas respectivas alterações posteriores, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0354.0113/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, para atendimento aos distritos pertencentes ao município de Macapá.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação/Compra.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação
Carlos Vítor Silva de Souza	0966557901	UTINFO
Jean Freitas Pereira	0976356-2-01	NGA
Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01	NGA
Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01	UCAC

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113468

PORTARIA N° 1752/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.4228.0032/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 13 de julho de 2025, à servidora **Marcelly Moraes Líbano**, matrícula nº 0986701-5-01, contratada para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113469

PORTARIA N° 1753/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0435.0283.0086/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Karina Teixeira da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Diretoria Administrativa Financeira/PRODAP, Código FGS-2, durante o impedimento do titular **Manoel Wilson de Freitas Gama**, afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de **17/07/2025 a 31/07/2025**.

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113470

PORTARIA Nº 1754/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0121/2025**,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1407/2025 - SEAD, de 26 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.437, de 26 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

14	ROSELY DA TRINDADE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3422845	PCA
----	-----------------------------	-----------------------	---------	-----

LEIA-SE:

14	ROSELY DA TRINDADE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3422845	SEED
----	-----------------------------	-----------------------	---------	------

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113471

PORTARIA Nº 1755/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº**

130101.0077.1038.2597/2025,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Adirleide Greice Carmo de Souza**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/ Casa Civil, Código CDS-4, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental/CASA CIVIL, durante o impedimento da titular **Simone da Silva Guedes de Souza**, que se afastou para participar do “9º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo”, cujo tema foi “Redes Colaborativas e o Uso de Dados na Gestão do Turismo Brasileiro”, na cidade de Blumenau-SC, no período de **24/06/2025 a 29/06/2025**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113472

PORTARIA Nº 1756/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0296.0093/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Adiel Vitória Fagundes** ocupante do cargo de Chefe de Unidade/ Unidade de Planejamento e Seleção de Pessoal/ Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal/Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SEAD, Código CDS- 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Ronny Anderson Barbosa Carneiro** que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de **18/07/2025 a 01/08/2025**.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113473

PORTARIA Nº 1757/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão

Judicial, referente ao **Processo Nº 6022727-13.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19696586/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0097515-0	HELIANNE CORDEIRO PANTOJA	C/09	C/10	26/05/2023
			C/10	C/11	26/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113474

PORTARIA Nº 1758/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6026742-25.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19687217/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083498-0	ERICKA RUANA DE CARVALHO BENICIO	3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	05/05/2020
			2ª/IV	2ª/V	28/06/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/12/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/06/2023
			1ª/I	1ª/II	28/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113475

PORTARIA Nº 1759/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6017399-05.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19589948/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086784-5	REGIANE SILVA DE JESUS	2ª/VI	1ª/I	12/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113476

PORTARIA Nº 1760/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6010394-29.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19647441/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109806-3	ELZIMAR ROSARIO GONCALVES	2ª/II	2ª/III	08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113477

PORTARIA N° 1761/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6018485-11.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19676172/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109343-6	ELIVANDA LOBATO GOMES	2ª/II	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113478

PORTARIA N° 1762/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6018795-17.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19676193/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087922-3	FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	A/11	A/12	13/01/2023
			A/12	A/13	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113481

PORTARIA N° 1763/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6011124-40.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19676905/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109783-0	GENILSA OLIVEIRA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	08/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113482

PORTARIA N° 1764/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão

Judicial, referente ao **Processo Nº 6011989-63.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19678818/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083950-7	ALESSANDRA CASTELO DA SILVA	1ª/I	1ª/II	01/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113484

PORTARIA Nº 1765/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6014600-86.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19698918/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109861-6	MAURO PINHEIRO DE SANTANA	2ª/I	2ª/II	01/04/2024
			2ª/II	2ª/III	03/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113485

PORTARIA Nº 1766/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6014536-76.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19680462/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087074-9	HILTRUDES DE PAULA SILVA	C/12	C/13	22/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113486

PORTARIA Nº 1767/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6014688-27.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19680849/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063534-0	REGINA DA SILVA COUTINHO	A/14	A/15	08/04/2023
			A/15	A/16	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113487

PORTARIA N° 1768/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6018139-60.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19693679/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010				
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro
1	0099452-9	DIVALDO NONATO QUARESMA	A/10 A/11	17/03/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113488

PORTARIA N° 1769/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6015777-85.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19683167/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015				
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0118471-7	WILLER FERNANDES DA SILVA	C/06	C/07	20/02/2024
---	-----------	---------------------------	------	------	------------

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113489

PORTARIA N° 1770/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6026289-30.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19748578/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007				
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro
1	0089852-0	MARIA NUNES FREIRES FILHA GUIMARAES	2ª/VI 1ª/I	23/03/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113490

PORTARIA N° 1771/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6025858-93.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19917379/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei n° **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085736-0	JOANA ALVES DE ALMEIDA	C/12	C/13	23/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113491

PORTARIA N° 1772/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6019090-54.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 19912378/2025-TUCUJURISDOC** .

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089744-2	RAIMUNDA AUDENIRA DA COSTA BRITO	2ª/V	2ª/VI	27/09/2023
			2ª/VI	1ª/I	27/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113492

PORTARIA N° 1773/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos n° 1497 de 16/10/1992, n° 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto n° 4650 de 05/06/2024 e Decreto n° 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6059264-42.2024.8.03.0001**, e

contido no documento **N° 130101.0077.1045.0314/2025** .

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070946-8	PATRICIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA COSTA	2ª/V	2ª/VI	25/10/2021
			2ª/VI	1ª/I	25/04/2023
			1ª/I	1ª/II	25/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 113493

PORTARIA N° 1774/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n° 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo n° 130101.0077.0311.0155/2025**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI n° 11.803, de 27 de outubro de 2023 (DOU n° 206, de 30/10/2023); n° 3.070, de 25 de março de 2024 (DOU n° 59, de 26/03/2024); n° 8.920, de 02 de agosto de 2024 (DOU n° 149, de 05/08/2024); n°s 3.886 e 3.887, de 25 de abril de 2025 (DOU n° 79, de 28/04/2025); n° 5.208, de 30 de maio de 2025 (DOU n° 102, de 02/06/2025); n° 6.208, de 25 de junho de 2025 (DOU n° 118, de 26/06/2025); e n° 6.258, de 27 de junho de 2025 (DOU n° 120, de 30/06/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO
1	AMINAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE SANITÁRIO	3375820	DIAGRO
2	ALTIERRE JOSÉ GOMES VILHENA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3483452	HEMOAP
3	MARTA MENDES DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	3485475	RURAP
4	NESCY SIXTO SANTOS AMARAL	TELEFONISTA	3410629	RURAP

5	ROSIMARE SOUZA DE SOUSA	DATILÓGRAFO	3474139	RURAP
6	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3483458	SEED
7	MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES CHUCRE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3483461	SEED
8	MAURICIO GUEDES FERREIRA	PROFESSOR	3486412	SEED
9	PEDRO BRAGA DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR	2011587	SEED
10	CLOVIS DA COSTA CORDEIRO	AGENTE DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES	3480084	SEJUSP
11	ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	MOTORISTA	3422838	SEPAQ
12	ANAHIR PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3480086	SESA
13	SILVAN DE MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3483790	SETRAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113495

PORTARIA Nº 1775/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2514/2025**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 3.886, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2025; e a Portaria nº 5.208, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 02 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS PANTOJA	DATILÓGRAFO	3474125	CREAP
2	ABRAÃO LIMA NASCIMENTO	MOTORISTA	3478060	CREAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 113496

PORTARIA Nº 342/07-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIA DE LOURDES NERY WORREL 0076.0197.5819.0004/2025	0067733-7-01	18/08/2015 a 17/08/2020	01/08/2025 a 31/08/2025 02/01/2026 a 01/02/2026 01/06/2026 a 01/07/2026

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 113426

PORTARIA Nº 343/07-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0076.0197.5819.0004/2025, resolve:

Retificar a **PORTARIA DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
MARIA DE LOUDES NERY WORREL	0067733-7-01	SEED
PORTARIA Nº 005/01-2023- CGP/SEAD, DE 02/01/2023		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 14/06/2010 a 13/06/2015	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 18/08/2010 a 17/08/2015	

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 113427

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED.

OBJETO: Extinção unilateral do Termo de Cessão de Uso nº 003/2019, firmado entre SEAD e SEED, cujo objeto é o imóvel pertencente ao Estado do Amapá, registrado sob RGI nº 2155, situado na Avenida Amapá, s/n, Área Portuária, Santana/AP, CEP 68925-055.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A extinção não exime o Cessionário de eventuais débitos ou encargos relativos ao período de vigência do termo, nem de responsabilidades por danos ao imóvel que venham a ser identificados posteriormente.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá/AP para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente instrumento.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024
CEDENTE

Protocolo 113408

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Secretaria de Compras e Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00011/FUNSEP/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 025/2025
- SECCOMPRAS/AP

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS-SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente RESULTADO da licitação que foi realizada através do endereço eletrônico www.siga.ap.gov.br no dia 07/05/2025, às 8h30 (horário de Brasília).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS, COM FORNECIMENTO DAS BATERIAS, PARA ATENDER AO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ GERENCIADO PELO CIODES/SEJUSP/AP, POR MEIO DE RECURSO FUNSEP/AP - ANO DE REPASSE: 2021 - EIXO: FISPDS, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integram o Edital, independente de transcrição.

RESULTADO: FRACASSADO.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br. Demais informações pelo telefone (96) 98401-8757 ou pelos e-mails licita18@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.
Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 113450

Secretaria de Comunicação**PORTARIA Nº 078/2025 - SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 078/2025 - GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para acompanhar e fazer a cobertura, da agenda institucional do Governador, Sr. Clécio Luís Vilhena Vieira, na reunião com caciques de aldeias indígenas da região e representantes da Petrobras no referido Município. No período de 01 a 03 de julho de 2025.

- **Anderson Hugo Almeida Bahia - Secretário Adjunto de Comunicação**
- **Rodrigo Souza Juarez - Analista em Comunicação Social**
- **Maksuel Martins Souza - Assessor Técnico da Coord. de Comunicação**
- **Ediel dos Santos Madureira - Assessor Técnico**

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113351

PORTARIA Nº 079/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 079/2025 - GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor **Patrique Xavier de Lima**, Secretário Adjunto de Gestão, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para acompanhar o Governador Estado do Amapá, Sr. Clécio Luís Vilhena Vieira, na reunião com caciques de aldeias indígenas da região e representantes da Petrobras, no referido Município, nos dias de 02 e 03 de julho de 2025.

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113352

PORTARIA Nº 080/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 077/2025 - GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora **Brunna Inez Mendonça e Silva**, Assessor Técnico de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de São Paulo, para participar do Congresso de Jornalismo Investigativo da ABRAJI, denominado "**20º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo**", na referida Cidade, no período de 09 a 13 de julho de 2025.

Macapá-AP, 02 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113353

PORTARIA Nº 081/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 081/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Ana Girlene Dias de Oliveira**, Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Serra Navio, para participar da inauguração da UBS Jacira Ribeiro da Luz e entrega dos títulos de regularização fundiária para agricultores do referido Município, no dia 04 de julho de 2025.

Macapá-AP, 03 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113355

PORTARIA Nº 082/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 080/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Serra Navio, para realizar cobertura jornalística, registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, da inauguração da UBS Jacira Ribeiro da Luz e entrega dos títulos de regularização fundiária para agricultores do referido Município, no dia 04 de julho de 2025.

- **Winicius Tavares Picanço - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Israel Cardoso Carneiro Junior - Assessor Técnico de Jornalismo**
- **Brunna Inez Mendonça e Silva - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Antonio Vasconcelos de Oliveira - Assessor Técnico de Comunicação**

Macapá-AP, 03 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113356

PORTARIA Nº 083/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617

de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 084/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Ricardo Alves Toledo**, Analista em Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Serra Navio, onde irá realizar a Identidade Visual da inauguração da UBS Jacira Ribeiro da Luz, no referido Município, no dia 04 de julho de 2025.

Macapá-AP, 04 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113358

PORTARIA Nº 084/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 085/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Manoel Messias Lima de França**, Chefe da Unidade Administrativa, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Comunidade de Igarapé do Lago e Município de Oiapoque, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias das Festividades em homenagem a Nossa Senhora da Piedade e visita para acompanhamento da Obra do Museu Kuahi em Oiapoque, o fotógrafo segue com a equipe da SECULT até o referido Município, no período de 04 a 08 de julho de 2025.

Macapá-AP, 04 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113359

PORTARIA Nº 085/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 083/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora, **Alexandra Gomes Flexa**, Assessor Técnico da Coordenadoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até

a Cidade de Brasília-DF, onde irá acompanhara a Secretária de Estado da Comunicação, no Workshop de Comunicação da Amazônia Brasileira, que reunirá aproximadamente 30 participantes ao longo de um dia inteiro de atividade preparatórias para COP30, realizando registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, do evento. Na referida Cidade, no período de 09 a 11 de julho de 2025.

Macapá-AP, 07 de julho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113361

PORTARIA Nº 086/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 087/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Camila dos Santos Bastos**, Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, da reunião para a COPA WAIAPI no referido Município, no dia 09 de julho de 2025.

Macapá-AP, 09 de julho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113363

PORTARIA Nº 087/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 088/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, onde irão participar da entrega oficial do Complexo Esportivo Cultural e do novo Estádio Municipal Lucivaldo Júnior. No referido Município, no dia 16 de julho de 2025.

- **Ana Girlene Dias de Oliveira** - Secretária de Estado da Comunicação
- **Antônio Vasconcelos de Oliveira** - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113365

PORTARIA Nº 088/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 089/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, da entrega Oficial do Complexo Esportivo Cultural e do Estádio Municipal Lucivaldo Júnior. No referido Município, no dia 16 de julho de 2025.

- **Rodrigo Souza Juarez** - Analista de Comunicação
- **Max Rene Santana Cardoso** - Coordenador de Comunicação
- **Keum Hee Iadica dos Santos** - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 15 de julho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113367

PORTARIA Nº 089/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 090/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, da reabertura do Kuahi Museu dos Povos Indígenas, no referido Município, no período de 17 a 20 de julho de 2025.

- **Amelline Huri Borges de Queiroz** - Coordenador de Publicidade e Marketing
- **Aog Lima da Rocha** - Assessor Técnico- Designer
- **Ediel dos Santos Madureira** - Assessor Técnico- Designer

Macapá-AP, 16 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113371

PORTARIA Nº 090/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 091/2025 - GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, da reabertura do Kuahi Museu dos Povos Indígenas, no referido Município, no período de 18 a 20 de julho de 2025.

- **Max Rene Santana Cardoso - Coordenador de Comunicação**
- **Rodrigo Souza Juarez - Analista em Comunicação**
- **Brunna Inez Mendonça Silva - Assessor Técnico**

Macapá-AP, 16 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113372

PORTARIA Nº 091/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 092/2025 - GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para realizar uma visita in loco da reabertura do Kuahi Museu dos Povos Indígenas, no referido Município. No período de 17 a 20 de julho de 2025.

- **Patrique Xavier de Lima - Secretário adjunto de Gestão**
- **Ricardo Alves de Toledo - Analista em Comunicação**

Macapá-AP, 17 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113373

PORTARIA Nº 092/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 093/2025 - GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para integrar a Comitativa Oficial na reabertura do Kuahi Museu dos Povos Indígenas, no referido Município. No período de 18 a 20 de julho de 2025.

- **Ana Girlene Dias de Oliveira - Secretária de Estado da Comunicação**
- **Antonio Vasconcelos de Oliveira - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Otilia dos Santos Sousa Filha - Assessor Técnico**

Macapá-AP, 17 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113374

PORTARIA Nº 093/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 094/2025 - GAB/SECOM

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Pedra Branca do Amapari, para realizar cobertura fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, acompanhando em visita a Secretaria Círcia com a equipe da mangueira às Aldeias Indígenas, no referido Município. No dia 22 de julho de 2025.

- **Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessor Técnico de Comunicação**
- **Clarice Matos Dantas - Social Midia**

Macapá-AP, 22 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113375

PORTARIA Nº 094/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617

de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 095/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor abaixo relacionado da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Belém - PA, para acompanhar o Governador Clécio Luiz Vilhena Vieira e realizar registro fotográfico, vídeos e textos para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias. No evento Navio Sonda NS 42, que realizará pesquisa e exploração de petróleo na Margem Equatorial são estratégias para o desenvolvimento econômico, no referido Estado. No dia 27 e 28 de julho de 2025.

- **Mauricio Gasparine Vanzeler de Matos** - Assessor Técnico

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113376

PORTARIA Nº 095/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 096/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o município de Oiapoque, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, para participar do evento Feira Internacional que será realizada no referido Município. No período de 30 julho a 01 de agosto 2025.

- **Max Rene Santana Cardoso** - Coordenador de Comunicação

- **Winicius Tavares Picanço** - Assessor Técnico

- **João Paulo Gonçalves Pessoa** - Assessor Técnico

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

Ana Girlene Dias de Oliveira

Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113378

PORTARIA Nº 096/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025, respectivamente, e, tendo em vista

ainda a norma da Lei nº 14.333/2021 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e os autos do **PROCESSO SIGA Nº 00002/2025-SECOM/ CONTRATO Nº 0004/2025-SECOM**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora ROSA DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1002694-0-01, com desempenho de atividades na Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/GEA, exercendo a função de FISCAL da execução do processo supramencionado, que tem como objeto **aquisição de produtos de gêneros alimentício (café e açúcar)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/GEA.

§ 1º- A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar 30 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Comunicação

Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025

Protocolo 113412

PORTARIA Nº 097/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 097/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o município de Oiapoque, para realizar registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias, do evento Feira Internacional de Oiapoque, reunindo expositores e visitantes da América do sul e Caribe, no referido Município. Período de 31 julho a 04 de agosto 2025.

- **Camila dos Santos Bastos** - Assessor Técnico - Designer

- **Marcia Luzia Santos do Carmo** - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
Ana Girlene Dias de Oliveira
Secretária de Estado da Comunicação

Protocolo 113413

**EXTRADO CONTRATO Nº 0004/2025-SECOM
PROCESSO SIGA N.º 00002/2025 SECOM**

PARTES: GEA E A EMPRESA A. N. GOMES - LTDA inscrita no CNPJ(MF) n.º 34.642.561/0001-06, neste ato representada por Adriano Neris Gomes.

ASSINARAM: O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, Sra. ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA, e o CONTRATADO, EMPRESA A. N. GOMES - LTDA inscrita no CNPJ(MF) n.º 34.642.561/0001-06

DA FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato com respaldo legal na lei 14.133/2021 e posteriores alterações, no Processo SIGA Nº 0002/2025 SECOM, Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico n.º 200/2023-CLC/PGE e seus anexos, constantes, no PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº 00004/SECOM/2025, bem como nos termos das cláusulas e condições seguintes deste Instrumento.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto aquisição de produtos de gêneros alimentícios (café e açúcar), visando atender às necessidades do Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.

DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após o regular fornecimento do objeto (precedido da respectiva Ordem de Fornecimento), mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP), perfazendo o valor de para R\$ **R\$11.135,00** (onze mil cento e trinta e três reais), para sua devida execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, correrão por conta do Programas de Trabalho **PROGRAMA: 1.09.101.24.122.0006.2405** - Material de Consumo. Natureza de Despesa: **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, PESSOA JURÍDICA**, na Fonte de Recurso constante do exercício de 2025.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 0003/2025-SECOM, será de 12(meses) a contar da sua assinatura. O Cronograma de Desembolso e o Plano de Aplicação serão apresentados anualmente de acordo com o exercício financeiro.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Decreto nº 4361/2025-GEA

Protocolo 113410

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 054/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e os contidos no Ofício nº 250101.0077.1418.0210/2025 GAB - SETEC;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores **Flávio de Sousa Santos**, Gerente do núcleo de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento/CDTI, Cód. CDS-2, para se deslocar da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o município de **Mazagão/AP**, com a finalidade de apoiar a itinerância do projeto Astronomia no Meio do Mundo, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC) participará da execução de atividades educativas integradas ao referido projeto no município de Mazagão Velho, no período de **21 a 26/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC

Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 113316

PORTARIA Nº 055/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, e os contidos no Ofício nº 250101.0077.1418.0212/2025 GAB - SETEC;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Pedro Alexandre Nery Prestes**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-CDTI, Cód. CDS-3, para se deslocar da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Florianópolis/SC**, com a finalidade de participar do evento **Startup Summit 2025**, no período de **26 a 30/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de julho de 2025.

Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC
Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 113338

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 508/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1344.0060/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **SILVIO MACEDO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Bento Tolosa de Santana, com usufruto no **período de 21 de julho à 19 de agosto de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ZAQUEU VIEIRA VILHENA**, Gerente de Núcleo Geo Educacional de Bailique na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de julho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113264

PORTARIA Nº 509/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6944/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **ANNY PICANÇO BARBOSA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E. Quilombola Estadual Teixeira de Freitas, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **TELMA PICANÇO BARBOSA**, Diretora na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113265

PORTARIA Nº 507/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3318.0013/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **ALBERTO SILVA DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Mãe Angelica, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **PAULO CESAR DA SILVA DE SOUZA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113267

PORTARIA Nº 510/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6936/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **SUELY MACIEL NASCIMENTO**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Colonia Agricola Linha H do Matapi, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARIA CELMA DE OLIVEIRA**, Diretora na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem**

ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113268

PORTARIA Nº 511/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3354.0029/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **JULIANA MARIA INAJOSA SALES**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. São Paulo, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **FÁBIO DA COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113269

PORTARIA Nº 512/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1385.0031/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **RUI WAGNER DUARTE RODRIGUES**, que exerce suas atividades como, Coordenador da Rede Física, com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **LIVIA GOES**

FERREIRA CARDOSO, Gerente Geral de Ações Educacionais de Gestão de Projetos de Apoio as Ações Educacionais de Ensino e Gestão, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113272

PORTARIA Nº 513/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6998/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **HILZA PALHETA DE NORMANDIA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Florença Torres de Araújo com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MAIXON DA SILVA GOMES**, Diretor na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113273

PORTARIA Nº 514/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1306.0020/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **MOZANIEL PALMERIM DA SILVA**, que

exerce suas atividades como, Chefe de Unidade - USP com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARCUS MESSALA SILVA SALES**, Chefe de Unidade - ULINF, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113274

PORTARIA Nº 515/2025 - SAGEP/SEEP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.7012/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **JUCIRANA SENA DA SILVA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Maria Lopes da Conceição com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **JOSE RAIMUNDO BARBOSA BRITO**, Chefe do Núcleo Geo Educacional de Macapá Rural, Pedreira e Pacuí, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113276

PORTARIA Nº 516/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3339.0032/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **RONALDO COELHO MORAIS**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E. Prof Joanira Del Castelo com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **LILIANE MARIA CORREA FONSECA**, Diretor na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113277

PORTARIA Nº 518/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1374.0023/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **FREDERICO LOBATO CRUZ NETO**, que exerce suas atividades como, Chefe da Unidade de Banco de Dados - NUINF com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025.**

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARCELO SOARES CORREA**, Gerente de Núcleo de Informática - NUINF, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113279

PORTARIA Nº 519/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6903/2025.**

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **RILDO FONSECA RODRIGUES**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E. Dr. Coaracy Nunes com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ARAMICHELLA VIEIRA DOS SANTOS**, Diretor na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113280

PORTARIA Nº 520/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodóc. nº **280101.0077.1374.0024/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **ROSINEIDE SILVA CAMPOS**, que exerce suas atividades como, Chefe de Unidade - USUR com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **SUELLEN DA SILVA FERREIRA**, Chefe de Unidade - NUINF, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113281

PORTARIA Nº 521/2025 - SAGEP/SEEP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o

Prodóc. nº **280101.0068.1597.7035/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **THYALLE NUNES DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Diretora na E.E.Maria mãe de Deus com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **SANDRA MARIA DAMASCENO DA CRUZ**, Secretário Escolar na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113282

PORTARIA Nº 522/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodóc. nº **280101.0068.1597.6949/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **IZABEL CRISTINA MONTEIRO FILIZZOLA**, que exerce suas atividades como, Chefe da Unidade de Convênios Estaduais com usufruto no **período de 01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **SILVIA VIANA BRITO**, Gerente de Núcleo de Prestação de Contas de Convênio, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113283

PORTARIA Nº 523/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto

nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6957/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **DARCICLEIA NEVES TAVARES**, que exerce suas atividades como, Diretor E.E. Manoel dos Reis com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO**, Chefe do Nucleo Geo Educacional de Macapá Rural, Pedreira e Pacuí, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113284

PORTARIA Nº 524/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6958/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **MONICA SANTANA DA COSTA**, que exerce suas atividades como, Diretor E.E. Aquariquara com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE BRITO**, Chefe do Nucleo Geo Educacional de Macapá Rural, Pedreira e Pacuí, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113286

PORTARIA Nº 525/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3345.0026/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **JOSERILSON SILVA DA COSTA**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E.Padre Simão Corridori com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **RUTILENE RODRIGUES SACRAMENTA**, Secretário Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113288

PORTARIA Nº 527/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6975/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **NAYARA DO SOCORRO SOUSA PINHEIRO**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. José Barroso Toste, com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **CARLIENDELL DIAS MAGALHÃES**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113290

PORTARIA Nº 529/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.7256/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **THIAGO DOS SANTOS CORDOVI**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Silvio Camilo, com usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MARISA DO SOCORRO PIRANHA DOS SANTOS NUNES**, Diretor na Instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 26 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113294

PORTARIA Nº 528/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6466/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o (a) servidor(a), **JOSICLEIA GOMES DA SILVA**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E. São Joaquim do Pacuí, com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o(a) servidor (a), **CRISTINEY FERREIRA RAMOS**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113296

PORTARIA Nº 530/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.6451/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **GEAN CARLOS CALAZANS DE BRITO**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Pancada do Camaipi, com usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ADMIAS VIANA BAIA**, Chefe do Núcleo Geo-Educacional de Mazagão, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de junho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113298

PORTARIA Nº 531/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1295.0128/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 15(quinze) dias de férias para o(a) servidor(a), **CLEIBERTON RIULLEN SOUZA DOS SANTOS**, que exerce suas atividades como, Coordenador De Educação Basica e Educação Profissional - CEBEP, com usufruto no período de **25 de junho a 09 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS**, Coordenador Geo Educacional Area Metropolitana e Interior - COGEAMI, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de julho de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113299

PORTARIA Nº 589/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0068.1597.8536/2025**.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, inciso II, da Lei nº 066/1993, que “relotação é a movimentação do servidor a pedido ou “ex-officio”, de uma unidade administrativa para outra do mesmo órgão por ato do titular do órgão sem alteração de sua situação funcional”;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer Jurídico nº 0074/2017 PPCM/PGE/AP e a Recomendação nº 01/201 do Ministério Público do Estado do Amapá - MP-AP, que têm como objeto relotação de professores aprovados para localidades específicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de Município, **SEM ÔNUS PARA O ESTADO** e a pedido da servidora **OCILENE SOARES DOS SANTOS SERRÃO**, matrícula nº **0996738-9-01**, CUIDADORA, pertence ao Quadro Civil de Servidores Efetivos do Governo do Estado do Amapá/ Município de Pedra Branca do Amapari conforme Decreto nº 8790/2024, para exercer suas atividades laborais, **TEMPORARIAMENTE**, no Município de Macapá/urbano, tendo como prazo inicial a data da emissão da carta de apresentação do servidor e como fim do prazo, o término do ano letivo de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de julho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113307

PORTARIA Nº 318/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1331.0083/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a)

servidor(a), **FREIDY DOS SANTOS FARIAS**, que exerce suas atividades como, Gerente do Núcleo de Administração, com usufruto no período de **01 à 30 de julho de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **BEATRIZ DE CASSIA RAMOS DE OLIVEIRA**, Gerente do Núcleo de Compras, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de junho de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 113309

PORTARIA Nº0025/2025 GAB/SIND/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto 0009, de 02 de janeiro de 2023**, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO o contido no **Processo nº 0021.0375.1177.0002.2022- GAB /SEED**.

CONSIDERANDO o contido no **Ofício nº 280101.0077.2117.0069/2025 SIND - SEED**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 0010/2025 GAB/SIND/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº8.399 de 29/04/2025, visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº0021.0375.1177.0002.2022- GAB /SEED**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de julho de 2025.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 113402

PORTARIA Nº 147/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023 - GEA e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 7333 de 30 de outubro de 2024, Ofício nº280101.0077.1372.0023/2025 NUC - SEED, de 03 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SARAH BARBOSA DA SILVA AMARAL**, matrícula nº 0085561-8-01 - **FISCAL GESTORA**, **JOSÉ DURBAM COELHO CARDOSO**, matrícula nº 411010 - **FISCAL TÉCNICO**, **ANTONIO TARGINODESOUSANETO**, CPF nº 045.***-67 - **FISCAL ADMINISTRATIVO** e **EDEN WILLIAN CAVALCANTE SILVA**, CPF nº 028.***-05 - **FISCAL SETORIAL**, para atuarem como fiscais do CONTRATO Nº031/2024-SEED, firmado com a Empresa **ATIVA SYSTEM BRASIL SERVIÇOS DE MONITORAMENTO-LTDA**, CNPJ nº 06.206.305/0001-30, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica, Integrada por Sistemas de Alarmes e Circuito Fechado de TV (CFTV), abrangendo Instalação, Desinstalação, Remanejamento, Reinstalação e Locação com Cobertura de Seguro Patrimonial, Manutenção e Operação de Sistemas e Equipamentos, visando o monitoramento remoto das unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá.

Art. 2º Aos fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e

quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aplica-se subsidiariamente, no que couber o Decreto Estadual nº 7.333 de 30 de outubro de 2024, inclusive em relação à função de cada fiscal designado.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 166/2024-SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.234, de 26 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023 - GEA

Protocolo 113409

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 121/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0076/2025 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **ELANA VITÓRIA SILVA DA SILVA** - Mat.: 0969770-5-02 - Assistente Administrativo / Responsável pela Atividade de Nível III - Material e Patrimônio; como fiscal da Nota de Empenho nº 2024NE01607 - SEFAZ/AP e a empresa **R G DE ANDRADE EIRELI - ME**, que trata da aquisição de condicionadores de ar, incluindo instalação, visando atender as diversas demandas da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art.º 2º - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver na validade do contrato ou conforme decisão da Administração.

Art.º 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 113339

(P) Nº 122/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0075/2025 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **HARÃ DOS SANTOS NASCIMENTO** - Mat.: 0995964-5-01 - Fiscal da Receita Estadual; como fiscal do Contrato nº 007/2025 - FUNDAT/SEFAZ/AP e a empresa **EMPIRIC MANAGEMENT LTDA - AGILE INC**, tendo como objeto aquisição de software como ferramenta de colaboração que organiza trabalhos e projetos em quadros para atender as necessidades visando atender as diversas demandas da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz/AP.

Art.º 2º - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver na validade do contrato ou conforme decisão da Administração.

Art.º 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 113342

(P) Nº 123/2025 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1633.0080/2025 UCC - SEFAZ.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o **LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL** - Mat.: 0995957-2-01 - Auditor da Receita Estadual; como fiscal do Contrato nº 008/2025 - FUNDAT/SEFAZ/AP e a empresa **ARRP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, tendo como objeto a aquisição de certificados digitais do tipo SSL, destinados a assegurar a comunicação segura entre sistemas internos da SEFAZ/AP e os ambientes externos, incluindo contribuintes e a infraestrutura nacional de documentos fiscais eletrônicos.

Art.º 2º - Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver na validade do contrato ou conforme decisão da Administração.

Art.º 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025-GEA

Protocolo 113345

(P) Nº 119/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1620.0098/2025 COFIS - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 19 a 22/08/2025, a fim de realizar visita técnica à SEFAZ-CE.

-RUTILENE CORREA GAIA - Chefe de Unid. de Postos Fiscais - Código CDS-1;

-LUCIANA CALDAS MATIELLI - Fiscal da Receita Estadual;

-CLEUSON ALAN BARBOSA LIMA - Gerente de Nuc. de Sup. às Ag. da Sefaz - Código CDS-2;

-AGUINALDO DA SILVA LAMARÃO - Gerente de Nuc. de Fisc. de Trans. de Mercadorias - Código CDS-2;

-LUCAS TAVARES DIAS - Fiscal da Receita Estadual;

-LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL - Auditor da Receita Estadual;

-LUIZ ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO - Fiscal da Receita Estadual.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de julho de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 113348

(P) Nº 120/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1917.0027/2025 NUIEF - SEFAZ.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **ELIELSON MOREIRA SANTANNA**, Gerente de Núcleo de Informações Econômico Fiscais - Código CDS-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Barreirinhas/MA, no período de 26 a 29/08/2025, a fim de participar da Reunião Técnica e Plenária do 79º Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENCAT.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de julho de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 113357

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 28730.0001662021-6
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 004/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 028/2020-29
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
REC: COMPUSSERVICE EMPREEND. LTDA
CAD-ICMS: 03.020689-8
CNPJ: 02.985.578/0001-70
AV. MENDONÇA FURTADO, 253-A, CENTRAL.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: UBIRACY DE A. PICANÇO JUNIOR
DATA DO JULGAMENTO: 07/08/2025, 16H.
END: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, Nº 367,
CENTRO, MACAPÁ/AP.

MACAPÁ/AP, 29 DE JULHO DE 2025.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 113304

PORTARIA Nº 004/2024-SEFAZ/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 29/07/2025

Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR
Processo PRODOC nº 0030.0731.2604.0001/2025
Edital Nº: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2025
1. O Estado do Amapá, tendo como executor a Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ-AP recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para a **AQUISIÇÃO DE DATA CENTER CERTIFICADO PRÉ-FABRICADO OUTDOOR E MINI DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR, previsto no COMPONENTE 1- GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL, PRODUTO 1.3 - PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS GOVERNANÇA, SEGURANÇA E GESTÃO, SUBPRODUTO 1.3.1 - PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO, PLANO DE AQUISIÇÕES MÉTODO DE AQUISIÇÃO NIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS GOVERNANÇA, SEGURANÇA E GESTÃO, SUBPRODUTO, visando otimizar o tempo e disponibilidade dos serviços.**
2. A Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá - SEFAZ-AP, doravante denominada "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Seção 6 do Edital.
3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida no site da SEFAZ-AP, no seguinte link: <https://profisco.sefaz.ap.gov.br/profisco>, por qualquer Concorrente elegível.
4. As propostas deverão ser entregues no Prédio Sede da SEFAZ-AP, na Avenida Procópio Rola, 90, Centro, Macapá / AP, CEP 68900-081, até às 10 horas do dia 02 de Setembro de 2025, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove

mil e novecentos reais), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. Os Serviços devem ser executados no seguinte Local de Execução: instalações da Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá, na Av. Procópio Rola, 90 ou na Av. Raimundo Alvares da Costa, 367 - Centro - Macapá / AP, ou em outro local que a SEFAZ-AP designar na cidade de Macapá / AP.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PROFISCO II/AP
PROFISCO II/AP - PORTARIA Nº 004/2024-SEFAZ/AP

Protocolo 113301

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA****CONSULTOR INDIVIDUAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 05/2025**

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/OC-BR / PROJETO BR-L1525
EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR
INDIVIDUAL PARA APOIAR A COORDENADORIA
DE TECNOLOGIA - COTEC NA DEFINIÇÃO E APOIO
CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE
INFRAESTRUTURA PREVISTO NA ABRANGÊNCIA DO
PROFISCO II AP**

DATA LIMITE: 15 de agosto de 2025

O ESTADO DO AMAPÁ, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID para EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC NA DEFINIÇÃO E APOIO CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA PREVISTO NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP**, como a seguir descrito.

A Consultoria Contratada deverá inteirar-se da concepção global do projeto em relação a infraestrutura para exercer com segurança as atividades abrangidas no escopo da contratação, e desenvolver a sua atuação de forma integrada e sincronizada com os demais membros que compõem a Área de TIC da SEFAZ-AP e as demais coordenadorias, por meio de realização das atividades, bem como a entrega dos produtos objeto da contratação são de responsabilidade do Consultor. Não obstante, todas as atividades deverão ser desenvolvidas sob a orientação e acompanhamento da COTEC da SEFAZ-AP,

observadas as normas e especificações estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa (ROP) e no Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP através da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COTEC, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/AP, convida os profissionais de nível superior preferencialmente aqueles com formação superior na área de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Áreas Afins; Especialização, pós-graduação ou MBA em Arquitetura de TI, Governança de TI, Gestão de TI (desejável) com experiência mínima de 3 (três) anos em gestão de arquitetura e infraestrutura de TI, para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante a apresentação de documentos e do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

As experiências profissionais indicadas anteriormente deverão ser feitas através de registros em Carteira de Trabalho, ou em nomeações publicadas em Diário Oficial, ou em Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo Órgão ou Chefia, ou em Contratos de Prestação de Serviço, ou em Outros Documentos válidos que autenticem a experiência profissional declarada.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas Políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 4930/OC-BR, é vedada a contratação de funcionários do Governo do Estado do Amapá e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão de Seleção PROFISCO, através do email ou cel.profiscoap@gmail.com até às 18 horas do horário de Brasília do dia 15 de agosto de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: <https://www.sefaz.ap.gov.br/profisco> , ou através da Comissão Especial de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP
AV. PROCÓPIO ROLA, 90 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68900-081 - MACAPÁ/AP
E-MAIL: cel.profiscoap@gmail.com

Atenciosamente,

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
Kátia Barbosa Pinheiro-PRESIDENTE
Comissão de Contratação Especial de Licitações - PROFISCO II AP
Portaria Conjunta nº 004/2024 - SEFAZ/SECCOMPRAS/PGE

Protocolo 113319

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR INDIVIDUAL MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 04/2025

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/OC-BR / PROJETO BR-L1525
EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA ANÁLISE DE NEGÓCIO / SISTEMAS (PO) PARA APOIAR A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC NA GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PREVISTAS NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP.**

DATA LIMITE: 15 de agosto de 2025

O ESTADO DO AMAPÁ, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID para EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA ANÁLISE DE NEGÓCIO / SISTEMAS (PO) PARA**

APOIAR A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC NA GESTÃO, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PREVISTAS NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP., como a seguir descrito.

O profissional a ser contratado, por se tratar de mão de obra especializada na gestão de projetos de TI, proporcionará a elevação da maturidade da COTEC, o assessoramento técnico da gestão e a execução efetiva e eficaz das atividades dos projetos sob responsabilidade da área no PROFISCO II AP, bem como a aceleração da execução do projetos, uma vez que participará das atividades de gerenciamento dos projetos desde a colocação das demandas pela Área Gestora até a sua entrega final e operacionalização no ambiente de produção da SEFAZ/AP, observadas as normas e especificações estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa (ROP) e no Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO - UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/AP, convida os profissionais de nível superior preferencialmente graduação nas áreas de Administração ou de Tecnologia da Informação e especialização ou MBA (curso de 360 h) em Gerenciamento de Projetos; experiência mínima de 5 (cinco) anos em gestão de projetos da área de sistemas e mínimo de 03 (três) anos em sistemas de gestão fiscal fazendária para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante a apresentação de documentos e do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas Políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo

4930/OC-BR, é vedada a contratação de funcionários do Governo do Estado do Amapá e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão de Seleção PROFISCO, através do email cel.profiscoap@gmail.com até às 18 horas do horário de Brasília do dia 15 de agosto de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: <https://www.sefaz.ap.gov.br/profisco> , ou através da Comissão Especial de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP
AV. PROCÓPIO ROLA, 90 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68900-081 - MACAPÁ/AP
E-MAIL: cel.profiscoap@gmail.com

Atenciosamente,

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
Kátia Barbosa Pinheiro- PRESIDENTE-
Comissão de Contratação Especial de Licitações -
PROFISCO II AP
Portaria Conjunta nº 004/2024 - SEFAZ/SECCOMPRAS/
PGE

Protocolo 113324

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONSULTOR INDIVIDUAL MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 06/2025

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/AP CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4930/OC-BR / PROJETO BR-L1525 EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC NA DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PLANO DE CONTINGÊNCIA - PSI PREVISTO NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP.**
DATA LIMITE: 15 de agosto de 2025

O ESTADO DO AMAPÁ, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ,

assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID para EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAPÁ - PROFISCO II/ AP, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - COTEC NA DEFINIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E PLANO DE CONTINGÊNCIA - PSI PREVISTO NA ABRANGÊNCIA DO PROFISCO II AP**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional com vistas a inteirar-se da situação atual da segurança da informação da Secretaria para exercer as atividades abrangidas no escopo do Termo de Referência e desenvolver a sua atuação de forma integrada e sincronizada com os demais membros que compõem a Área de TIC da SEFAZ-AP e demais coordenadorias, observadas as normas e especificações estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa (ROP) e no Contrato de Empréstimo nº 4930/OC-BR.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP através da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO - COTEC, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento das demandas referentes aos serviços da área de tecnologia, convida os profissionais de nível superior preferencialmente aqueles com formação superior na área de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou Áreas Afins; Especialização - pós-graduação ou MBA em Arquitetura de TI, Governança de TI, Gestão de TI (desejável) com experiência mínima de 3 (três) anos em segurança da informação de TI, para apresentar sua Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados.

Os interessados deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante a apresentação de documentos e do currículo profissional ressaltando a sua formação (graduação, especializações e certificações) e experiências anteriores na elaboração de serviços similares comprovados através de declarações e ou atestados técnicos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os profissionais serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN- 2350-15, podendo participar todos os profissionais de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas Políticas.

O Consultor será selecionado através do método de Seleção de Consultor Individual.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas

para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 4930/OC-BR, é vedada a contratação de funcionários do Governo do Estado do Amapá e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão de Seleção PROFISCO, através do email celprofiscoap@sefaz.ap.gov.br ou celprofiscoap@gmail.com até às 18 horas do horário de Brasília do dia 15 de agosto de 2025, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: <https://www.sefaz.ap.gov.br/profisco>, ou através da Comissão Especial de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ/AP
AV. PROCÓPIO ROLA, 90 - BAIRRO CENTRO - CEP: 68900-081 - MACAPÁ/AP
E-MAIL: cel.profiscoap@gmail.com

Atenciosamente,

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
Kátia Barbosa Pinheiro- PRESIDENTE-
Comissão de Contratação Especial de Licitações -
PROFISCO II AP
Portaria Conjunta nº 004/2024 - SEFAZ/SECCOMPRAS/
PGE

Protocolo 113419

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0277/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 8º, do Decreto nº 2841, de 12 de agosto de 2021; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0616/2025 GABINETE - SEMA, de 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS** - Secretário Adjunto de Gestão de Estado do Meio Ambiente; **RAFAEL VICTOR FERREIRA CORRÊA** - Assessor

Técnico Nível IV; **HAYLLA HORRANNA DIAS VIDAL, EVA DOS SANTOS ALMEIDA** - Assessoras Técnicas - Nível II; para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, no dia 29/07/2025, com o objetivo de acompanhar agenda do Governador do Estado do Amapá na entrega da Escola Estadual Dr. Murilo Braga; e, do servidor **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 113411

DECISÃO n.80/2025 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 00037.0285.2002.0159/2025 - RDD / SEMA

INTERESSADO(A): MANOEL LOPES DE SOUZA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado em nome de Manoel Lopes de Souza,

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002, pelo art. 07 da Resolução nº 015, de 14 de março de 2023, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e pelo art. 21, §2º da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº 032/2025 - DISPENSA DE OUTORGA, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo, pois não houve manifestação do requerente dentro do prazo estabelecido, identificando a falta de interesse do Sr. Manoel Lopes de Souza.

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;

b) ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 331/2023. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do

Amapá.

Macapá/AP, 24 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Taísa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 1640/2025

Protocolo 113278

DECISÃO n. 81/2025 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0015/2022-RDD/SEMA INTERESSADO(A): REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado por **REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.685.961/0003-62.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002 e pelo art. 26, §5º da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº 0012/2025-CGRH/SEMA/AP, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo devido o interessado precisar dar entrada em um novo processo, agora de Outorga de Uso, levando em consideração o que é solicitado na Resolução CERH nº 015/2023 e Portaria SEMA nº 331/2023, para que se ajuste a legislação vigente e regularize a captação de água superficial utilizada pelo empreendimento.

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos formulado por **REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO NAVEGAÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.685.961/0003-62.

b) ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 331/2023. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá/AP, 23 de julho de 2025

(Assinatura Eletrônica)

Taísa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 1640/2025

Protocolo 113306

DECISÃO Nº 83/2025 - GAB/SEMA**PROCESSO** Nº 0037.0285.2002.0179/2025**INTERESSADO(A):** DANIELE DO REGO VAZ**ASSUNTO:** OUTORGA PRÉVIA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Outorga Prévia de Direito de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado por **DANIELE DO REGO VAZ**

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002 e pelo art. 26, §5º da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº058/2025-CGRH/SEMA/AP, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo devido ausência de documentos, relatório técnico e formulários indicados na lista de checagem em anexo.

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de Outorga Prévia de Direito de Uso de Recursos Hídricos formulado por **DANIELE DO REGO VAZ**,

b) ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 331/2023. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Taísa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 1640/2025

Protocolo 113311

DECISÃO Nº 84/2025 - GAB/SEMA**PROCESSO** Nº 0037.0285.2002.0022/2024-RDD/SEMA**INTERESSADO(A):** RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA**ASSUNTO:** DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Declaração de Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado pela Sra. **RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08

de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002 e pelo art. 26, §5º da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº 044/2025-CGRH/SEMA/AP, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo devido a interessada não ter atendido a Notificação Técnica Ambiental nº 106/2024-CGRH/SEMA, enviada a interessada em 26/06/2024, com prazo para atendimento de 20 (vinte) dias. Desta forma, descumpre o Art. 60, inciso I da Lei nº 0686/2002.

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de Declaração de Dispensa de Outorga de Recursos Hídricos formulado pela parte interessada;

b) ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se a interessada, informando-a sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 331/2023. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá -AP, 24 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Taísa Mara Morais Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 1640/2025

Protocolo 113315

DECISÃO n. 86/2025 - GAB/SEMA**PROCESSO** Nº 0037.0603.1993.0004/2025 - CLCA/SEMA**INTERESSADO(A):** Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB**ASSUNTO:** Arquivamento de Processo em razão do não cumprimento das Notificações Técnicas Ambientais Nº 0094/2024 e Nº 0141/2024.

Trata-se de processo administrativo instaurado para análise quanto a viabilidade de Emissão de Autorização Ambiental, para atividade de implantação do projeto de uma horta comunitária no Residencial Macapaba.

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições conferidas pelos Art. 45, combinado com, inciso IV, art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual nº 0169/2025, e ainda os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, e o art. 5º desta mesma última norma.

Considerando os fatos e fundamentos expostos na Nota Técnica Nº 0130/2024-CLCA/DCA/SEMA da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental (CLCA) desta secretaria, o qual informa que o requerente

não atendeu as pendências documentais especificadas nas Notificações Técnicas Ambientais N° 094/2024 e N° 0141/2024, e considerando os procedimentos previstos na Portaria N° 114/2023 - SEMA/AP, os quais adoto como parte integrante da presente decisão, pela qual opina-se por:

RESOLVO:

- a) INDEFERIR o requerimento de Autorização Ambiental;
- b) ARQUIVAR o presente processo

Notifique-se o interessado, juntando-se cópia desta decisão.

Publique-se esta Decisão no Diário Oficial do Amapá.

Macapá/AP, 24 de julho de 2025.
(Assinatura Eletrônica)
Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Decreto n° 1640/2025

Protocolo 113322

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA (P) SEMA n° 0014/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n° 1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH n° 015/2023, e nos elementos constantes no Processo n°. 0037.0285.2002.0334/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, a empresa **CIANPORT - COMPANHIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS** CNPJ n° 14.789.807/0003-21, localizada no Canal de Santana, margem direita da ilha de Santana, Zona Rural Santana/AP, CEP: 68.925-000, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a atividade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA para fins de EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS. Localização da interferência: Coordenadas Geográficas Poço 01: Latitude 00°4'6.82" S e Longitude: 51°9'36.84"O obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Captação subterrânea
Número de pontos de captação: 1 (um)
Bacia Hidrográfica: Rio Amazonas
Aquífero principal: Barreiras
Finalidades: Execução de obra civil e lavagem de equipamentos
Regime de Captação para o ponto de captação:
Poço N° 01:

Meses	Período (dias/mês)	Tempo de captação (h/dia)	Vazão de captação (m³/h)	Volume Diário (m³)
Janeiro	31	3,53	2,84	10,02

Fevereiro	28	3,53	2,84	10,02
Março	31	3,53	2,84	10,02
Abril	30	3,53	2,84	10,02
Maiο	31	3,53	2,84	10,02
Junho	30	3,53	2,84	10,02
Julho	31	3,53	2,84	10,02
Agosto	31	3,53	2,84	10,02
Setembro	30	3,53	2,84	10,02
Outubro	31	3,53	2,84	10,02
Novembro	30	3,53	2,84	10,02
Dezembro	31	3,53	2,84	10,02

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **10 anos**, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de **120 (cento e vinte) dias** do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.
Assinado Eletronicamente
Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Meio Ambiente/SEMA
Decreto n° 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O Empreendedor deverá requerer a “Taxa Anual de Fiscalização e Monitoramento” enquanto perdurar a validade da licença. O vencimento para o pagamento da “Taxa”, obedecerá a proporcionalidade do mês que foi expedida a portaria (aniversário da portaria), nos termos do §2º do Art. 10º da Resolução CERH n° 015/2023. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento para o pagamento da taxa.

2. Encaminhar semestralmente a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro;

3. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria n.º 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria Consolidada n.º 05, de 03 de outubro de 2017, atualizada pela Portaria GM/MS n.º 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

4. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;

5. Manter os poços livres de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;

6. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Outorga de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;

7. Caso haja necessidade da implantação de novo ponto de interferência (captação superficial e/ou subterrânea) ou aumento da demanda diária de água, a interessada deverá comunicar imediatamente a SEMA para a devida regularização do uso;

8. Informar imediatamente ao SEMA caso haja a necessidade de captar água de outras fontes;

9. Não exaurir em hipótese alguma o poço bombeado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei n.º 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 113152

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PORTARIA (P) SEMA nº 0008/2022 (RETIFICADORA)

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 1640, de 29 de janeiro de 2025, e **CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução CERH n.º 008/2017, e nos elementos constantes no Processo n.º 0037.0285.2002.0095/2022

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ao **CONDOMÍNIO PASSAREDO**, CNPJ nº 57.540.641/0001-56, localizada, Rodovia do Curiaú S/N (local do poço), para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a atividade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA na Bacia do Rio Amazonas, aquífero Barreiras, para fins de abastecimento de condomínio e residências, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Captação Subterrânea

Número de pontos de captação: 1 (um)

Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Amazonas

Aquífero: Barreiras

Finalidades: Abastecimento de Condomínios e Residenciais

Localização das captações / Coordenadas geográficas:
Latitude: 00°05'48,14"N e Longitude: 51°03'40,25"W.

Regime de Captação para cada ponto de captação:

Meses	Período (dia/mês)	Tempo de Captação (h/dia)	Vazão requerida para captação (m³/h)	Volume diário (m³)
Janeiro	31	11,6	8,0	93,06
Fevereiro	29	11,6	8,0	93,06
Março	31	11,6	8,0	93,06
Abril	30	11,6	8,0	93,06
Maio	31	11,6	8,0	93,06
Junho	30	11,6	8,0	93,06
Julho	31	11,6	8,0	93,06
Agosto	31	11,6	8,0	93,06
Setembro	30	11,6	8,0	93,06
Outubro	31	11,6	8,0	93,06
Novembro	30	11,6	8,0	93,06
Dezembro	31	11,6	8,0	93,06

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de **10 anos**, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo (08/07/2022).

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de **120 (cento e vinte) dias** do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

Assinado Eletronicamente

Taísa Mara Morais Mendonça

Secretário de Meio Ambiente/SEMA

Decreto nº 1640/2025 - GEA

ANEXO

Condicionantes:

1. Apresentar **semestralmente** Relatório fotográfico

do ponto de interferência da captação, mostrando a forma de captação e transporte em carro-pipa, até sua destinação final;

2. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Outorga de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;

3. Manter o corpo hídrico utilizado, livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;

4. Informar imediatamente a SEMA caso haja a necessidade de captar água de outras fontes;

5. Não exaurir em hipótese alguma o corpo hídrico utilizado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca);

6. Atentar para a manutenção da qualidade da água que de estar de acordo com os padrões de potabilidade, atendendo o disposto na Portaria MS nº 2.914/2011 e Portaria Consolidada MS nº 05/2017, atualizada pela Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;

7. Caso haja necessidade da implantação de novo ponto de interferência (captação superficial e/ou subterrânea) ou aumento da demanda diária de água, a interessada deverá comunicar imediatamente a SEMA para a devida regularização do uso;

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 113173

DECISÃO nº 87 /2025 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0163/2025-RDD/SEMA
INTERESSADO(A): EDIFÍCIO SALVADOR.
ASSUNTO: OUTORGA PRÉVIA

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Outorga Prévia a partir de requerimento formulado pelo **EDIFÍCIO SALVADOR**, CNPJ: 51.329.164/0001-06.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002 e pelo Art. 27. da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº 072/2025-CGRH/SEMA/AP, os quais adoto como parte integrante desta decisão, o qual opina-se pelo indeferimento do processo devido ao não enquadramento na modalidade de Outorga Prévia, em função do poço turbular já se encontrar perfurado.

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de Outorga Prévia formulado pelo **EDIFÍCIO SALVADOR**, CNPJ: 51.329.164/0001-06.
b) ARQUIVAR o presente processo.

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a necessidade de fazer o pedido de regularização do uso

na modalidade “Outorga de Uso de Recursos Hídricos”, tendo em vista que o poço já está perfurado e, portanto, não se enquadra mais na modalidade de Outorga Prévia. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Taísa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 1640/2025

Protocolo 113266

DECISÃO Nº 82/2025 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº 0037.0285.2002.0239/2023-RDD/SEMA
INTERESSADO(A): Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova - COOPGAVIN
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Trata-se de processo administrativo instaurado para emissão de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos a partir de requerimento formulado pela **Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova - COOPGAVIN**, CNPJ: 23.082.365/0001-08.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, pelo art. 14 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, pelo art. 19 da Lei Estadual nº 686, de 07 de julho de 2002 e pelo art. 26, §5º da Portaria nº 331/2023-SEMA/AP;

Considerando os fatos e fundamentos expostos no PARECER TÉCNICO Nº 042/2025-CGRH/SEMA/AP, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina-se pelo indeferimento do processo devido o volume de água solicitado pelo requerente ultrapassar o volume que se enquadra em dispensa.

RESOLVO:

a) INDEFERIR o requerimento de Portaria de Declaração de Dispensa de Outorga de Uso de Recursos Hídricos formulado por **Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Vila Nova - COOPGAVIN**, CNPJ: 23.082.365/0001-08.

b) ARQUIVAR o presente processo;

Notifique-se o interessado, informando-o sobre a possibilidade de fazer novo pedido de regularização do uso, a partir do qual será instaurado novo processo, desde que acompanhado de todos os documentos exigidos no checklist específico, presente na Portaria SEMA nº 331/2023. Importante informar que, o interessado sofrerá as sanções administrativas previstas em lei.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

Taísa Mara Moraes Mendonça

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Decreto nº 1640/2025

Protocolo 113295

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, em atendimento aos Artigos 8º e 20 ,XVIII, § 2º da Lei 11.284/2006 e Artigo 13 do Decreto Estadual 5762 de 03 de outubro de 2013, comunica a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA que deverá apresentar as condições gerais que regerão o processo de licitação para Concessão Florestal da Floresta Estadual do Amapá - FLOTA.

A audiência será realizada no dia 15 de agosto de 2025, terá início às 9:00 e encerramento às 13:00, na Câmara de Vereadores do Município de Tartarugalzinho, localizada na Avenida Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 1391, Centro, Tartarugalzinho - AP

INFORMAÇÕES GERAIS: A minuta do edital e seus anexos estão disponíveis na página eletrônica da SEMA/AP (<https://www.sema.portal.ap.gov.br>)

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
Assinado Eletronicamente.
Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos
Secretário de Estado do Meio Ambiente.
(Em exercício)

Protocolo 113441

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades**PORTARIA N.º 138/2025-SDC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0059/2025 CPSMA/SDC**, de 16 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento das servidoras, **Yasmin Suanny Cardoso Lopes** - Coordenadora/CAIDL, **Carlos Alberto de Moura Madeira** - Coordenador - CDPU/SEAHB, **Alessandra Belém Nery** - Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, **Maria Raimunda Silva Lemos** - Chefe de Unidade de patrimônio, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Mazagão Velho/AP**, no Dia **21/07 de 2025**, Objetivando a fiscalização dos serviços de limpeza urbana e destinação dos resíduos sólidos nas zonas rurais e urbanas e planejamento do setor de limpeza, para a programação da festa de São Tiago no Município de Mazagão Velho.

2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Marco Roberto Silva Monteiro** - Motorista /SDC, conduzirá

o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Julho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 113285

PORTARIA N.º 139/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0598/2025 - GAB/SDC**, de 21 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Ana Maria da Silva Ferreira** - Chefe de Unidade Finanças / SDC, **Luciano dos Reis Carneiro** - Chefe de Unidade/ SDC, **Railan Arrelias Belo** - Chefe de Unidade/SDC e **Maria Gorete Martins Lopes** - Secretaria Executiva, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Mazagão Velho/AP**, no período de **22/07 á 28/07/2025**, Objetivando Acompanhar a agenda governamental e assessorar o Secretário/SDC (Cidade mais Limpa), no Palácio Rio Mutuacá, em alusão às Festividades de São Tiago 2025.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor **Marco Roberto Silva Monteiro** - Motorista/SDC, Conduzirá o Veículo que levara os servidores até a viagem supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 113287

PORTARIA N.º 140/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7283 de 21 de Julho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0604/2025 - GAB/SDC**, de 22 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete / SDC, **Celivaldo Picanço Junior** - Coordenador-CPSMA/ SDC, **Marco Aurélio Souza Ramalho** - Coordenador - CAF/SDC e **Yan Douglas Pinheiro Chaves** - Assessor Técnico Nível I, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Mazagão Velho/AP**, no período de **22/07 á 28/07/2025**, Objetivando Acompanhar a agenda governamental e assessorar o Secretário/SDC (Cidade mais Limpa), no Palácio Rio Mutuacá, em alusão às Festividades de São Tiago 2025.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor, **Daniel da Gloria de Deus** - Motorista/SDC, Conduzira o Veículo que levará os servidores até a viagem supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2025.
Marco Aurélio Souza Ramalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em Substituição
Decreto Nº7283/2025

Protocolo 113289

PORTARIA N.º 141/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7283 de 21 de Julho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1156.0028/2025 - CONCIDADES/SDC**, de 21 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os deslocamento do Conselheiro que faz parte da **Comissão Organizadora Estadual da 7º Conferencia das Cidades do Estado do Amapá** (Resolução normativa CONCIDADES/AP n.1, de 11 de abril de 2024 e n.2, de 22 de Abril de 2024, **Clebson Barroso Pereira** - Conselheiro representante da Federação das Entidades Comunitárias do Amapá(FECAP), que estará se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até a Cidade de **Belém/PA**, no período de **30/07 á 04/08 de 2025**, Com o objetivo de participar do Seminário **Pré COP30 da CONAM, na UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia**, que ocorrerá na cidade de **Belém/PA**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Julho de 2025.
Marco Aurélio Souza Ramalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em substituição
Decreto Nº7283/2025

Protocolo 113291

PORTARIA N.º 143/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7283 de 21 de Julho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1142.0063/2025 - CPSMA/SDC**, de 23 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Ana Ruth do Rosário Souza** - Analista de Infraestrutura / SDC, **Alessandra Belém Nery** - Chefe de Unidade de contratos e Convênios/SDC, **Gabriel Junior Duarte Barros** - Chefe de Unidade/SDC e **Reginaldo Borges Cardoso** - Gerente de Núcleo, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Mazagão Velho/AP**, no período de **24/07 á 26/07/2025**, Objetivando a fiscalização dos serviços de Limpeza Urbana e planejamento do setor de limpeza para a programação da festa de São Tiago.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor **Josivaldo Vaz dos Santos** - Chefe de Unidade do Setor de Transporte/SDC, Conduzira o Veículo que levará os servidores até a viagem supracitada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2025.
Marco Aurélio Souza Ramalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Em Substituição
Decreto Nº7283/2025

Protocolo 113292

PORTARIA N.º 142/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7283 de 21 de Julho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1143.0035/2025 - CDP/SDC**, de 21 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os deslocamento da Servidora, **Anna Karoline Picanço de Araújo** - Coordenadora CDP/SDC, que estará se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até a Cidade de **Brasília/DF**, no período de **30/07 á 08/08 de 2025**, Com objetivo de participar de reuniões junto aos setores de aceite de

licitações, engenharia e financeiro acerca dos **convênios de repasse de recursos federais do Departamento de Programa Calha Norte com esta conveniente-SDC.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2025.

Marco Aurélio Souza Ramalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Em substituição

Decreto Nº7283/2025

Protocolo 113297

PORTARIA N.º 144/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7283 de 21 de Julho de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1140.0137/2025 - CAIDL/SDC**, de 23 de Julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Criscia Tania Correa Moraes** - Gerente de Núcleo, **Yasmin Suanny Lopes Cardoso** - Coordenadora - CAIDL, **Daniel Alexander da Silva Almeida** - Gerente de Núcleo a que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Ferreira Gomes/AP** no Dia **28/07/2025**, objeto Reunião com secretário de obras Alexandre Costa para tratativas de ajuste convênio contrapartida estadual Praça Chico pinheiro, aporte apoio financeiro para contrapartida para execução final de construção do pórtico da entrada principal.

Art. 2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor **Raphael Dias Martins**, ocupante do Cargo de Motorista/SDC, conduziu o veículo que levou os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2025.

Marco Aurélio Souza Ramalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Em substituição

Decreto Nº7283/2025

Protocolo 113300

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0755/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0245/2025;

CONSIDERANDO o requisito legal previsto no art. 5º e no Capítulo IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), sobre a atuação das equipes de Planejamento, Agente de Contratação, Equipe de Apoio e outros;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a contratação de serviços, aquisição e fornecimento de materiais, que constam no Planejamento Anual de Contratação, ou em situações excepcionais no transcorrer do exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir de forma a compor a equipe que atuará na **fase de planejamento** dos processos de contratação relacionados as demandas originadas no Gabinete de Atenção, os servidores abaixo designados:

Danúbia Viana da Silva Muricy - MAJ PM RF - Assessora Técnica/SESA - Matrícula nº 1001640-6-01

Vanessa Gomes de Souza - Enfermeira - Matrícula nº 0975672-8-01

Art. 2º. Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso;

Art. 3º. A Equipe de Planejamento ficará com a atribuição de proceder, em especial, a confecção/obtenção dos seguintes artefatos a contratação pública: Documento de Formalização da Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Mapa de Risco; Levantamento e Pesquisa de Mercado, Termo de Referência, bem como, cumprir as demais exigências legais que se fizerem pertinente à equipe.

Art. 4º. Os servidores designados poderão realizar as demandas e contatos necessários junto a empresas e outros órgãos, inclusive podendo assinar solicitações e oficiar órgãos e empresas para o bom andamento do processo.

Art. 5º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá manter registro histórico de:

I - Fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com empresas ou outros órgãos públicos, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros eventos que subsidiem a criação dos artefatos relativos ao planejamento da contratação ou motivem sua revisão; e

II - Documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos em leis/normas, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

Art. 6º. Cada contratação deverá ser realizada no prazo de até **60 (sessenta) dias** a contar de autorização do documento formal de demanda, obrigando-se a manter ao Autoridade Máxima do órgão atualizada do andamento do processo de contratação.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 8º. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá, 29 de julho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 113193

PORTARIA Nº 0756/2025-SESA

NOMEIA A COORDENADORA DO NÚCLEO ESTADUAL DE GESTÃO E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA DO PACIENTE - NEGESP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA/AP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, conferidas pela Constituição do Estado do Amapá, pela Lei Estadual nº 0666/2001, e em conformidade com a Portaria nº 0476/2025 - GAB/SESA, que instituiu o Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente - NEGESP,

CONSIDERANDO a necessidade de designar a responsável pela coordenação do NEGESP, a fim de garantir a efetividade e a execução das ações estratégicas de segurança do paciente no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a formação técnica, a experiência e a capacidade demonstrada pela profissional indicada para o exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Enfermeira Macelir de Assunção Kobayashi, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente - NEGESP, vinculado ao Gabinete da Secretária de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP.

Art. 2º Compete à Coordenadora do NEGESP as atribuições definidas no Art. 6º da Portaria nº 0476/2025 - GAB/SESA, especialmente:

I - Representar o NEGESP perante as instâncias internas e externas;

II - Coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do NEGESP;

III - Articular ações com as áreas técnicas e estratégicas da SESA, bem como com as unidades da Rede Estadual de Saúde;

IV - Garantir a integração das ações do NEGESP com os objetivos estratégicos da SESA;

V - Apoiar tecnicamente os serviços e áreas da SESA quanto às diretrizes de segurança do paciente;

VI - Coordenar a elaboração e execução de planos de ação estaduais;

VII - Sistematizar dados e informações estratégicas sobre eventos adversos e indicadores de segurança;

VIII - Desenvolver e fomentar programas de educação permanente em segurança do paciente;

IX - Articular-se com o Comitê Consultivo do NEGESP para

análise de dados, definição de prioridades e deliberações estratégicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Macapá, 24 de julho de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 113203

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 0645/2025-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS ESTÃO DISPOSTOS NO ANEXO I DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (documentos Termo de Referência, Anexo I do aviso de contratação e Minuta do Contrato estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação. - Em todas as suas fases, que será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, **Licitação nº 1073878**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2025, às 08h00min (horário de Brasília). **TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/08/2025, às 08h00min (horário de Brasília). **DISPUTA DOS ITENS:** 06/08/2025, às 08h00min (horário de Brasília).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS AMBULANCIA, 1 (UM) CARRO ADMINISTRATIVO.

Macapá-Ap, 30 de julho de 2025

DEIVEDE MARADONA BRITO FARIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA 0645/2025

Protocolo 113198

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 033/2025 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, incisos I e II da Constituição Estadual, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3175 de 08 de janeiro de 2025, e pelo Decreto nº 6126 de 28 de maio de 2025, publicado no DOE 8418 de 28 de maio de 2025;

Considerando os termos da Lei de Estadual de Acesso

à Informação, Lei nº 2149 de 14 de março de 2017, que regula o sistema de acesso à informação no Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI;

Considerando os termos da Lei Federal da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), que exige a divulgação ativa de dados públicos, tornando obrigatória a divulgação em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira dos entes públicos;

Considerando a obrigatoriedade de divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, conforme estabelecido no art. 8º da Lei nº 12.527/2011;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 1.956 de 03 de maio de 2019, que estabelece o procedimento no âmbito do Poder Executivo Estadual, para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº 2.149, de 14 de março de 2017, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso II, do § 7º, do art. 42, da Constituição do Estado do Amapá;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 1.563/2021, que institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual do Amapá;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, conforme estabelecido no art. 8º da Lei nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa e facilitar o acesso dos cidadãos às informações e serviços prestados pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a importância da Carta de Serviços ao Usuário como instrumento de transparência e melhoria da qualidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída à Ouvidoria da Defesa Social da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá (SEJUSP/AP) a competência para:

I - **publicar e manter atualizadas** as informações administrativas no site oficial da SEJUSP/AP, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Complementar Federal nº 131/2009;

II - **elaborar, divulgar e manter atualizada** a Carta de Serviços ao Usuário da SEJUSP/AP, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 1.956/2019.

Art. 2º - Para o cumprimento das competências previstas no artigo anterior a Ouvidoria da Defesa Social da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do

Amapá deverá:

I - **assegurar a publicação** das seguintes informações no site da SEJUSP/AP:

- a) estrutura organizacional, competências e legislação aplicável;
- b) endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público;
- c) registros de repasses ou transferências de recursos financeiros;
- d) registros de despesas e receitas;
- e) informações concernentes a procedimentos licitatórios;
- f) dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras, conforme encaminhamento das informações pelas unidades;

II - **garantir a atualização** das informações em periodicidade máxima de 30 (trinta) dias;

III - **elaborar e manter atualizada** a Carta de Serviços ao Usuário, contendo:

- a) serviços prestados ao público;
- b) formas de acesso a esses serviços;
- c) principais requisitos, documentos e informações necessárias;
- d) principais etapas para processamento do serviço;
- e) prazo máximo para a prestação do serviço;
- f) forma de prestação do serviço;
- g) forma de comunicação com o solicitante;
- h) locais e formas para apresentação de manifestações;

IV - **promover a divulgação** da Carta de Serviços através dos canais de comunicação da SEJUSP/AP;

V - **revisar anualmente** a Carta de Serviços ao Usuário ou sempre que houver alteração nos serviços prestados.

Art. 3º As informações da Carta de Serviços do Usuário deverão ser apresentadas em linguagem clara, objetiva e de fácil compreensão, observando-se os princípios da transparência ativa e da acessibilidade.

Art. 4º - A Ouvidoria da Defesa Social deverá coordenar-se com as demais unidades administrativas da SEJUSP/AP para obtenção das informações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. As unidades administrativas da SEJUSP/AP ficam obrigadas a fornecer à Ouvidoria da Defesa Social, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas para cumprimento das competências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 5º - O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação aplicável.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública Interino

Protocolo 113317

EDITAL Nº 002/2025 - IESP/SEJUSP
I CURSO ATENA - CAPACITAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL
PARA SERVIDORAS DA SEGURANÇA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, incisos I e II da Constituição Estadual, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3175 de 08 de janeiro de 2025, e pelo Decreto nº 6126, de 28 de maio de 2025 e o COORDENADOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6531, de 18 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 7.962, de 18 de julho de 2023.

RESOLVEM:

I - Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo, conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 29 de julho de 2025.

DANIEL PAES ARAÚJO MARSILI
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública Interino

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP

ATA Nº 001/2025 - IESP/SEJUSP

Resultado Preliminar das Inscrições para o I Curso ATENA - Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico e Operacional para Servidoras da Segurança Pública.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP, reuniu-se a Comissão de Planejamento do Curso ATENA- Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico e Operacional para Servidoras da Segurança Pública, para análise das inscrições recebidas, obtendo-se, então, o seguinte

RESULTADO PRELIMINAR:

Lista de Selecionadas para o I Curso ATENA - Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico e Operacional para Servidoras da Segurança Pública.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO
1.	Adriane da Silva Barros	PM
2.	Adriely de Souza Zorthéa	PC
3.	Alorrane Alencar dos Santos	PM
4.	Ana Maria Rabelo Costa	PC
5.	Andreia dos Anjos Vilhena	PM
6.	Andreia Silva	PM
7.	Angela Flávia Brito da Luz Martins	PC
8.	Auriane da silva carmo	PM
9.	Ayla Sabrina Pereira da Silva	PM
10.	Bruna Viana Soares de Abreu	PCA

11.	Camila Valeira Marinho Da Silva	PC
12.	Carla Ruany Penha Maciel	PC
13.	Caroline Reis Valente	PC
14.	Débora Nascimento	PM
15.	Deyse da Silva Miranda Assunção	PC
16.	Dieli dos Santos Mendes	PC
17.	Danise Gouveia de Almeida	PC
18.	Ellen Chagas	PC
19.	Erika Patricia	PC
20.	Gabriela Rodrigues de Paula	PC
21.	Glaucia Reis da Silva	PC
22.	Helen Cristina Oliveira da Silva	PC
23.	Heloane Gomestrindade	PC
24.	Iany Nery Carmona	PC
25.	Indrid Fernandes Dereira	PC
26.	Isla Taianne Santana Lima	PC
27.	Itacy Damasco Picaço Cajueiro	PC
28.	Jéssica mayra Pechaco Lisboa	PC
29.	Josefa Aparecida Pereira de Andrade	PCA
30.	Josélia de Jesus Vieira Silva	PC
31.	Laryssa Coelho Farias	PM
32.	Lia Jordana Lima	IESP/SEJUP
33.	Lidianne Félix Campos	PC
34.	Luana Gonçalves da Silva	PCA
35.	Luanda Carvalho	PC
36.	Luciana Aleixo dos Santos	PC
37.	Marcia Maria Reis Bezerra	PC-AP
38.	Marilene Barbosa dos Santos	PM
39.	Marina Guimarães duarte	PC
40.	Mayra Cristiane Aleluia Lemos	PM
41.	Michele Picanço do Carmo	PCA
42.	Paula Gabriele Sena dos Santos	PC
43.	Paula Pietrina Braga da Silva	PC
44.	Priscila Loureiro Sá	PC
45.	Priscilla Nobre de Menezes	PM
46.	Rafaela Santos do Monte	PC
47.	Railana Alves de Sousa	PC
48.	Raysa Silva Costa	IESP/SEJUSP
49.	Roana Beatriz Santos Melo	PM
50.	Susy Rodrigues dos Santos	PC
51.	Talita dos Santos Lopes	PM
52.	Tamyres Ribeiro	PC
53.	Tatiane Borges das Neve	PC
54.	Tayza Brito Lima	PC
55.	Thaíza Lorena Albuquerque Soares	PC
56.	Violeta Facchinetti Ferreira	PC

Macapá/AP, 29 de Julho de 2025.
ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOCBM
Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP

Protocolo 113313

EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº. 080/2025 - UPATR-SEJUSP-AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SIGA Nº: 00005/FUNSEP/2025- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024-CLC/PGE; PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0019/2025 - FUNSEP/SEJUSP; NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE00036, DE 11/04/2025. VALOR TOTAL DE: 1.266.896,52; CONTRATO Nº: 015/2024 - FUNSEP; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL

DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.443.333/0001- 19; CONTRATADO: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.363.873/0001-52; NOTAS FISCAIS Nº: 000016223, 000016224, 000016225, 000016226, DATA: 29/04/2025; 000016444, 000016446, DATA: 30/05/2025; TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 080/2025-UPATR-SEJUSP-AP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP, PCAP, FUNSEP/2025. ITEM; (1) - 01 (UM) VEICULO - MARCA: MMC, MODELO: L200 TRITON SPO GLSA , TIPO DO VEICULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL , COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: TGP0H43, CÓDIGO/RENAVAM: 1437287554, MOTOR: 4N15BAM2508 , CHASSI: 93XSYKL1TSCR92117 , CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; VALOR TOTAL: R\$ 211.149,42. PATRIMÔNIO: 331010000017589. (2) - 01 (UM) VEICULO - MARCA: MMC, MODELO: L200 TRITON SPO GLSA , TIPO DO VEICULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL , COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: TGP7C98, CÓDIGO/RENAVAM: 1446988020, MOTOR: 4N15BAM2553 , CHASSI: 93XSYKL1TSCR92172 , CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; VALOR TOTAL: R\$ 211.149,42. PATRIMÔNIO: 331010000017591. (3) - 01 (UM) VEICULO - MARCA: MMC ,MODELO: L200 TRITON SPO GLSA , TIPO DO VEICULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL , COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: TGP7D01, CÓDIGO/RENAVAM: 1446989256, MOTOR: 4N15BAM2567 , CHASSI: 93XSYKL1TSCR92183 , CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA ; VALOR TOTAL: R\$ 211.149,42. PATRIMÔNIO: 331010000017593. (4) - 01 (UM) VEICULO - MARCA: MMC, MODELO: L200 TRITON SPO GLSA , TIPO DO VEICULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL , COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: TGP2I20, CÓDIGO/RENAVAM: 1437287040, MOTOR: 4N15BAM2529 , CHASSI: 93XSYKL1TSCR92115, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; VALOR TOTAL: R\$ 211.149,42. PATRIMÔNIO: 331010000017598. (5) - 01 (UM) VEICULO - MARCA: MMC, MODELO: L200 TRITON SPO GLSA , TIPO DO VEICULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL , COR PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: TGP2I21, CÓDIGO/RENAVAM: 1437288038, MOTOR: 4N15BAM2469 , CHASSI: 93XSYKL1TSCR92088 , CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; VALOR TOTAL: R\$ 211.149,42. PATRIMÔNIO: 331010000017599. (6) - 01 (UM) VEICULO - MARCA: MMC ,MODELO: L200 TRITON SPO GLSA , TIPO DO VEICULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL , COR

PREDOMINANTE : BRANCA ,PLACA: TGP2I22, CÓDIGO/RENAVAM: 1437288607, MOTOR: 4N15BAL9469 , CHASSI: 93XSYKL1TSCR89195, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; VALOR TOTAL: R\$ 211.149,42. PATRIMÔNIO: 331010000017600. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 29/07/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP - CNPJ 07.231.209/0001-05, DESTINAÇÃO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGPC/AP. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 30 de julho de 2025.

Daniel Paes Araujo Marsili - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP, Interino.

Protocolo 113354

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 448/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 223/2025-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.410 de 16 de maio de 2025.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 29 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 113195

PORTARIA Nº 449/2025-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº310102.0076.2194.0395/2025 GAB- SEPI Processo nº 0051.1338.2653.0381/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: Mota Waiapi, Secretario Adjunto-SEPI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Pedra Branca do Amapari- Ap**, no período de **22 à 24 de junho de 2025**, com o objetivo de participar com o Governador Clécio Luís e gestores de órgãos do GEA na Assembleia Geral de 2025 do Conselho das Aldeias

Wajãpi- Apina na Terra Indígena Wajãpi.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 30 de julho de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 6609/2025

Protocolo 113343

EDITAL Nº 01/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/ CELGBT/AP

Dispõe sobre o processo de chamada pública simplificada para eleição de representantes da Sociedade Civil no CELGBT-AP para o biênio 2025-2027.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - CELGBT/AP no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto pela Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e alterada pela Lei nº 2.589 de 09 de Setembro de 2021.

CONSIDERANDO o artigo 37º do Regimento Interno do CELGBT-AP que dispõe que o Conselho adotará todas as providências para realização do processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o biênio subsequente.

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2025 - CELGBT/AP que instituiu a Comissão Eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Publicar o Edital Nº 001/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/CELGBT-AP DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A COMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO AMAPÁ para os respectivos segmentos e dá outras providências.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Edital tem o objetivo de regulamentar o processo de escolha de representantes da sociedade civil para o Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Amapá - CELGBT/AP, para o biênio 2025/2027 conforme Lei de criação do referido Conselho nº 1.999 de 21 de março de 2016.

Parágrafo Único. A chamada pública simplificada realizar-se-á conforme cronograma de atividades fixado neste edital, iniciando-se o processo de chamada a partir de sua publicação.

CAPÍTULO II DA CHAMADA PÚBLICA

Art. 2º-A Chamada Pública será coordenada pela Comissão Eleitoral, conforme Art. 37, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 009/2025-CELGBT- AP.

Parágrafo Único. A Chamada Pública será organizada e fiscalizada em todas as suas etapas por esta Comissão, composta pelos seguintes membros:

- I. Thiago Josimar Duarte Gomes, representante do segmento gay;
- II. Céu Leehí Costa Silva, representante do segmento transexual;
- III. Laura Lelis Pascoal, representante da Defensoria Pública do Amapá - DPE/AP;
- IV. Renato Nascimento dos Santos, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I. Coordenar, conduzir, supervisionar e fiscalizar a Chamada Pública e deliberar, em última instância, sobre questões a ela relativas;
- II. Disciplinar, organizar, receber e analisar os documentos apresentados;
- III. Receber os pedidos de impugnação do edital e demais ocorrências verificadas durante os trabalhos;
- IV. Publicar resultados das decisões.

CAPÍTULO III DAS VAGAS

Art. 4º - As vagas para composição do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais a serem preenchidas por representantes da sociedade civil, em número de 10 (dez) representações, sendo:

- I. Duas representantes da Sociedade Civil, indicados pelo segmento de LÉSBICAS e suas respectivas suplentes;
- II. Dois representantes da Sociedade Civil, indicados pelo segmento de GAYS e seus respectivos suplentes;
- III. Dois/duas representantes da Sociedade Civil, indicados(as) pelo segmento de BISSEXUAIS e seus respectivos suplentes;
- IV. Duas representantes da Sociedade Civil, indicadas pelo segmento de TRAVESTIS e suas respectivas suplentes;
- V. Dois/duas representantes da Sociedade Civil, indicados(as) pelo segmento de TRANSEXUAIS e seus/ suas respectivos/as suplentes.

Parágrafo único. Poderão ser candidatos/as representantes da sociedade civil que se identificam enquanto LGBTQIA+ e possuam reconhecida atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queer, Intersexual e Assexual do Estado do Amapá.

CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão realizadas de acordo com

cronograma de atividades constante neste edital, através do envio de requerimento de inscrição com dados pessoais, indicação do segmento ao qual deseja concorrer e cópia da documentação exigida, tudo enviado ao e-mail celgbt@sims.ap.gov.br do CELGBT/AP até o final do prazo de realização de inscrições, conforme cronograma que consta neste edital.

Parágrafo único: A validação da inscrição depende do correto envio do requerimento de inscrição constante e do envio da documentação necessária ao e-mail do Conselho: celgbt@sims.ap.gov.br.

Art. 6º - Os (as) candidatos (as) da sociedade civil deverão enviar para o e-mail os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista) / obrigatório;
- II. Relatório de atividades que informe sua atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIA+, mediante comprovação de histórico, registros audiovisuais e demais informações que julgar pertinentes (original e cópia), caso possua /obrigatório;
- III. Experiência em atividades relacionadas ao controle social de políticas públicas destinadas à população LGBTQIA+, comprovada através de relatórios, declarações, certificados, publicações oficiais e dentre outros (original e cópia) /Facultado;
- IV. O(a) candidato(a) que em qualquer etapa deste pleito, apresente comportamento LGBTQIAfóbico, será automaticamente desclassificado do certame. / Eliminatório;
- V. Apresentação de carta de recomendação elaborada por instituição LGBTQIA+ com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos humanos (original e cópia), caso o(a) candidato(a) faça parte de alguma/facultado;

Art. 7º Encerrado o prazo para as inscrições, após análise dos documentos, a Comissão Eleitoral divulgará em todos os portais do CELGBT-AP, no sítio institucional, no Diário Oficial do Estado e em suas redes sociais a relação preliminar dos(as) candidatos(as) aptos a concorrerem à eleição.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS E PRAZOS:

Art. 8º- Após a divulgação do Resultado Preliminar das/os candidatas/os aptas/os, estes terão o período de 25 a 26 de agosto de 2025 até as 18h00 para interposição de recursos.

Parágrafo Único. Os recursos poderão ser protocolados através do e-mail do CELGBT: celgbt@sims.ap.gov.br.

Art. 9º - Encerrado o período para a análise dos recursos, a Comissão Eleitoral divulgará através do Site Institucional do CELGBT-AP, no Diário Oficial do Estado e em suas redes sociais, a relação final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a concorrerem às referidas

vagas dos segmentos no Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 10º - A Comissão Eleitoral será responsável em conformidade com Artigo 37º do Regimento Interno - Resolução nº 01/2020-CELGBT por presidir o processo de votação; esta se dará em plenária específica do movimento LGBT, conforme local e data publicada posteriormente por esta comissão.

Art. 11º A votação será feita particularmente por segmento, estes deverão se reunir em fórum próprio, votados(as) por seus pares, em votação simples e direta, deverão eleger dois/duas representantes do referido segmento. Os mais votados assumirão a cadeira no conselho, os(as) os próximos (a) aptos (a) constarão automaticamente como suplente, que em caso de vacância da primeira pessoa titular a sair, o (a) suplente assumirá a titularidade.

Parágrafo único: Para eleição as cadeiras referentes aos segmentos bissexual e transexual deverão respeitar a paridade de gênero.

Art. 12º - Fica estabelecido o seguinte cronograma de atividades do processo eleitoral para escolhas de representação da sociedade civil para Composição do Conselho Estadual LGBT:

- I. Publicação do Edital - Data: 31/07/2025;
- II. Período de inscrições - Data: 01/07/2025 a 08/08/2025;
- III. Publicação do resultado preliminar das/os candidatas/os habilitadas/os - Data: 11/08/2025;
- IV. Período para interposição de recursos - Data: 11/08/2025 a 13/08/2025;
- V. Período para análise dos recursos - Data: 15/08/2025;
- VI. Publicação do resultado final dos candidatos habilitados - Data: 18/08/2025;
- VII. Convocação para eleição - Data: 19/08/2025;
- VIII. Eleição - Data: 21/08/2025;
- IX. Divulgação do Resultado Preliminar das eleições - Data: 24/08/2025;
- X. Período para interposição de recurso propondo a impugnação do resultado do processo eleitoral - Data: 25/08/2025 a 26/08/2025 até as 18h00;
- XI. Prazo para análise dos recursos - Data: 27/08/2025 a 28/08/2025;
- XII. Publicação do Resultado Final das Eleições - Data: 01/09/2025.

CAPÍTULO VII DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS

Art. 13º - A nomeação e posse dos membros do CELGBT/AP dar-se-á através de decreto de nomeação que será publicada no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - A posse dos/as membros/as eleitos/as para

o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT ocorrerá em reunião ordinária no mês de Setembro/2025 ou em solenidade pública do referido conselho;

Art. 15º - Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 30/07/2025

Laura Lelis

Presidente da Comissão Eleitoral do CELGBT/AP

Protocolo 113308

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 071/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Cleudineia Maria De Jesus Cavalcante** - Enfermeira CRAM TIA ZEFA, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Mazagão Velho, no período de 21 a 28 de julho do corrente ano, com objetivo de prestar serviços multidisciplinares para a Comunidade em alusão a Festividade de São Tiago.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 30 de julho de 2025.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 113305

Amapá Internacional

PORTARIA Nº 012/2025 - AMAPÁ INTERNACIONAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.242 de 05 fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo elencados até o município de Oiapoque para participar da Feira Internacional de Oiapoque no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2025.

- Larissa de Carvalho Diniz, matrícula nº 0967015-7-02
- Roger Marcos Simonel, assessor, matrícula nº 0102904-5-01;
- Peterson Fabrício de Carvalho Miranda, matrícula nº 0967617-1-01;

Macapá (AP), 30 de julho de 2025.

FABRÍCIO PENAFORT GONÇALVES

Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior - interino

Protocolo 113344

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 088/2025-SEMOPP

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, designada pelo Decreto nº 7374, de 29 de julho de 2025, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Pavel Oxamendi Mendizabal** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projetos Especiais, que irá se deslocar de suas atividades laborais em Macapá/AP para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de representar o Estado do Amapá no Torneio WTT CONTENDER FOZ DO IGUAÇU 2025, no período de 31/07 a 04/08 de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF

Secretária Interina de Estado de Mobilização e Participação Popular

Decreto nº 7374, de 29/07/2025

Protocolo 113327

PORTARIA Nº 089/2025-SEMOPP

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, designada pelo Decreto nº 7374, de 29 de julho de 2025, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025 e conforme Decreto Estadual nº 4.278, de 26 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias

aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares para usufruto no mês de agosto de 2025, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, abaixo relacionados, conforme período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0980168-5-01	ALEXANDRE COUTINHO DE OLIVEIRA	04/08/2025	02/09/2025	30
0984817-7-01	BRAYAN OXAMENDI PINO	04/08/2025	02/09/2025	30
0980592-3-01	CAMILA PEREIRA FURTADO	04/08/2025	02/09/2025	30
0993970-9-01	CAMILLA DE SOUSA FERREIRA	04/08/2025	02/09/2025	30
0997076-2-01	CASSIANO SACRAMENTO DE AZEVEDO	04/08/2025	02/09/2025	30
0979123-0-01	EDAIR DA SILVA LOPES	04/08/2025	02/09/2025	30
0979499-9-01	ELI DE MELO PERES	04/08/2025	02/09/2025	30
0989290-7-01	ELIZANGELA MARTINS DE SÁ	04/08/2025	02/09/2025	30
0992520-1-01	FRANCIONE ESPIDOLA DANTAS	04/08/2025	18/08/2025	15
0979361-5-01	IRLENE FERNANDES CUNHA	04/08/2025	02/09/2025	30
0982674-2-01	JENILSON TAVARES DA SILVA	04/08/2025	02/09/2025	30
0994037-5-01	LEIDIANE DA SILVA RIBEIRO	11/08/2025	25/08/2025	15
0980138-3-01	MÁRCIO LUÍS FLOR FREITAS	04/08/2025	02/09/2025	30
0994658-6-01	MATEUS DOS SANTOS VIEIRA	04/08/2025	02/09/2025	30
0997232-3-01	RAIMUNDO GILMAR ALVES TENTES	04/08/2025	02/09/2025	30
0981826-0-01	WILLE DA SILVA SANTOS	04/08/2025	02/09/2025	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
SUSIE CATHARINE DA GAMA SARRAF
Secretária Interina de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 7374, de 29/07/2025

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 188/2025-GAB/SEPAq/AP**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0730/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ANTONIELSON SILVA CASTELO**, Assessor Técnico Nível IV, que viajou da sede de suas atribuições, em Macapá AP, até os municípios de **Amapá, Calçoene e Oiapoque-AP**, com o objetivo de realizar visitas técnicas para mapear as áreas aptas que identifiquem as zonas costeiras territoriais, verificar a viabilidade técnica, ambiental e econômica, e avaliar as infraestruturas e a logística necessárias para o fortalecimento do setor pesqueiro, no **período de 21 a 24 de julho de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 30 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 113403

PORTARIA N.º 189/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 470101.0077.4248.0158/2025 TECEXP - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0721/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a servidora **STEFANE SANTOS CORREA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, a viajar da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP**, com o objetivo de participar da Feira Internacional de Oiapoque, no **período de 30 de julho a 03 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 30 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 113406

Secretaria da Mineração**PORTARIA Nº 061/2025-SEMIN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025 e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO Nº 0089.0332.4124.0047/2025 - GABINETE/SEMIN**, de 29 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA** - Secretário de Estado da Mineração e **ENIGNO BALDUINO RIBEIRO** - Chefe de Gabinete, no período de **30 de julho a 04 de agosto de 2025**, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de **Oiapoque-AP**, com o objetivo de Participar da Feira Internacional de Oiapoque, visando promover a integração e o desenvolvimento econômico e sustentável, por meio de encontros estratégicos para o setor de petróleo, gás e energia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 113262

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 6432, de 09 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a **Portaria nº 059/2025-SEMIN** de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.455, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“ROBETO OLIVEIRA DA SILVA”

LEIA-SE:

“ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 113318

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 122/2025 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.840/2025 - GEA, e

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.525 de 10 de junho de 2025, que Regulamenta as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

CONSIDERANDO todas as demandas que a Secretaria de Estado da Juventude-SEJUV possui;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a criação da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO/COLABORAÇÃO - SEJUV**, composta pelos servidores abaixo relacionados para avaliar, monitorar e fiscalizar a os Termos de Fomento/Colaboração desta Secretaria.

- Brena Thaís Brazão de Sousa - Presidente
- Bianca Gomes de Sousa - Secretária(o)
- Marilu Tavares da Matta Pereira - Membro
- Katriela Menezes Figueiredo - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto nº 2.840/2025 - GEA

Protocolo 113325

PORTARIA Nº 123/2025 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.840/2025-GAB/GEA e considerando o que consta no Prodoc nº 0049.0127.2281.0001/2025 - GAB/SEJUV;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, que institui o pagamento de despesas

pelo regime de adiantamento, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no Estado do Amapá; considerando os arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.084, de 19 de junho de 2024 que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimentos de fundos no âmbito da Administração Pública estadual Direta, autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº1.104, de 14 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre a utilização do Cartão de pagamento do Governo do Estado do Amapá (CPAP), pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas pelo regime de adiantamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto nº 6.604, de 11 de setembro de 2024 que diz o ordenador de despesa é a autoridade competente para assinar, em nome da Unidade Gestora, a Portaria de Concessão de Suprimentos de Fundos e para indicar portadores do Cartão de Pagamento do Governo do Estado do Amapá (CPAP).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome de **Benedita Suele Barbosa Fernandes**, brasileira, inscrita no CPF sob nº xxx.197.052-xx, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria de Estado da Juventude - SEJUV, nos termos da Lei 3084/2024 e do Decreto regulamentador nº 6604/2024, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a custear despesas emergenciais e de pequeno vulto, objetivando a manutenção administrativa da SEJUV.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº 1601011412200062608, Fonte: 500, Natureza da Despesa 339030 - material de consumo, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar a Prestação de Contas, à respectiva unidade de finanças ou contabilidade do órgão dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo fixado para aplicação constante no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
PRISCILA DOS SANTOS MAGNO
Secretária de Estado da Juventude
Decreto nº2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 113369

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 561/2025-SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0054.1234.2361.0091/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **CARIVALDO PEREIRA DE FARIAS JÚNIOR**, Motorista, Nível CDS-1, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de Mazagão no distrito do Mazagão Velho, com a finalidade de apoio logístico da equipe e ações desta SECULT para a execução da “**FESTIVIDADE DE SÃO TIAGO 2025**”, no período de 23 a 25 de julho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 113334

PORTARIA Nº 562/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.1234.2361.0091/2025 - URDD/SECULT

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2 para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC nº 606/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 30 de julho de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 113336

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 608/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.00275/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**BANDA GARAGE VINTAGE**” na programação alusiva ao “**5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BURGER FEST ROCK**”, a ser realizado de 08 a 10 de agosto de 2025, no SEBRAE. VALOR GLOBAL: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 30 de julho a 10 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2025.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

Protocolo 113433

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 609/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº
0054.0757.2361.0275/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR FERREIRA TRINDADE**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “**MOISÉS SANDINO E BANDA TIA BILÓ**”, na programação “**5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL BURGER FEST ROCK**”, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2025, no SEBRAE/AP.

VALOR GLOBAL: **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 30 de julho a 10 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2025.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

Protocolo 113435

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

Protocolo 113434

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 611/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0276/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ESTELLY SOARES PANTOJA.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE execução da Ação Cultural execução da Ação Cultural “DJ ESTELLY”, na programação “FESTA DE PESQUISA DE MÚSICA BREGA BRASILEIRA EM GOIÂNIA” a ser realizado no dia 16 de agosto de 2025, a partir das 19h., na RUA 8 Nº 485 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA/GOIÁS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 30 de julho a 16 de setembro de 2025

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 610/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº 0054.0757.2361.0277/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LÍNGUA SOLTA - IACLS neste ato representada pela Sr.^a KELSIA NEVES QUARESMA SILVA.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “GRUPO DE MARABAIXO ALTO DO PIRATIVA” na programação “FESTIVIDADE SÃO TOMÉ”, a ser realizado no dia 03 de agosto de 2025, a partir das 09h., na comunidade do Alto Pirativa.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 30 de julho a 03 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de julho de 2025.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

Protocolo 113436



Agência Amapá**PORTARIA Nº 096/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0130.1114.0007/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO, Coordenadora Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional - DAI, matrícula nº 1003830-2-01 e JHULIE FRAN NUNES COSTA, Chefe do Núcleo de Administração de Distritos Industriais - DAI, matrícula nº 0978035-1-01, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de participar nas atividades institucionais e governamentais que ocorrerão durante a Feira Internacional, evento é promovido pelo SEBRAE, em parceria com o Governo do Estado do Amapá, e tem como objetivo fomentar o desenvolvimento regional e a integração econômica e institucional na região de fronteira, no período de 30/07 a 04/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 113391

PORTARIA Nº 097/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0130.1114.0008/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EGIDIO CORREA PACHECO, Diretor de Desenvolvimento Setorial e Regional-DDSR, matrícula nº 0974799-0-01, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Oiapoque/ AP, com o objetivo de Participar da Feira Internacional, prospectar negócios para os produtos do SELO AMAPÁ,

prioritariamente, com a Guiana Francesa, no período de 02 a 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 113392

PORTARIA Nº 098/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0394.1114.0006/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANRLEI SILVA DA SILVA, Gerente Setorial de Articulação Institucional, matrícula nº 0969550-8-02, para conduzir o veículo oficial NISSAN FRONTIER S MTX4, COR BRANCA, PLACA SAL0C53, que transportará o Diretor de Desenvolvimento Setorial e Regional-DDSR, até o Município de Oiapoque, em cumprimento as Portaria nº 097 /2025 - AGENCIA AMAPÁ, no período de 02 à 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 113393

PORTARIA Nº 099/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1570.1061.0001/2025 - DGE/ AGEAMAPA.

CONSIDERANDO A Lei Estadual nº 2.954/2023, de 14

de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política de Patrocínio no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3013, de 18 de abril de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas ações de patrocínio da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor IRLAN RODRIGUES DOS REIS, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - NUADM/DGE, matrícula nº 0962565-8-02, para a função de fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025, celebrado com SEBRAE/AP, relativo ao PROJETO FEIRA INTERNACIONAL DE OIAPOQUE;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL do contrato do patrocínio:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final,
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 113396

SIAC - Super Fácil

SIAC - SUPER FÁCIL

PORTARIA Nº 105/2025-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocarão da sede de suas atribuições em **Macapá/AP**, até as comunidades ribeirinhas da Foz do Macacoari, Ipixuna, Jerusalém do

Pau Mulato, Igarapé Novo e Uruá no município de Itaubal/AP, no período de 05 a 11 de agosto de 2025, com o objetivo de atender a população das comunidades citadas na 2º Edição do Projeto Super Fácil das Águas:

- Adriano Nogueira Rodrigues-Assessor Técnico
- Alan Rodrigues Maciel-Assessor de Núcleo de Monitoramento
- Ana Maria Andrade Santos-Auxiliar Administrativo
- Anderson Patrick Coelho Sena-Gerente Setorial de Articulação
- Arnaldo Nunes Penha-Chefe de Unidade Administrativa
- Braulio dos Santos Paixão-Auxiliar Educacional
- Danilo Pacheco da Silva-Chefe de Informática
- Dausdeni Cosme Souza dos Santos- Auxiliar Educacional
- Erick Pinheiro da Costa-Gerente de Núcleo de Monitoramento
- Ingrid dos Santos Azevedo-Gerente Setorial de Articulação
- Jésus Barbosa da Silva-Auxiliar Administrativo
- João da Silva Pinheiro-Assistente Administrativo
- João Silva Araújo- Atendente
- José Mendes Lopes Filho-Gerente de Mobilização
- Lucianne da Costa Gomes Barbosa-Coordenadora de Projetos Especiais
- Mara Silva de Freitas Pereira-Assistente Administrativo
- Marcela Camile da Silva Pereira-Gerente de Núcleo de Orientação
- Maria de Fatima Neves Vale-Atendente
- Martha Regina de Vasconcelos Bittencourt-Gerente de Núcleo de Orientação
- Railan Bousse de Araújo-Gerente Setorial de Orientação
- Renilda Ramos Pacheco-Atendente
- Samantha Vasconcelos da Silva-Chefe de Unidade Administrativa
- Samuel Silva Monteiro-Gerente Setorial de Articulação
- Thainan Suellen Santos-Coordenadora de Monitoramento e Avaliação
- Wenderson Ferreira Leite-Diretor(a) Geral de Atendimento. CDS - 4

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

AO CONTRATO Nº.001/2025/IAPEN”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RATIFICAM-SE AS DEMAIS INFORMAÇÕES.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá-AP, 30 de julho 2025.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR

Diretor Presidente do IAPEN.

Decreto nº 5484/2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 113416

Protocolo 113437

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2022-FUNPAP.**

**Instituto de Administração Penitenciária
do Amapá**

PORTARIA Nº 326 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da chefia do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional - NAE/IAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025; e considerando o OFÍCIO Nº 330202.0077.0623.0516/2025 NAE/IAPEN - IAPEN

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA**, matrícula 1000929-9- 01, para exercer, em substituição, o cargo de Gerente do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional - NAE, durante o impedimento do titular **GLEITON FELIPE BACELAR**, matrícula **0972859-7-01**, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01 à 15 de agosto de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 5848/2025 - GEA

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 113394

**RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
DE RESILIAÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO
Nº.003/2025/IAPEN DO DOE/AP Nº.8.458 DE 28 DE
JULHO DE 2025.(FOLHA 47)**

PASSA A VIGORAR:

**ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE RESILIAÇÃO UNILATERAL
AO CONTRATO Nº.003/2025/IAPEN”**

LEIA-SE: “EXTRATO DE RESILIAÇÃO UNILATERAL

Processo SIGA PRODOC nº0009.0627.0607.0007/2025 - GECON/IAPEN.

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNPAP, CNPJ nº 24.687.825/0001-94.

CONTRATADA: CONSÓRCIO KONPAX-AGOS, inscrito no CNPJ nº. 48.110.818/0001-93, com sede Gleba Matapi - Curiaú - Vila Nova, S/N, CEP nº 68.912-000, Zona Rural, Macapá-AP.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 001/2022-FUNPAP, decorrente do Tomada de Preços, RDC nº. 001/2022-CLC/PGE/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste em:

1.1.1 Reconhecer a **SUSPENSÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**, substanciada no Termo de Paralisação ao Contrato nº. 001/2022-FUNPAP, cuja descontinuidade da execução dos serviços estima-se em 601 (seiscentos e um) dias, justificando assim o saneamento do contrato, com efeito, acrescentar-se-á tal período à vigência prevista na cláusula vigésima e na execução prevista na cláusula quarta do Contrato nº. 001/2022-FUNPAP, para que assim o período de vigência e execução sejam restabelecidos, conforme a Ordem de Serviço nº. 007/2024, sendo atribuídos a ambos os seguintes prazos: 24 meses à vigência, de 30/08/2024 a 30/08/2026 e à execução 601 dias, de 30/08/2024 a 23/04/2026;

1.1.2 Atualizar o item 4.2.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº. 001/2022-FUNPAP, para indicar o novo endereço da obra, a saber, Rodovia Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906-720, Macapá-AP;

1.1.3 Atualização do representante legal do Consórcio KONPAX-AGOS, passando a constar a Sra. Bárbara Cunha de Farias Oliveira, devidamente nomeada no primeiro aditivo ao contrato de constituição do CONSÓRCIO CGKONPAX.

1.1.4 Atualizar a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 001/2022-FUNPAP, adicionando o item 15.12 para a hipótese de inclusão de novos serviços, considerando o regime de execução adotado, qual seja, menor preço global, devendo-se observar o disposto no art. 42 do Decreto nº. 7.581/2011 c/c art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 À Cláusula Vigésima do Contrato nº. 001/2022-FUNPAP serão acrescentados os seguintes itens:

2.1.1 Item 20.4. Para garantir o início regular da execução

do objeto contratual, fica estabelecido o período anterior à expedição ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2024-FUNPAP, de 30/08/2024, como etapa preparatória, com o objetivo de permitir à CONTRATANTE: I - a verificação de pendências técnicas, documentais e operacionais; II - a liberação integral das áreas destinadas à execução dos serviços; III - a adoção de medidas administrativas necessárias à regularização do ambiente de obra.”

2.1.2 Item 20.5. As providências mencionadas no item anterior são observadas como condição suspensiva ao início da contagem dos prazos de execução e vigência, os quais somente passaram a fluir após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007/2024-FUNPAP, datada de 30/08/2024.

2.1.3 Item 20.7. Fica reconhecida a suspensão da vigência e da execução contratual, consubstanciada no Termo de Paralisação ao Contrato nº 001/2022-FUNPAP, de 07 de janeiro de 2023, que consubstanciou a descontinuidade da execução dos serviços, pelo período estimado de 601 (seiscentos e um) dias.

2.1.4 Item 20.8. Em razão da paralisação referida, o Segundo Termo Aditivo saneou o Contrato nº 001/2022-FUNPAP, com o restabelecimento do prazo contratual conforme a nova Ordem de Serviço nº 007/2024, sendo atribuídos, a partir desta, os seguintes marcos temporais: Prazo de vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 30/08/2024 e término em 30/08/2026; Prazo de execução dos serviços: de 601 (seiscentos e um) dias, contados de 30/08/2024 e término em 23/04/2026.

2.2 O item 4.2.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº. 001/2022-FUNPAP passará a vigor com a seguinte redação:

2.2.1 A obra será executada na área localizada no seguinte endereço: Rodovia Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906-720, Macapá-AP.

2.3 Conforme o Primeiro Aditivo ao contrato de constituição do CONSÓRCIO CGKONPAX a representação legal do Consórcio KONPAX-AGOS passará a ser exercida pela Sra. Bárbara Cunha de Farias Oliveira.

2.4 Será acrescentado o item 15.12 à Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 001/2022-FUNPAP a qual vigorará com a seguinte alteração:

2.4.1 Para a inclusão de novos serviços, considerando o regime de execução adotado, qual seja, menor preço global, deverá ser observado o disposto no art. 42 do Decreto n.º 7.581/2011 c/c art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1 A CONTRATADA deverá reforçar a garantia estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente termo aditivo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Amapá e da União, por se tratar de

verba federal, conforme o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, após lido e achado em ordem.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 113439

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0513/2025 - DETRAN/AP, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5.664, de 19 de maio de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados como responsáveis pelo planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de material gráfico e serigráfico, visando atender as necessidades do DETRAN/AP:

NOME	FUNÇÃO
NÉLIO DE JESUS GONÇALVES SILVA	INTEGRANTE REQUISITANTE - ÁREA TÉCNICA
ELIANE DA SILVA BATISTA	INTEGRANTE REQUISITANTE - ÁREA TÉCNICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5.664, de 19 de maio de 2025.

Protocolo 113182

PORTARIA Nº 0514/2025 - DETRAN/AP, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5664 de 19 Maio de 2025, tendo em vista o teor do PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0096/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3647.0158/2025 DIFISC / LEI SECA - DETRAN.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **1º SGT QPPMC TANE GABRIELLA DA SILVA SANTOS**, Coordenadora de Fiscalização, **1º SGT QPPMC EVANDRO CARDOSO FURTADO**, Assessor Técnico, **1º SGT QPPMC FREDERICO MENDES DIAS**, Assessor Técnico, **1º SGT QPPMC DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA**, Chefe de Fiscalização, **1º SGT QPPMC JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA MIRANDA**, Assessor Técnico, **3º SGT QPPMC EDUARDO JUNIO MELO NAZARÉ**, Gerente de Posto de Agência de Trânsito, **3º SGT QPPMC ANTÔNIO DOUGLAS FREITAS DA SILVA** Chefe de Fiscalização, **3º SGT PM KAIRO FELLIPE DO CARMO CORDEIRO**, Gerente de Posto de Atendimento, **CB QPPMC EVERTON RENAN FARIAS GONÇALVES**, Assessor Técnico, **SD QPPMC KAMILA MARIA PENNA BATISTA**, Gerente de Posto de Atendimento, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **FERREIRA GOMES/AP**, com o objetivo de realizar fiscalizações de trânsito, tal como blitz de Operação Lei Seca no festival do Carnaguari, no referido município, no **período de 01/08/2025 a 04/08/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA
Diretor-Presidente Interino do DETRAN-AP
Decreto Nº 5664 de 19 de maio de 2025.

Protocolo 113271

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 355/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0338/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento da servidora, **LADY SUANY DA SILVA LOBO**, Assessora Técnica ADINS, que viajará da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP (Matapi), com a finalidade de fazer o registro para as mídias sociais da DIAGRO relativo à reunião com todos os agricultores da Colônia do Matapi que cultivam mandioca, a fim de documentar e divulgar a presença das autoridades estaduais, municipais e representantes institucionais.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 23/06/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de julho de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 113395

PORTARIA Nº 356/2025-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0339/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, **ANTÔNIO CARLOS FERRO AMARAL**, Motorista, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município Porto Grande/AP, com a finalidade de conduzir veículo oficial, transportando servidores do núcleo de defesa vegetal da DIAGRO para reunião acerca da doença vassoura de bruxa.

Art. 2º. A viagem ocorreu no dia 23/07/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.

KELLY DA SILVA GONÇALVES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 113397

PORTARIA Nº 358/2025-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0341/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento da servidora, **LADY SUANY DA SILVA LOBO**, Assessora Técnica ADINS, que viajará da sede de suas atribuições, município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de fazer o Registro do evento Dia D - Dia do Produtor Rural e a ações realizadas pela ULSA Laranjal do Jari para as mídias sociais institucionais da DIAGRO.

Art. 2º. A viagem ocorrerá do dia 28/07/2025 à 03/08/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.

KELLY DA SILVA GONÇALVES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 113398

PORTARIA Nº 359/2025-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0343/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, **WANDER NELSON FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Portaria, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP (Mazagão Velho), com a finalidade de conduzir o veículo oficial que levará o diretor presidente até os referidos municípios para participar e organizar a Festividade de São Tiago.

Art. 2º. A viagem ocorreu do dia 21/07/2025 ao dia 25/07/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de julho de 2025.

KELLY DA SILVA GONÇALVES
Diretora-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 113399

PORTARIA Nº 360/2025-DIAGRO

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0344/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o deslocamento dos servidores, **FABRÍCIO DE LIMA RODRIGUES**, Gerente de execução de Projetos de Defesa e Inspeção Agropecuária, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Gerente de Núcleo/AFA Agrônomo, que viajarão das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até Itaúbal do Piriirim/AP e Macapá/AP (Região do Distrito do Pacuí), com a finalidade de Participar do curso sobre Controle de pragas e Vetores promovido pelo Grupo GT à produtores e responsáveis por Agroindústrias, e realizar visita técnica em agroindústria de derivados da mandioca, localizada no ramal do Armentino conforme ofício CE nº 406/2025DIREX/SEBRAE AP.

Art. 2º. A viagem ocorrerá do dia 31/07/2025 ao dia 01/08/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de julho de 2025

KELLY DA SILVA GONÇALVES
Diretora-Presidente em Exercício/DIAGRO

Protocolo 113400

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL**PROCESSO SIGA Nº 00002/DIAGRO/2024****CONTRATO Nº 007/2024-DIAGRO**

CONTRATANTE: A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.713.403/0001-90, Av. Duque de Caxias, 887 - Bairro: Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, CEP: 69.057-050.

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato nº 007/2024, torna público o REAJUSTE dos valores contratuais, com fundamento na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apurado nos últimos 12 (doze) meses, de julho/2024 a junho/2025.

Índice aplicado: INPC acumulado dos últimos 12 meses

Percentual de reajuste é de 8,320890% (oito vírgula três milhões, duzentos e oito mil, novecentos décimos de milésimo por cento).

Novo valor contratual: R\$ 397.202,64 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência do reajuste: 19 de julho de 2025 a 18 de julho de 2026.

Macapá/AP, 29 de julho de 2025.

KELLY DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 113385

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - HEMOAP**

CONTRATANTE: Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP. **CONTRATADA:** ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA- CNPJ (MF) nº 0 47.218.871/0001-40, **OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do **CONTRATO Nº 003/2024-HEMOAP**, que tem como objeto o Fornecimento através da Aquisição de

Microcuvetas descartáveis para a dosagem de Hemoglobina em amostra de sangue capilar ou venoso de doadores de sangue, para utilização nos equipamentos Hemocue Hb301, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá- HEMOAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0031.0673.2202.0002/2024 - CPL/HEMOAP. PARECER JURÍDICO Nº 387/2025 - GAB/PGE-AP. **VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica PRORROGADA a vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/08/2025 e término em 01/08/2026, nos termos previstos nos artigos 106 da Lei nº 14.133 de 2021. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses foi estabelecido no valor anual de R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), que será pago de acordo com a certificação da entrega. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com este termo aditivo, no montante de R\$217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2303011030200902617, Fonte: 600, Elemento de Despesa: 339030, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00105. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** ELDREN SILVA LAGE, Diretor-Presidente do HEMOAP (Contratante) e VIVIANE CARDOSO PETRILO, representante legal da empresa ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (Contratada).

Macapá-AP, 30 de Julho de 2025.
ELDREN SILVA LAGE
DIRETOR-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 0013/2023

Protocolo 113337

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 036/2025 - PROCON/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE MARTINS FERNANDES**, ocupante do cargo comissionado de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, para responder, acumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Núcleo de Fiscalização, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **LANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA**, afastada por motivo de usufruto de Férias, no período de **04/08/2025 a 18/08/2025**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 113415

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 170/2025- PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 1258 de 23 de janeiro de 2025 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS**, Assessor Técnico NÍVEL III, matrícula funcional nº 0965762-2-03, para fiscal do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2024 - PRODAP/NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com vigência de 30/07/2025 a 29/07/2026, totalizando o valor de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024, por mais 12 meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação- PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **MANOEL WILSON DE FREITAS GAMA**, Gerente do Núcleo de Finanças, matrícula funcional nº 0997185-8-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 113384

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025-PRODAP

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ PRODAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA PINGUIM TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do número do contrato nº 002/2025 para o número contratual 003/2025, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura de

redes ópticas, com fornecimento de insumos, abrangendo aproximadamente 107 km das redes METROAP e METROVIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2025, celebrado entre o PRODAP e a empresa PINGUIM TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 113341

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-PRODAP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ PRODAP COMO CONTRATANTE E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 106 e 107 e demais exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e PROCESSO Nº 0004.0389.0252.0011/2025 - GAB/PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024, por mais 12 meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pelo Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$ 11.960,00(onze mil, novecentos e sessenta reais) que será pago de acordo com a certificação da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada: Programa de Trabalho: 1.04.122. 0006. 2188; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 501; Nota de Empenho nº 2025NE00109.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do instrumento contratual será de **30/07/2025 e término em 29/07/2026.**

CLÁUSULA SETIMA - PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no art.54, §1º da Lei nº14.133/21

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

CIRILO SIMÕES FILHO
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 1258/2025

Protocolo 113346

Rádio Difusora de Macapá

PORTARIA RDM/AP Nº 009, DE 30 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à reavaliação de bens móveis com valores zerados, irrisórios ou sem depreciação registrada no sistema SIGA, notadamente aqueles incorporados até dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa nº 002/2023, que trata de incorporações e reavaliações de bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial;

CONSIDERANDO a cobrança do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AP), desde 2023, sobre a execução dessas ações;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0031/2025 GAB - SEAD, que trata da continuidade das ações de reavaliação de bens móveis no âmbito da Administração Pública Estadual, a partir de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que tais medidas são fundamentais para o aprimoramento da gestão patrimonial e o cumprimento das normativas vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe responsável pelas atividades de reavaliação patrimonial no âmbito desta Rádio Difusora de Macapá - RDM, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e as exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AP):

- Mayara Jerusa Braga de Almeida - Responsável pela Unidade de Material e Patrimônio;
- Evandro de Oliveira Siqueira - Chefe da Unidade de Finanças;
- Marcelo da Silva Nery - Chefe da Unidade de Suporte Técnico;
- Erick Kelvin Barbosa Ferreira - Chefe da Unidade de Gestão de Compras.

Art. 2º - A equipe designada no Art. 1º deverá observar as orientações contidas na Instrução Normativa nº 002/2023 e no Guia Rápido, elaborados para orientar os servidores na execução dessas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

Lilian da Silva Monteiro
Diretora-Presidente

Protocolo 113388

PORTARIA RDM/AP Nº 010, DE 30 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ - RDM/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6488, de 10 de junho de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **HANA DE PÁDUA OLIVEIRA BORGES**, Assessora Técnica, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de **31 de julho a 04 de agosto**, com o objetivo de cobrir pauta de evento do Governo do Estado do Amapá.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

Lilian da Silva Monteiro
Diretora-Presidente

Protocolo 113405

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 367/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2220.0020/2025 COPEC - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Autorizar o deslocamento do servidor **Raimundo Nonato de Castro Rebelo** - Coordenador COPEC/ Técnico em Extensão Rural, que se deslocará da Sede Central até o município de **Laranjal do Jari-AP**, com o objetivo Participar do evento técnico" Dia D do Agricultor" como palestrante, no período de **31 de julho a 03 de agosto de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 113421

PORTARIA N.º 368/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1651.0037/2025 LTS - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento de **Raimundo Maranhão Souto Filho** - Colaborador Eventual/E.L.CORRÊA LTDA, que se deslocou da Sede Central até os municípios de **Porto Grande e Mazagão - AP**, com o objetivo de realizar apoio logístico no transporte do Diretor Presidente do RURAP, com a finalidade de acompanhar a detecção de vassoura de bruxa da mandioca e reuniões com Prefeito do município Porto Grande-AP e posterior deslocamento ao município de Mazagão-AP para acompanhamento do Governador na festividade de São Tiago, no período de **22 a 24 de julho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 113424

PORTARIA N.º 369/2025- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.2511.0020/2025 ALPBRANCA - RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Alexandre Souza Pereira** - Assessor Técnico Nível I/ Chefe local que se deslocou da **ESLOC/Pedra Branca do Amapari** até o município de **Macapá - AP**, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica sobre o Cadastro

Ambiental Rural - CAR, no período de **21 a 25 de julho de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 113431

PORTARIA N.º 370/2025- UP/COAFI- RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1584.0527/2025 GAB - RURAP** e **OFÍCIO CIRCULAR Nº 130101.0079.0277.0031/2025 GAB - SEAD**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL** do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - **RURAP**.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- **JURACI SOCORRO DE ARAÚJO E SILVA** - Agente Administrativo, Serv. Federal / Unidade Comunicação e Logística (**Presidente da Comissão**);
- **ORLANDO MARTINS CARVALHO** - Extensionista Florestal, Engenheiro Florestal / Responsável de Transportes e Serviços (**Membro**);
- **RAIMUNDO VIANA DA SILVA NETO** - Extensionista Agropecuário, Eng. Agrônomo / Responsável pelo Materiais e Patrimônio (**Membro**);
- **DAVIALMEIDA DA SILVA** - Analista de Desenvolvimento Rural, Economista / ADINS (**Membro**);
- **JOSÉLIO RIKER FERREIRA** - Extensionista Agropecuário, Eng. Agrônomo / COEX - DDF (**Membro**).

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de julho de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 113432

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 064 DE 30 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a existência do Contrato nº 003/2025, que tem como objeto a contratação do serviço de disponibilização de assinatura de acesso ao Banco de Dados Econômico - FGVDADOS, na modalidade "Standard", com acesso online, sem caráter de exclusividade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº 14.133/2021) para que seja designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços prestados à Administração Pública;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 003/2025 - ARSAP, com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura em 11/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES**, matrícula **1003592-0-01**, Coordenador da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira, como Fiscal do Contrato nº 003/2025, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - FGV IBRE, que tem como objeto a contratação do serviço de disponibilização de assinatura de acesso ao Banco de Dados Econômico - FGVDADOS, visando atender as necessidades da Agência.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato:

- I. Verificar a regularidade da execução dos serviços contratados, certificando que os dados, índices e relatórios acessados estejam em conformidade com o Termo de Referência e prazos estabelecidos;
- II. Certificar as notas fiscais emitidas pela contratada, atestando a prestação conforme especificado no contrato;
- III. Realizar acompanhamento da execução do objeto contratual, documentando eventuais falhas ou irregularidades e informando prontamente a contratada para correção, quando necessário;
- IV. Apresentar relatórios periódicos ao Diretor-Presidente sobre o andamento da execução do contrato, mencionando quaisquer problemas encontrados e as providências tomadas para solucioná-los;
- V. Encaminhar as notas fiscais e relatórios à Coordenadoria

Administrativa-Financeira para as devidas providências.

Art. 3º. O fiscal do contrato deverá observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP de 30 de julho de 2025

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 113423

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - ARSAP

OBJETO: Contratação do serviço de disponibilização de assinatura de acesso ao Banco de Dados Econômico - FGVDADOS, na modalidade “Standard”, com acesso online, sem caráter de exclusividade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO Nº 00003/ARSAP/2024 - CAF/ARSAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme o disposto no artigo Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 - contratação direta por inexigibilidade de licitação, por fornecedor exclusivo.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP - CNPJ: 05.497.801/0001-28.

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas - FGV, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE - CNPJ: 33.641.663/0001-44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1.14.125.0032.2051 - Estruturação da ARSAP

Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 200204 - ARSAP.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00080

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.746,73 (nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio de Figueiredo Campos; pela Contratada: Sra. Bruna Nogueira Gonçalves Inojosa de Andrade.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 113425

ERRATA

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024, considerando as deliberações ocorridas na 7ª Reunião Colegiada Ordinária do ano de 2025, ocorrida no dia 30 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital Convocatório da 2ª Reunião Colegiada Extraordinária do ano de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.459, de 29 de julho de 2025. Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

Luiz Otávio De Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 113430

RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2025 da prestação de serviço de saneamento básico prestado pela Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - ARSAP, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021 e na Cláusula 27 do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Saneamento Básico nº 001/2021, nas contribuições colhidas na Consulta Pública Nº 002/2025-ARSAP e com base nos autos do PROCESSO Nº **0067.1211.3540.0001/2025 - UCL/ARSAP**, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2025, do Contrato Nº 001/2021, da Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de aplicação e os valores relativos aos serviços complementares da CSA, constantes da Resolução ARSAP Nº 006/2024, publicada no **DOE-AP nº 8.207, de 17 de julho de 2024**, ficam reajustados em 8,1137% (oito inteiros e mil cento e trinta e sete décimos de milésimos por cento).

Art. 3º As tarifas de aplicação constantes da Tabela 1 do Anexo I e os valores relativos aos Serviços Complementares

constantes das Tabelas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Anexo II estarão em vigor no período de 30 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026.

Art. 4º. A íntegra desta Resolução e seus Anexos encontram-se juntados aos autos, bem como estão disponíveis no endereço eletrônico <https://arsap.portal.ap.gov.br>.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente da ARSAP

ANEXO I

Estrutura Tarifária Reajustada
Vigência a partir de 30 de agosto de 2025

Tabela 1 - Estrutura Tarifária - 2025

Classe de Consumo	Tarifas de Água						
	Consumidores Medidos						Consumidores não Medidos
	Cota Mínima (m3)	Tarifa Mínima (R\$)	11-20m³ (R\$/m³)	21-30m³ (R\$/m³)	31-50m³ (R\$/m³)	>50m³ (R\$/m³)	Cota Estimada (m3) Valor (R\$)
Residencial - R1	10	42,91	4,49	5,06	6,58	9,31	25 81,40
Comercial - C1	10	55,77	11,16	11,16	11,16	11,16	15 111,52
Comercial - C2	10	111,54	13,38	13,38	13,38	13,38	15 178,44
Comercial - C3	10	133,69	15,28	15,28	15,28	15,28	15 210,09
Industrial - I1	10	152,84	15,28	15,28	15,28	15,28	20 305,75
Pública - P1	10	305,79	15,77	15,77	15,77	15,77	35 542,23
Residencial Social	10	17,22	4,49	5,06	6,58	9,31	25 30,94
Comercial Diferenciado	-	-	-	-	-	-	10 55,75

Tarifa de Esgoto							
O valor da tarifa de esgoto é igual a 100% (cem por cento) da tarifa de água para todas as categorias de consumo.							

Fonte: ARSAP

ANEXO II

Serviços Complementares
Vigência a partir de 30 de agosto de 2025

Tabela 1 - Custo de ligação de Água (Valores em R\$)

DIÂMETRO DE LIGAÇÃO	Localização do Distribuidor				
	NO PASSEIO	Na Pista de Rolamento			
		Terra	Asfalto	Paralelepípedo	Concreto
½" VAZÃO 3,0m³/h	986,79	911,91	986,79	986,79	986,79
¾" VAZÃO 3,0m³/h	1.132,08	979,21	1.132,08	1.132,08	1.132,08
¾" VAZÃO 5,0m³/h	1.165,35	1.012,47	1.165,35	1.165,35	1.165,35
1" VAZÃO 7,0m³/h	2.121,53	1.967,67	2.612,78	2.163,77	2.620,03
1" VAZÃO 10,0m³/h	2.165,91	2.012,06	2.657,16	2.208,16	2.664,42
1 ½" VAZÃO 20,0m³/h	3.238,79	3.049,18	3.710,72	3.279,11	3.717,97
2" VAZÃO 300,0m³/h	7.407,95	7.203,84	7.849,04	7.450,18	7.860,63
3" VAZÃO 1.100,0m³/h	12.700,73	12.391,42	13.443,48	12.650,91	13.453,14
4" VAZÃO 1.800,0m³/h	17.451,75	17.168,51	17.954,07	17.427,93	18.127,77
6" VAZÃO 4.000,0m³/h	28.690,65	28.407,39	29.357,00	28.666,81	29.366,66
SOCIAL	-	-	-	-	-
HIDRANTE	7.094,89	7.118,89	8.194,73	7.483,55	8.795,03

Fonte: ARSAP

Tabela 2 - Custo de Ligação de Esgoto (Valores em R\$)

Tipo de Serviço	Localização do Distribuidor			
	Passeio ou Vila	Na Pista de Rolamento		
		Terra	Asfalto	Paralelepípedo
100mm Ferro Fundido Rocha	2.388,04	4.663,60	5.198,82	4.364,63
100mm Ferro Fundido Terra	1.078,80	1.934,01	2.705,43	1.871,11
100mm Vidrado Rocha	1.683,76	3.447,09	3.799,56	3.264,72
100mm Vidrado Terra	437,10	717,52	1.306,06	771,23
150mm Ferro Fundido Rocha	2.898,85	5.945,41	6.386,19	5.551,88
150mm Ferro Fundido Terra	1.652,20	3.215,92	3.892,69	3.058,39
150mm Vidrado Rocha	1.720,68	3.528,90	3.936,34	3.339,30
150mm Vidrado Terra	473,84	799,32	1.442,93	845,81
200mm Vidrado Rocha	1.867,86	3.766,81	4.151,44	3.554,39
200mm Vidrado Terra	621,12	1.037,24	1.657,93	1.060,91
250mm Vidrado Rocha	2.000,84	4.020,73	4.481,16	3.786,81
250mm Vidrado Terra	754,08	1.291,15	1.987,68	1.293,31
300mm Vidrado Rocha	2.336,80	4.551,81	4.901,11	4.463,26
300mm Vidrado Terra	1.090,14	1.822,30	2.605,79	1.771,50
SOCIAL	-	-	-	-

Fonte: ARSAP

Tabela 3 - Preços de Serviços (Valores em R\$)

Serviços			FORMA DE COBRANÇA	
			(R\$)	%
Vistoria			67,32	-
Interrupção e Religação	No registro de gaveta com selagem		63,65	-
	No cavalete com CAP		140,36	-
	No registro de derivação de ligação até 2"	Rua sem pavimentação	325,23	-
		Rua pavimentada	1.293,00	-
	Com levantamento parcial do ramal		-	50% da ligação nova
	Com levantamento total do ramal		-	100% da ligação nova
	Com levantamento do ramal chumbo ou pa		-	100% da ligação nova
Substituição de LC por hidrômetro (a pedido do cliente)			69,90	-
Supressão de ligação	Levantamento definitivo do ramal	Ramal de até 1"	380,23	-
		Ramal de 1 1/2"	456,45	-
		Ramal de 2"	570,55	-
		Ramal de 3"	760,88	-
		Ramal de 4"	896,05	-
		Ramal de 6"	1.088,25	-

Fonte: ARSAP

Tabela 4 - Preço de Água Temporária - Macapá e Santana (Valores em R\$)

ÁREA DE ABRANGÊNCIA – Macapá e Santana				
Diâmetro da ligação	Consumo estimado por ligação (m3/d)	Valores por categoria (R\$/dia)		
		Comercial	Industrial	Público
½"	6	239,12	238,75	109,11
¾"	12	478,22	477,48	218,21
1"	27	1.076,01	1.074,34	490,92
1½"	69	2.749,85	2.745,53	1.254,63
2"	105	4.184,54	4.177,99	1.909,19
3"	270	10.760,23	10.743,42	4.909,36

Fonte: ARSAP

Tabela 5 - Preço da Água Temporária - Demais Municípios (Valores em R\$)

ÁREA DE ABRANGÊNCIA – Demais municípios				
Diâmetro da ligação	Consumo estimado por ligação (m3/d)	Valores por categoria (R\$/dia)		
		Comercial	Industrial	Público
½"	6	209,74	186,81	95,70
¾"	12	419,50	373,62	191,39
1"	27	943,88	840,65	430,64
1½"	69	2.412,14	2.148,31	1.100,53
2"	105	3.670,63	3.269,16	1.674,72
3"	270	9.438,78	8.406,41	4.306,44

Fonte: ARSAP

Tabela 6 - Custo de Substituição de Hidrômetros (Valores em R\$)

Capacidade	Diâmetro	R\$
3 m³/h	½"	222,82
3 m³/h	¾"	231,49
5 m³/h	¾"	264,76
7 m³/h	1"	599,65
10 m³/h	1"	644,03
20 m³/h	1" ½	968,90
300 m³/d	2"	4.295,21
1100 m³/d	3"	5.967,34
1800 m³/d	4"	8.368,66
4000 m³/d	6"	15.782,34

Fonte: ARSAP

Superintendência de Vigilância em Saúde**PORTARIA Nº 184/2025-SVS**

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 1213/2024, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.0741.2426.0007/2025 - UFIPSR/SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **LARISSA MACEDO DE LIMA**, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF no período de 31/07 a 01/08 de 2025, para participar do II Seminário Nacional sobre o Uso da Talidomida, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 22 de Julho de 2025.

CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA Superintendente de Vigilância em Saúde-SVS Decreto nº: 1213/2024

Protocolo 113440

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 144/2025 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1559.0106/2025 DMPC - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Sultana Valeska Monteiro Benathar**, Assistente Previdenciária da Amapá Previdência/AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Material Patrimônio e Compras - DMPC/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Senorina Monteiro Maciel**, que entrará em gozo de férias, no período de 20/08/2025 a 18/09/2025.

Macapá - AP, 29 de julho de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 113360

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº 047/2025 - FAPEAP****CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024 - FAPEAP/FINEP - PROGRAMA TECNOVA III**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 0491 de 20 de

janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, e considerando que a Fundação foi instituída pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010;

Considerando a necessidade de compor a **Comissão Avaliativa - CA** formada por especialistas e servidores da FAPEAP, sob coordenação da Coordenadoria Científica e Tecnológica/FAPEAP, para cumprir com a finalidade do item 7 da Chamada Pública nº. 013/2024 - FAPEAP/FINEP - **PROGRAMA TECNOVA III**,

Art. 1º - Resolve **retificar o Art. 1º da Portaria nº 008/2025** - FAPEAP, passando a vigorar nos termos desta nova portaria, a saber:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear a Comissão Avaliativa - CA abaixo, sob a presidência da primeira, conforme **Chamada Pública nº. 013/2024 - FAPEAP/FINEP** - PROGRAMA TECNOVA III:

- **Edilson Afonso Mendes Pereira - CCT/FAPEAP**
- **Letícia Cristina Torrinha Brito - CCT/FAPEAP**

LEIA-SE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Avaliativa - CA abaixo, sob a presidência da primeira, conforme **Chamada Pública nº. 013/2024 - FAPEAP/FINEP** - PROGRAMA TECNOVA III:

- **Maria Gabriela Cardoso de Souza Carvalho - CCT/FAPEAP**
- **Edilson Afonso Mendes Pereira - CCT/FAPEAP**
- **Gabriel Eudes de Amorim Lima - CCT/FAPEAP**

Art 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura;

Art 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de julho de 2025.

Jéssica Mayara Lima Ramires
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto Nº 7329

Protocolo 113428

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 61/2025**Chamada Pública nº 004/2022 - Iniciativa Amazônia+10**

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FAPEAP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7114/2025, e

CONSIDERANDO o disposto na **Chamada Pública nº 004/2022 - Iniciativa Amazônia+10**, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FAPEAP e o CNPq, com a interveniência do CONFAP;

CONSIDERANDO a Nota Técnica emitida pela Coordenadoria Científica e Tecnológica da FAPEAP, datada de 15 de julho de 2025, que identifica entraves operacionais à execução de projetos de pesquisa, sem implicar alteração de objeto ou metas;

CONSIDERANDO as especificidades logísticas da Amazônia Legal, especialmente no estado do Amapá, que demandam previsibilidade normativa e adequação das despesas previstas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e efetividade que regem a gestão pública em ciência, tecnologia e inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o modelo-padrão do Termo de Outorga da Chamada Pública nº 004/2022 - Iniciativa Amazônia+10, exclusivamente quanto às cláusulas operacionais relativas a diárias e aquisição de combustível, nos seguintes termos.

Art. 2º Autorizar, no âmbito da execução dos projetos vinculados à referida chamada, a concessão de diárias a membros da equipe técnica e científica, desde que as atividades estejam vinculadas ao plano de trabalho aprovado e devidamente justificadas.

Art. 3º Autorizar, nos limites orçamentários do projeto, a aquisição de combustível para viabilização das ações de campo, conforme as condições abaixo:

- I - Para veículos oficiais pertencentes à instituição de vínculo do coordenador do projeto;
- II - Para veículos locados exclusivamente para execução das atividades previstas no plano de trabalho.

Parágrafo único. Continua vedada a utilização de recursos da FAPEAP para aquisição de combustível destinado a veículos particulares.

Art. 4º Esta retificação produz efeitos automáticos sobre todos os Termos de Outorga já assinados ou a assinar no âmbito da Chamada Pública nº 004/2022, dispensada a celebração de aditivos individuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá e no site institucional da FAPEAP.

Macapá, 30 de julho de 2025.

Jéssica Mayara Ramires Diretora-Presidente em exercício
Decreto nº 7329/2025

Protocolo 113444

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 86/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº

0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Homologar o deslocamento, **sem ônus**, dos conselheiros do COEPIR José Pereira da Silva e Joanne Costa Gomes da sede de suas atribuições Macapá até o município de Mazagão Velho para participarem da Conferência de Igualdade Racial, no período de 21 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 30 de julho de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 113340

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 072/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Jose Fonseca da Silva Neto** da função de fiscal de contrato atribuída pela Portaria nº **035/2025**.

Art. 2º. Designar **Gilmax Braga Silva** como fiscal do contrato abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	102/2024	C G DOS SANTOS COMERCIO - ME	49.868475/0001-93	102/2024

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 30 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025

Protocolo 113331

PORTARIA Nº 073/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Jose Fonseca da Silva Neto** da função de fiscal de contrato atribuída pela Portaria nº **038/2025**.

Art. 2º. Designar **Emerson Alvez da Silva** como fiscal do contrato abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	116/2024	MB HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	36.242.701/0001-84	116/2024

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,

Macapá, 30 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025

Protocolo 113333

PORTARIA Nº 074/2025-GAB/FUNDESA

A Diretora Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2903, de 25 de fevereiro de 2025, art. 27, V do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Sandro Vieira de Sousa** da função de fiscal de contrato atribuída pela Portaria nº **046/2025**.

Art. 2º. Designar **Eliane Pantaleão do Livramento** como fiscal do contrato abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
1	009/2024	Souza & Souza Serviços Médicos	46.918.853/001-08	009/2024

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA,

Macapá, 30 de julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES
Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 2903/2025

Protocolo 113335

Agência de Fomento do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216-24/2025-AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e LUANA ALBUQUERQUE LIMA.

Objeto: credenciamento de empresas visando prestação de serviços e filiação ao programa “AMAPÁ SOLAR SERVIDOR”, possibilitando os FINANCIADOS (Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da esfera Estadual, inclusive de seus respectivos órgãos autônomos, assim como dos demais órgãos das respectivas administrações direta e indireta), o usufruto desse programa, que proporciona a aquisição e a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica residencial, atendendo as normativas de Política de Responsabilidade Socioambiental, conforme Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), subsidiada pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 8.495, de 27 de dezembro de 2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Luana Albuquerque Lima.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 113326

Companhia de Gás do Amapá

COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ -GASAP.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024-DAF.
Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Cunha e Tavares Consultoria S/S. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, a contar do dia 23/07/2025. **Vigência:** 6 meses. **Valor global:** 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **Data assinatura:** 22.07.2025.

Macapá, 30 de julho de 2025

Protocolo 113074

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ****PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, **resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas em telecomunicações para fornecer serviços de link de internet e comunicação de dados (L2L) para interligar a rede corporativa do Ministério Público do Estado do Amapá com a internet e entre suas unidades na capital e promotorias localizadas no interior do estado, referente ao processo nº 20.06.0000.0005858/2024-95, conduzido pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, na sessão realizada no sistema www.gov.br/compras, licitação nº 90004/2025, que declarou Vencedoras as empresas abaixo identificadas, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.985.578/0001-70, vencedora dos GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23 e 24, totalizando o valor de R\$ 2.487.090,00.
Empresa VOCE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.656757/0001-87, vencedora dos GRUPOS 7 e 8, totalizando o valor de R\$ 274.170,00.

Empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, vencedora dos GRUPOS 18 e 22, totalizando o valor de R\$ 111.998,40.

Macapá-AP, 29 de junho de 2025.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO

Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 113178

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO:
COLEÇÃO CONEXÕES EM DIREITOS HUMANOS**

OBJETO DO TERMO: Internalização, em Língua Portuguesa, de documentos produzidos pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos formado pela Comissão e pela Corte Interamericanas, sediadas, respectivamente em Washington D.C., nos Estados Unidos da América, e em San Jose, na Costa Rica.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003883/2025-67/MP-AP.

ADERENTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

VALOR DO TERMO: O ajuste não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

DATA ASSINATURA: 16/07/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro - Procurador-Geral de Justiça do MP-AP.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 113189

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONVÊNIO POR ADESÃO Nº. 001/2023/
MP-AP**

OBJETO DO TERMO: Prestação de assistência à saúde aos membros ativos ou inativos, servidores efetivos e aposentados, pensionistas e ocupantes de cargo em comissão, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ bem como aos seus dependentes e respectivos grupos familiares definidos nos termos deste CONVÊNIO, proporcionando a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde administrados pela GEAP Autogestão em Saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração o parágrafo terceiro e incluir os parágrafos quinto e sexto da Cláusula Terceira - Dos Beneficiários, alterar o parágrafo oitavo da Cláusula Sétima - Da Contribuição Do Titular, incluir o Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda - Dos Mecanismos de Regulação, alterar o caput e incluir o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Terceira- coparticipação pelo uso de serviços, do Convênio por Adesão nº 001/2023/MP-AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 230, da Lei nº 8.112/90 e demais disposições pertinentes, sujeitando-se especialmente à Lei nº 9.656/98, às Resoluções Normativas/ANS/nº 137/06, 560/22, 488/2022 e normas subsequentes, e as que lhe sucederem e, ainda, ao Estatuto da GEAP e aos Regulamentos dos seus Planos.

PROCESSO: 20.06.0000.0002697/2023-85/MP-AP.

PARTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

PARTE: GEAP Autogestão em Saúde.

VALOR: Não implica transferência de recursos entre as partes.

NOTA DE EMPENHO: Não se aplica.

VIGÊNCIA: Adstrita à vigência do termo original, com início a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Procurador-Geral de Justiça, e pelo GEAP Autogestão em Saúde, o Sr. Douglas Vicente Figueredo, Diretor-Presidente.

Macapá-AP, 30 de julho de 2025.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP.

Protocolo 113303

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
036/2025

No dia 29 de julho de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 02.985.578/0001-70, com sede na Av Mendonça Furtado, n 253-A, CEP: 68900-060, Macapá-AP, telefone (96) 3084-5051, e-mail: vitorbatista@tvsom.com.br, para futura e eventual prestação de serviços de link de internet e comunicação de dados (L2L), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2025, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0000.0005858/2024-95, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Itens do G1	Descrição- MUNICÍPIO DE MACAPÁ	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
01	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps .	un	15	4.100,00
02	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 300 Mbps.	un	10	10.800,00
03	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 500 Mbps.	un	5	12.550,00
04	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 1000 Mbps.	un	5	36.000,00
Itens do G2	Descrição- MUNICÍPIO DE SANTANA	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
05	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	04	4.100,00
06	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 300 Mbps.	un	04	12.500,00
07	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 500 Mbps.	un	02	19.100,00
Itens do G3	Descrição- MUNICÍPIO DE MAZAGÃO	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
08	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L -Velocidade 100 Mbps.	un	02	6.300,00

09	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200	un	02	23.500,00
Itens do G4	Descrição- MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
10	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	5.000,00
11	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps.	un	02	29.400,00
Itens do G5	Descrição- MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
12	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	10.280,00
13	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps	un	02	12.500,00
Itens do G6	Descrição- MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
14	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	12.340,00
15	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps.	un	02	18.300,00
Itens do G9	Descrição- MUNICÍPIO DE CALÇOENE	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
20	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	4.200,00
21	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps.	un	02	9.000,00
Itens do G10	Descrição- MUNICÍPIO DE OIAPOQUE	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
22	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	5.600,00
23	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps	un	02	8.100,00
Itens do G11	Descrição- MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
24	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	6.000,00
25	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps	un	02	8.100,00
Itens do G12	Descrição- MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
26	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	5.100,00
27	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps	un	02	9.100,00
Itens do G13	Descrição - MUNICÍPIO DE MACAPÁ	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
28	Link de Link de Internet - Velocidade 1.000 Mbps.	un	04	36.000,00
29	Link de Link de Internet - Velocidade 2.000 Mbps	un	02	54.000,00
30	Link de Link de Internet - Velocidade 5.000 Mbps	un	02	120.200,00
31	Link de Link de Internet - Velocidade 10.000 Mbps.	un	02	240.200,00

32	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps	un	10	9.900,00
33	Link de Link de Internet - Velocidade 300 Mbps	un	06	10.900,00
34	Link de Link de Internet - Velocidade 500 Mbps.	un	04	20.000,00
Itens do G14	Descrição- MUNICÍPIO DE SANTANA	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
35	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps	un	02	3.600,00
36	Link de Link de Internet - Velocidade 300 Mbps.	un	02	10.800,00
37	Link de Link de Internet - Velocidade 500 Mbps.	un	02	18.000,00
Itens do G15	Descrição- MUNICÍPIO DE MAZAGÃO	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
38	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps	un	02	5.100,00
39	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps	un	02	8.000,00
Itens do G16	Descrição- PORTO GRANDE	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
40	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps.	un	02	8.100,00
41	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps	un	02	10.200,00
Itens do G17	Descrição- PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
42	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps	un	02	9.200,00
43	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps	un	02	11.100,00
Itens do G19	Descrição- MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
46	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps	un	02	9.600,00
47	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps	un	02	18.400,00
Itens do G20	Descrição- MUNICÍPIO DE AMAPÁ	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
48	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps.	un	02	17.300,00
49	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps.	un	02	19.500,00
Itens do G21	Descrição- MUNICÍPIO DE CALÇOENE	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
50	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps.	un	02	9.200,00
51	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps.	un	02	12.200,00
Itens do G23	Descrição- MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
54	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps.	un	02	5.100,00
55	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps	un	02	8.600,00
Itens do G24	Descrição- MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
56	Link de Link de Internet - Velocidade 100 Mbps.	un	02	9.200,00
57	Link de Link de Internet - Velocidade 200 Mbps		02	10.500,00

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 113179

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
037/2025

No dia 29 de julho de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **VOCÊ TELECOMUNICAÇÕES LTDA , CNPJ sob nº 07.656.757/0001-87, endereço: Av. Henrique Galúcio, 1896, Bairro Central, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-115, telefone: 96 99112-3622, e-mail: : marcus.monteiro@vocetelecom.vc,** para futura e eventual prestação de serviços de link de internet e comunicação de dados (L2L), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2025, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº 20.06.0000.0005858/2024-95, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Itens do G7	Descrição- MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
16	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps .	un	02	1.881,13
17	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps.	un	02	2.449,50
Itens do G8	Descrição- MUNICÍPIO DE AMAPÁ	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
18	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	22.573,50
19	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps.	un	02	62.544,00

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 113180

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
038/2025

No dia 29 de julho de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, endereço: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções - São Paulo/SP CEP: 04571-936. e-mail: everton.distassi@telefonica.com / amanda.soliveira@telefonica.com,** para futura e eventual prestação de serviços de link de internet e comunicação de dados (L2L), conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2025, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do

Processo Administrativo nº 20.06.0000.0005858/2024-95, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Itens do G18	Descrição- MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
44	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps .	un	02	1.000,00
45	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps.	un	02	1.083,30
Itens do G22	Descrição- MUNICÍPIO DE OIAPOQUE	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
52	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 100 Mbps.	un	02	1.250,00
53	LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS L2L - Velocidade 200 Mbps.	un	02	1.133,30

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 113181

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS nº 005/2025

O Ministério Público do Estado do Amapá, por meio da Comissão de Avaliação e Desfazimento de bens inservíveis, Portarias nº 01529/2015DG/ MP-AP, 01577/2015-DGMP-AP/0321/2021SGMP-AP, Processo de Gestão Administrativo nº 20.06.0000.00007657/2025-19, torna PÚBLICO aos Órgãos estabelecidos nos Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Itaubal e instituições filantrópicas, estabelecidas nesses Municípios do Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública, que iniciará os trabalhos para o desfazimento de bens inservíveis, classificados como antieconômicos para o ano de 2025, em atendimento às determinações contidas na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021. Os interessados na obtenção de transferências ou doações dos bens móveis (cadeiras, mesas, armários), já avaliados e com laudo deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA ou DOAÇÃO.

Os pedidos de doação deverão ser dirigidos ao Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, com a indicação do tipo de material que necessita. As solicitações poderão ser enviadas para o seguinte endereço: Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá - Promotor Haroldo Franco. Procuradoria Geral de Justiça, Rua do Araxá, s/n - Araxá, Macapá-AP. O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

1. Órgãos da Administração Pública, estabelecidos no Estado do Amapá:
- a) Ato de nomeação/decreto ou portaria da autoridade competente para representar o órgão interessado e

- habilitado a assinar Termo de Transferência; e
- b) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, do qual conste o número do RG e CPF”;
- c) comprovante de endereço;
- d) Dados do órgão: Nome, Endereço, função, média do número de pessoas atendidas por mês.
2. Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma, conforme o caso:
- a) Certidão de Utilidade Pública ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);
- b) Estatuto Social;
- c) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- d) documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição e habilitado a assinar Termo de Doação, com foto, do qual conste:
- e) o número do RG e CPF;
- f) comprovante de endereço;
- g) Dados do órgão: Nome, Endereço, função, média do numero de pessoas por dia;
3. Os processos em trâmite na Instituição serão analisados pela Comissão e colocados em ordem de preferência, conforme regras deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Transferência ou de Doação, conforme o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Administração Pública, com pedidos já em trâmite nesta Instituição;
- b) órgãos da Administração Pública Estadual, Federal e Municipal, nessa ordem;
- c) Instituições filantrópicas, estabelecidas no Estado do Amapá e reconhecidas pelo poder público como utilidade pública e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, da mesma forma.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência o desempate será feito pela ordem de precedência do pedido de transferência ou doação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação, será de 10 dias uteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Aviso. A habilitação do interessado que encaminhar documento não autenticado ficará condicionada a apresentação impressa de cópia autenticada ou de seu original, dentro do prazo estabelecido neste instrumento.

O prazo para apresentação de cópia(s) autenticada(s) ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) será de 48

(quarenta e oito) horas, contado da data de confirmação do recebimento da habilitação na PGJ/ MP-AP. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Divisão de Almoxarifado do MP-AP e com a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens do MP-AP, por meio do telefone 3198-1950 e não poderá exceder 07(sete) dias úteis, contados da data de notificação. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no parágrafo anterior poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Aviso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

As despesas com o carregamento e o transporte do(s) bem(ns) transferidos ou doados, bem como sua regularização junto aos Órgãos competentes, correrão por conta do donatário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS DOS TERMO DEFINITIVOS

Nos Termo de Doações definitivos constarão os dados dos Gestores (ordenadores de despesas) dos Órgão ou entidades solicitantes, bem como, suas assinaturas se darão por meio eletrônico e no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento provisório dos bens;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A utilização dos bens transferidos ou doados deverá ser feito pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, sob pena de restituição ao MP-AP.

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens e submetidos à Procuradora-Geral do MP-AP para conhecimento e deliberação.

Macapá-AP, 25 de julho de 2025.

Telma Terezinha da Silva Costa
Presidente da Comissão de Desfazimento
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Membro da Comissão de Desfazimento
Suelem Moraes da Silva
Membro da Comissão de Desfazimento

Protocolo 113302

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2025
Pregão Eletrônico SRP. n.º 04/2025 - DPE/AP
Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000002168-0 DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00, com sede na Rua Eliezer Levy, nº. 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-083, Macapá/AP, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 351 de 9 de abril de 2024, publicado no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 61, considerando

o julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 04/2025 - DPE/AP** e processo administrativo n.º 25.0.000002168-0, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria nº 46, de 10 de Janeiro de 2024, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo fornecimento de buffet, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e núcleos regionais), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 04/2025 - DPE/AP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADO, DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: AP Empreendimentos LTDA EPP		CNPJ nº: 37.022.699/0001-09	
Endereço: Av. Guajarina Duarte Mendes, N.º138			
Cidade: Macapá	UF: AP	CEP: 68900-000	
Telefone: (96)99104-8455			
Endereço Eletrônico: apeempreendimento22@hotmail.com			
Representante Legal: Alessandra das Neves Carneiro Bitencourt			
Banco: Itaú	Agência: 51480-5	Conta Corrente: 1138	

GRUPO/LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Garçom: Disponibilização de profissional com experiência comprovada para realização de serviços de garçonaria, devidamente uniformizado. Diária de 6 horas.	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
2	Recepcionista uniformizada: Disponibilização de profissional com experiência na atividade de recepção de eventos devidamente uniformizada. Diária de 6 horas.	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
3	Recepcionista Bilingue: Disponibilização de profissional com fluência em mais de um idioma estrangeiro, dinâmico, com boa postura, capacitado e com experiência nas atividades relativas a função. Diária de 6 horas.	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00

4	Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): Disponibilização de profissional com experiência comprovada na Língua Brasileira de Sinais (Libras).	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00	17	Locação de microfone com fio com pedestal de mesa ou de chão: Microfone com fio unidirecional profissional. Diária de 6 horas.	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
5	Mestre de cerimônias/animador/locutor: Disponibilização de profissionais com experiência comprovada, que conduzirá os eventos institucionais. Diária de 6 horas.	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00	18	Locação de microfone gooseneck: Microfone modelo gooseneck para mesa. Diária de 6 horas.	60	R\$ 218,33	R\$ 13.099,80
6	Repórter fotográfico: Disponibilização de repórter fotográfico profissional para realizar produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registro dos eventos. Diária de 6 horas.	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	19	Locação de grupo gerador: Grupo gerador móvel, a diesel, com capacidade mínima de 100 KVA. Diária de 8 horas.	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
7	Apresentação artística: Disponibilização de profissional para apresentação artística em eventos institucionais (voz e violão). Diária de 6 horas.	30	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00	20	Locação de Tela de Projeção 180": Tela de projeção de 180" (3,66m x 2,74m), com tripé ou pendurada. Bivolt. Diária de 6 horas.	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
8	Vigilante: Disponibilização de profissional com formação técnica atualizada, para prestar serviço de vigilância e segurança desarmada. Diária de 8 horas.	80	R\$ 350,00	R\$ 28.000,00	21	Locação Projetor multimídia: Tipo datashow, com no mínimo 3000 ansi-lumens. Bivolt. Diária de 6 horas.	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
9	Locação de sistema de sonorização - Tipo I: Equipamentos de som para salas, incluindo caixas de som, mesa, interface de áudio e microfones. Diária de 6 horas.	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00	22	Locação de passador de slides: Passador de slides, laser apresentador, controle sem fio.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
10	Locação de sistema de sonorização - Tipo II: Equipamentos de som para auditórios ou salão de eventos, com maior potência e mais microfones. Diária de 6 horas.	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	23	Locação de Resfriador de ar (climatizador): Serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo. Bivolt. Diária de 6 horas.	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
11	Locação de sistema de sonorização - Tipo III: Equipamentos de som para área aberta, com ainda mais potência e microfones específicos. Diária de 6 horas.	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	24	Locação de aparador: Aparador de vidro, ferro treliçado ou madeira.	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
12	Locação do sistema de iluminação com operador: Sistema composto de mesa, dimmer, refletores, estrutura de alumínio e máquina de fumaça. Diária de 6 horas.	15	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00	25	Locação de cadeira em PVC: Cadeira fixa, sem braço.	6.000,00	R\$ 6,00	R\$ 36.000,00
13	Locação de equipamento de transmissão (audiovisual): Equipamento profissional para videoconferência e lives, incluindo câmeras, microfones, switcher, etc. Diária de 8 horas.	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	26	Locação de poltrona: Poltrona com base giratória, com assento e encosto em tecido.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
14	Locação de propaganda e publicidade volante: Sonorização em carro de som volante, com motorista e locutor.	180	R\$ 399,00	R\$ 71.820,00	27	Locação de mesa de centro: Mesa de centro redonda, com tampo de vidro ou madeira.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
15	Locação de microfone sem fio com pedestal de mesa ou de chão: Microfone profissional com bateria 9 volts. Diária de 6 horas.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	28	Locação de mesa lateral: Mesa lateral redonda com tampo de vidro ou madeira.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
16	Locação de microfone sem fio sem pedestal: Microfone profissional sem fio (com bateria 9 volts) sem pedestal. Diária de 6 horas.	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	29	Locação de púlpito (tribuna): Púlpito (tribuna) em acrílico com suporte para microfone.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
					30	Locação de sofá - 2 lugares: Sofá de 2 lugares, em tecido.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
					31	Locação de sofá - 3 lugares: Sofá de 3 lugares, em tecido.	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
					32	Locação de lixeira em alumínio: Lixeira em alumínio com pedal com capacidade para 30 litros.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
					33	Locação de conjunto de mesa diretora com cadeiras: Mesa diretora decorada com toalha e arranjo de flores, com cadeiras estilo executivo. Diária de 6 horas.	7	R\$ 850,00	R\$ 5.950,00
					34	Locação de conjunto de mesa redonda e cadeiras em polícarbonato incolor: Conjunto de mesa redonda para 6 a 8 lugares com cadeiras em polícarbonato. Diária de 6 horas.	7	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
					35	Locação de cadeira em polícarbonato incolor: Cadeira sem braço em polícarbonato incolor com almofadas para assento. Diária de 6 horas.	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00

36	Locação de tapete eventos diversos: Tapete para eventos, estilo carpete-passarela, com 2 metros de largura.	58	R\$ 100,00	R\$ 5.800,00	56	Locação de Brinquedo Infantil: Pula-pula, escorregador, piscina de bolas, balanço. Diária de 6 horas.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
37	Locação de tapete decorativo: Tapete decorativo, medindo aprox. 2,50m x 2,50m.	58	R\$ 100,00	R\$ 5.800,00	57	LOCAÇÃO DE PALCO 09x06m: Palco de 9x6 metros com cobertura, house mix e material necessário. Diária de 6 horas.	10	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
38	Locação de torrenta cromada com fita retrátil: Organizador/ separador de fila com fita de aprox. 2,00m. Diária de 6 horas.	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	58	Locação de lycra de cores variadas (conforme evento): Lycra para decoração de ambiente.	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
39	Locação de bandeira de mesa: Bandeira de mesa dos Estados, Amapá, municípios e DPE/AP com pedestal.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	59	Arranjo de flores em vaso decorativo: Arranjo de flores ou folhagens regionais em vaso de cerâmica ou vidro.	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
40	Locação de bandeira de mastro interna: Bandeira de mastro, tamanho oficial, com ponteiros.	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	60	Arranjo de flores, tipo jardineira: Arranjo de flores artificial, tipo jardineira, 1,50m de comprimento.	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
41	Locação de estante modular: Estante modular para decoração de ambientes. Diária de 8 horas.	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	61	Locação de vaso ornamental com planta: Vaso ornamental grande com planta artificial (palmeira ou similar).	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
42	Locação de box truss treliça: Box truss treliça Q15, para fixação de banners, backdrops, etc. Diária de 8 horas.	1.000,00	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00	62	Coroa de flores (velório): Coroa de flores naturais com aprox. 1 metro de diâmetro com faixa.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
43	Locação de grade de isolamento: Grades para isolamento, todas iguais em tamanho, altura e modelo. Diária de 8 horas.	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00	63	Buquê de flores com 6 rosas: Buquê com 6 rosas importadas e folhagens.	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
44	Locação de rampa: Rampa para acessibilidade de cadeirantes e pessoas com baixa mobilidade. Diária de 8 horas.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	64	Buquê de flores com 3 rosas: Buquê com 3 rosas importadas e folhagens.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
45	Locação de tenda 10x10m: Tenda aberta, 10x10m, com iluminação.	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	65	Rosa unitária, individual: Rosa importada, embalada com laço e/ou adesivo.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
46	Locação de tenda 6x6m: Tenda em lona branca 6x6 metros.	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	66	Balões decorativos: Balões nº 9 com serviço de enchimento.	3.600,00	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
47	Locação de tenda 3x3m: Tenda em lona branca 3x3 metros.	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	67	Faixa de inauguração: Faixa de inauguração com laço, em gorgurão.	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
48	Locação de barraca corporativa com balcão 1,5x1m: Barraca corporativa com estrutura, balcão e cobertura.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	68	Placa/pano: Placa/pano para descerramento de placa, veludo verde bandeira.	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
49	Locação de barraca corporativa com balcão 2x2m: Barraca corporativa com estrutura, balcão e cobertura.	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	69	Filinho de cetim: Rolo com 100 metros de filinho em cetim.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	Locação de telão de LED: Conjunto telão de LED de alta definição, 3x2 metros. Diária de 8 horas.	30	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00	70	Alfinete de segurança: Caixa com 100 unidades para uso com filinhos.	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
51	Locação de banheiro químico: Banheiro químico individual, em polietileno ou material similar.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	71	Serviço de ambientação: Decoração completa de eventos, incluindo arranjos florais, tapetes, lounges, móveis e objetos decorativos.	40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00
52	Locação de banheiro químico PNE: Banheiro químico para deficientes físicos (cadeirantes).	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	72	Reserva de hotel (no mínimo) 4 estrelas: Reserva de hotel em Macapá, quarto tipo Standard.	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
53	Locação de piso em tablado: Tablados para eventos, elevado a 10 cm de altura, em madeira e/ou praticáveis. Diária de 8 horas.	1.000,00	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00	73	Locação de espaço físico para até 200 pessoas: Espaço físico (auditório e/ou salão para eventos). Diária de 8 horas.	10	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00
54	Locação de mesa bistrô: Mesa alta bistrô sem banquetas.	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	74	Locação de espaço físico para até 600 pessoas: Espaço físico (auditório e/ou salão para eventos). Diária de 6 horas.	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
55	Locação de mesa para coffee-break: Mesa de madeira (com toalha) para coffee-break.	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00	75	Coffee-break - Tipo I: Serviço de coffee-break com cardápio variado, incluindo bebidas quentes, sucos, salgadinhos, doces, etc.	5.400,00	R\$ 32,00	R\$ 172.800,00

76	Coffee-break - Tipo II: Serviço de coffee-break com cardápio variado e mais opções que o Tipo I, como capuccino e salada de frutas.	2.500,00	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
77	Almoço ou jantar: Serviço de refeição com carnes, guarnições, saladas, bebidas e sobremesas.	2.760,00	R\$ 51,00	R\$ 140.760,00
78	Buffet Kids: Serviço de alimentação infantil com mini sanduíches, hot dogs, doces, etc.	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
79	Brinde receptivo: Fornecimento de brindes (cesta de boas-vindas) com alimentos e utensílios.	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.559.159,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Coordenadoria Licitações, Contratos e Convênios - CLCC-DPE/AP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e do fornecedor.

4.2. A autorização de adesão pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização de adesão pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante e aceita pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso

de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 08.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 24, da Portaria nº 46, de

2024 - DPE/AP):

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do caput, do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na

ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Portaria nº 46, de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou;

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Portaria nº 46, de 10 de Janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 2º, inc. III, da Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2024 ou art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da DPE/AP e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes por meio de assinatura eletrônica.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para assuntos Administrativos em substituição na Defensoria Pública Geral.

AP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original.

Ordem Classificação	Empresa	Grupo	Valor Global
5ª	PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N.º 24.283.035/0001-43	Único	R\$ 2.070.583,00

Protocolo 113414

Prefeitura de Itaubal

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001.2/2025-CL/PMI
Processo Administrativo nº 0411.1111/2025-PMI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 040/2025 - GAB/PMI juntamente com a Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, INCLUINDO MESAS, CADEIRAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E SOFÁS, DESTINADOS**

À EQUIPAGEM, REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE ITAUBAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

Foi **Remarcada** e ocorrerá por meio do endereço eletrônico: (licitacoes-e2.bb.com.br) sob o Nº **LICITAÇÃO: 1075374**.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 13/08/2025 as 10h00 min. (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 13/08/2025 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: cl.pmi2025@gmail.com

Itaubal-AP, 29 de julho de 2025.

RAFAELA KARINA VIANA DA SILVA
Agente de Contratação-CL/PMI
Decreto nº 040/2025-GAB/PMI

Protocolo 113183

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA MÉDIO - I 3003 B

WILLIAN JÚNIO INÁCIO DA SILVA, ARTHUR BEZERRA PUPPI, PAULA BARBOZA CARRILHO FERREIRA, ALEXANDRE FERMI, ANA CAROLINE DA SILVA CRUZ, CÉLIA REGINA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA, CRISTIANE VALÉRIA MONTEIRO DA SILVA, CRISTIANI VERBES ALVES.

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 113420

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 5/2025 - PMA/AP

A INOVA SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 34.307.606/0001-96, localizada na Rua Senador Lemos, nº 743 A, bairro Cabralzinho, CEP 68.950-000, torna público seu **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** concedido por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Amapá - PMA, inscrita no C.N.P.J. 05.989.116/0001-19, localizada da Avenida Cônego Domingos Maltês, nº 63, bairro Central, CEP 68.950-000; para o exercício 2025 com validade até 04/09/2025.

INOVA SAÚDE INTEGRADA LTDA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60746948063001.

CNAE PRINCIPAL: 8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS. CNAE'S: 8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630504 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, 8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 8640206 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 8640209 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 8650099 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 8630506 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA, 8640208 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 8630599 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 9602502 - OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA, 8640201 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, 8640204 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, 8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, 8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, 8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO TOMOGRAFIA.

AMAPÁ-AP, 08 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ RICHARD DE ALMEIDA DA MATTA
RESPONSÁVEL LEGAL

Protocolo 113184

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedra Branca do Amapari - SEMAB/PMPBA, a Licença de Operação nº 01/2025 para a atividade de Poda durante os serviços de manutenção de RD no município de Pedra Branca do Amapari. Processo nº 151/2025 - SEMAB.

Protocolo 113186

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PMM, a Licença Prévia e Licença de Instalação da Linha de Distribuição Macapá II São José 69 KV.

Protocolo 113187

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ -

CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana - SEMAM/PMM, a Licença Prévia e Licença de Instalação do Sistema de Distribuição SE Amazonas (LD e SE 69/13,8 KV).

Protocolo 113188

PUBLICIDADE

DOE SANGUE. DOE VIDA.



Cód. verificador: 554438280. Cód. CRC: 4762CD0
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

